



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 23 de janeiro de 2024

Edição 15

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.862, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020, que regulamentou os benefícios eventuais, no âmbito da gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043927290

DECRETO Nº 28.762, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivo do Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "b" do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022, que "Nomeia e/ou reconduz membros do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT no biênio 2022/2024 e revoga o Decreto nº 23.801, de 04 de abril de 2019.", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º"

IX -

b) Sandréia Silva Costa, suplente;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de novembro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043981593

DECRETO Nº 28.861, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1ºA alínea “b” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, para o biênio 2023/2025, e revoga o Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....
.....

V -
.....

b) Pura Moreno Domingues, suplente;
.....” (NR)

Art. 2ºA data correspondente à nomeação do membro indicado no art. 1º contar-se-á de 23 de agosto de 2023.
Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de agosto de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0044872747

DECRETO Nº 28.864, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga cedências de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,
DECRETA:

Art. 1ºFicam prorrogadas as cedências dos Policiais Militares, abaixo relacionados, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, para exercerem funções de natureza policial-militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO, no município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982:
I - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico *****169, ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES; e
II - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico *****986, UESLEI BARNABE SILVA.

Parágrafo único.Os Policiais Militares, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuarão na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, para comporem comissões no âmbito da Corporação, bem como concorrerem em escalas de serviços compatíveis às suas Graduações.

Art. 2ºOs Praças continuarão agregados ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
Art. 3ºOs Policiais Militares permanecerão no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4ºOs Cabos encontrar-se-ão adidos à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
Art. 5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045382887

DECRETO Nº 28.865, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga cedências de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas as cedências dos Policiais Militares, abaixo relacionados, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, para exercerem funções de natureza policial-militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO, no município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982:

I - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico *****517, JAIRO LOPES DUARTE; e

II - Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico *****389, FERNANDO CELESTINO DA SILVA.

Parágrafo único. Os Policiais Militares, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuarão na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, para comporem comissões e instruírem procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua Graduação.

Art. 2º Os Praças continuarão agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Os Policiais Militares permanecerão no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os Sargentos encontrar-se-ão adidos à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045400439

DECRETO Nº 28.866, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do Cabo da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico *****360, FELIPE SOUZA CARVALHO para exercer funções de natureza policial-militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO, no município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Parágrafo único. O Policial Militar, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuará na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, para compor comissões no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua Graduação.

Art. 2º O Praça continuará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º O Policial Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Cabo encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045400660

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de janeiro de 2024 publicado no diário oficial nº.12 de 18 de janeiro de 2024 que nomeou, a partir de 8 de janeiro de 2024, LAURITA DE PAULA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Urupá, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045356469

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de janeiro de 2024, KAROLAINE BRUNA ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045344095

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de janeiro de 2024, EVEN XAVIER PALHANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045344235

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2024, KAROLAINE BRUNA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Apoio Psicossocial ao Servidor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045344462

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2024, EVEN XAVIER PALHANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045344793

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2024, RITA DE CASSIA NONATO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045345427

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2024, MARIA NOELIA LIMA REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045338823

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2024, ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045338970

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2024, LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045339085

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2024, ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045340963

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2024, RAIMUNDO NONATO PERES DA SILVA SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045341247

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2024, CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045341481

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2024, LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenador de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045341710

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2024, CAROLINY SILVA CONCEICAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Setor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045350640

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de dezembro de 2023, SIAN DE SOUZA GADELHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Administrador de Museu, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045332963

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de janeiro de 2024, DANILO CORA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Grupo de Ações Penitenciárias VI, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045339910

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de fevereiro de 2024, NEY FABRICIO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045343163

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2024, VIVIAN PENA SALVATERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045343389

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de fevereiro de 2024, CLEBSON JACINTO BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045342602

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2024, NEY FABRICIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045343849

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de fevereiro de 2024, ALEX FELIX MONTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045341867

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 22 de janeiro de 2024, UEMEN ALVES FORMIGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Planejamento de Projetos, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045355854

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2024, CLEBSON JACINTO BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Estabelecimento Penal VII, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045345617

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2024, VINICIUS MENDES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045343834

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2024, DERICK ELEUTERIO RODRIGUES DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045344472

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de janeiro de 2024, PHELLIPPE MAIA DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045342612

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de janeiro de 2024, CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045342788

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2024, PHELLIPPE MAIA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045343243

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2024, RENAN DA COSTA LIMA BENARROSH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045341753

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2024, RENAN DA COSTA LIMA BENARROSH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045342058

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2024, RAFAEL LUIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045346409

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2024, VITÓRIA GONÇALVES MORÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045339621

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de janeiro de 2024, DÊNIS CLEI BRAZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045339818

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 1 de fevereiro de 2024, APOLÔNIO SANTANA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão de Estudo Técnico Preliminar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045354941

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2024, POLLIANE QUEIROZ RAVANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão de Estudo Técnico Preliminar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045355049

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de janeiro de 2024, ANDRE ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045355849

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2024, ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045355919

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2024, MAGNO BRONELLE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045357302

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de fevereiro de 2024, ALEX FELIX MONTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045357405

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de janeiro de 2024, SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045358060

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de janeiro de 2024, VANESSA ESTEFANY FERRAZ DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045360827

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2024, FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045360940

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2024, CAP PM DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Polícia Militar.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
Protocolo 0045356402

Decreto de 22 de janeiro de 2024.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2024, ANDRE LUIZ DA CUNHA UCHAK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
Protocolo 0045347048

Decreto de 22 de janeiro de 2024.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2023, ADRIANO ALVES SCHAFER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
Protocolo 0045355620

Decreto de 22 de janeiro de 2024.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Nomear, a contar de 18 de dezembro de 2023, ALESSANDRA DA CRUZ FELIX, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
Protocolo 0045355750

Decreto de 22 de janeiro de 2024.
R E T I F I C A Ç Ã O:
No Decreto de 3 de janeiro de 2024, publicado no diário oficial nº 2 de 4 de janeiro de 2024, que nomeou a partir de 8 de janeiro de 2024, ARIANY CLAUDENS MENDES CAMINHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 8 de janeiro de 2024	a partir de 22 de Janeiro de 2024

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
Protocolo 0045343100

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 21 de janeiro de 2024, JOICE DIAS CALDAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045359053

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de janeiro de 2024, SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045359262

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de janeiro de 2024, ANA MARIA SILVA DANTAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045359415

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de janeiro de 2024, PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045359519

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2024, PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045359752

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2024, ANA MARIA SILVA DANTAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045359910

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2024, AMANDA SOPHIA ZAGONEL FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045360144

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2024, SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045360227

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de janeiro de 2024, CRISTIANO GARCIA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045355073

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2024, LIDIANE GARCIA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045355249

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2024, PAULLO VINICIUS FRACALOSI CASTELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045347915

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2024, LUIS FELIPE MIRANDA VARGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045348170

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2024, LEONILDO ALMEIDA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045348437

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2024, CAMILA FONTINELLI DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045349047

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2024, SELETE CONCEICAO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045349436

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2024, KLISAYNARA MARQUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045349638

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de janeiro de 2024, JAQUELINE ESTELITA BIANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045350081

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2023, LAIS TALITA ARAUJO MAGALHÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045345325

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2024, MARLON EDUARDO DIAS ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045344182

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2024, MARLON EDUARDO DIAS ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045344525

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

REPUBLICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 18 de dezembro de 2023, GUSTAVO ENRIQUE GOMES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045345925

Decreto de 22 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2024, MAJ PM HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0045356139

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria de férias nº 1585 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto nº 27.980 de 23/03/2023, publicada no DOE n.27.980 de 23 de março de 2023 - Rondônia, ed. 55 - 5, de 23/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, SECOM - Secretário de Estado de Comunicação - SUBSÍDIO II, matrícula *****848, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Comunicação, originalmente marcadas para o **03/10/2023 a 12/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **03/10/2023 a 12/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/07/2024 a 17/07/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo DOC20607

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNV Nº 231/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 150 dias, a contar de 16/01/2024. **5-PROCESSO:** 0069.318447/2021-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024.
Protocolo 0045363027

Portaria nº 770 de 26 de dezembro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia);
CONSIDERANDO a Decisão daAta de Reunião do Conselho Superior e Despacho da PGE-CSPG, que consta nos autos do processo Administrativo Disciplinar n. 0020.321791/2021-11;
R E S O L V E:
Art. 1º SUSPENDER em 10 (dez) dias da servidora **A. A. S. I.**, Analista da Procuradoria, matrícula xxxxxx392, em virtude da conduta infracional, com fulcro no artigo 168, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n. 68/1992.
Art. 2º CONVERTER em multa a penalidade de suspensão da referida servidora A. A. S. I., com fulcro no art. 66, III, da LC nº 68/92, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, concernentes a cada dia de suspensão.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

THIAGO DENGGER QUEIROZ
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0044713794

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 007/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, por mais 365 dias, a contar de 22.02.2024. **5-PROCESSO:** 0005.459096/2020-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024.
Protocolo 0045382532

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 798/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA DRA ANDRÉIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 14.793.552/0001-09 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 1 mês, a contar do dia 17/01/2024. **5-PROCESSO:** 0036.064167/2021-24 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024.
Protocolo 0045387530

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 010/2020 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** D A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.271.376/0001-05 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 07/02/2024. **5-PROCESSO:** 0011.059643/2020-92 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.
Protocolo 0045382202

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT/0748/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº: 14.372.416/0001-45 **4-OBJETO:**

Fica autorizado o acréscimo contratual no valor de R\$ 34.637,98, representando, aproximadamente, 5,018% do valor inicial atualizado do contrato. **5-PROCESSO:** 0037.041314/2021-88 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024.

Protocolo 0045387968

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 009/2020 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 14.629.705/0001-87 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 08.02.2024. **5-PROCESSO:** 0011.059638/2020-80 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023.

Protocolo 0045383845

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 012/2020 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** D A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.271.376/0001-05 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 20/02/2024. **5-PROCESSO:** 0011.096060/2020-42 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

Protocolo 0045355885

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0046/PC-RO/PGE/2020 **2-CONTRANTE:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº: 76.535.764/0001-43 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 24 meses, a contar de 09.07.2023. **5-PROCESSO:** 0019.032167/2019-59 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023.

Protocolo 0045363308

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT/0010/SUGESP/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.430.790/0001-97 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 20 de janeiro de 2024. **5-PROCESSO:** 0042.005995/2023-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024.

Protocolo 0045388748

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 009/2021 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** CPW TELECOM LTDA, CNPJ/MF Nº: 11.072.400/0001-29 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 02/03/2024. **5-PROCESSO:** 0011.398093/2020-24 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023.

Protocolo 0045388743

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 11/2024/PGE-EMATER **2-DOADORA:** EMATER **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ Nº 08.154.015/0001-16 **4-OBJETO:** Doação com encargos a transferência da propriedade e a posse, de uma COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA ao Município, conforme descrito no documento (id. 0043830536). **5-PROCESSO:** 0011.010230/2023-52 **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2024.

Protocolo 0045390267

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº CNV/375/SEAGRI/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44 **4-OBJETO:** Aquisição de 18.670 kilos de adubos - fertilizante orgânico mineral classe A, para a realização dos serviços de aquisição e distribuição de fertilizante orgânico mineral (ácido húmico). **5-REPASSE:** R\$ 1.697.100,21 **6-DESPESA:** Projeto Atividade: 20.608.2011.2485 - Elemento de Despesa: 33.40.41-00 -

Fonte 1.500.0.00001. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 113.889,79. **8-VIGÊNCIA:** 1 ano, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0025.004522/2023-05 **10-DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024.

Protocolo 0045390825

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 016/2020 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** D A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.271.376/0001-05 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 13/03/2024. **5-PROCESSO:** 0011.005461/2020-00 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

Protocolo 0045390976

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº CNV/376/SEAGRI/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Aquisição de 18.370 kilos de adubos - fertilizante orgânico mineral classe A, para a realização dos serviços de aquisição e distribuição de fertilizante orgânico mineral (ácido húmico). **5-REPASSE:** R\$ 1.707.338,41 **6-DESPESA:** Projeto Atividade: 20.608.2011.2485 - Elemento de Despesa: 33.40.41-00 - Fonte 1.500.0.00001. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 89.859,92. **8-VIGÊNCIA:** 1 ano, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0025.004532/2023-32 **10-DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024.

Protocolo 0045391281

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 9/2024/PGE-EMATER **2-DOADORA:** EMATER **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ Nº 04.100.020/0001-95 **4-OBJETO:** Doação com encargos a transferência da propriedade e a posse, de uma COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA, ao Município, conforme descrito no documento (id. 0042155161). **5-PROCESSO:** 0011.009044/2023-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024.

Protocolo 0045391536

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0932/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 84.738.632/0001-47 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo de 16,93% ao Contrato, no valor de R\$ 29.837,93. Considerando o acréscimo realizado, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 206.008,16. **5-PROCESSO:** 0029.054583/2023-75 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024.

Protocolo 0045392111

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0933/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 41.947.390/0001-99 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo de 21,34% ao Contrato no valor de R\$ 67.651,18. Considerando o acréscimo realizado, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 384.578,13. **5-PROCESSO:** 0029.054583/2023-75 **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2024.

Protocolo 0045392230

EXTRATO

1-EXTRATO: PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA Nº PID/017/SESAU/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SESAU **3-VINCULADO:** R. & A. TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 02.023.290/0001-14 **4-OBJETO:** Reconhecer a existência de despesa em favor do CREDOR, no montante de R\$ 101.433,26, proveniente do objeto sem relação jurídica formada/regular, não pago em tempo e modo pela SESAU correspondente ao período de setembro à outubro de 2023. **5-DESPESA:** Programa de trabalho: 10 302 2034 4009 400905; Natureza de despesa: 33.90.39.50; Fonte de recurso: 1.500.0.01002. **6-PRAZO:** 30 dias **7-PROCESSO:** 0036.046312/2023-57 **8-DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024.

Protocolo 0045392621

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT/0666/SEPAT/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **3-CONTRATADA:** RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.713.403/0001-90 **4-OBJETO:** Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 4,880200%, sendo o valor unitário de R\$ 6,817,21 e o valor anual de R\$ 409.032,60. Fica acordado o reajuste contratual a partir de 22/09/2023. **5-PROCESSO:** 0064.068761/2022-38 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Protocolo 0045393683

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 019/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº: 21.547.011/0001-66 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONTRATO pelo período de 12 meses, a contar de 15.01.2024. **5-PROCESSO:** 0029.476101/2020-91 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024.

Protocolo 0045394064

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1193/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** G. A. COMERCIO DE GAS ESPIGAO LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.147.400/0001-36 **4-OBJETO:** Fornecimento de Água mineral sem gás, acondicionadas em garrações de 20 litros, em forma de comodato, e Gás Liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botija de 13 kg, em forma de troca, visando atender as necessidades da SEFIN, no Município de Espigão D'oeste. **5-VALOR:** R\$ 806,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208734 - Fonte de Recurso: 00001899000001 - Natureza da Despesa: 33903007 **7-PROCESSO:** 0030.010098/2023-51 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 24 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024.

Protocolo 0045394524

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1291/CBMRO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LT, CNPJ/MF Nº: 13.635.298/0001-58 **4-OBJETO:** Contratação de Escola de Formação Aeronáutica, Empresa ou Aeroclube, devidamente homologado, junto a Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC), para ministrar Curso prático de Instrutor de Voo de avião, de check junto a ANAC, em aeronave devidamente homologada na finalidade, para habilitação dos pilotos de aeronave, do Comando de Operações Aéreas do CBMRO. **5-VALOR:** R\$ 103.400,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15004 - Programa de Trabalho: 0612221032087208737 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0004.006891/2023-72 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024.

Protocolo 0045393474

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 10/2024/PGE-EMATER **2-DOADORA:** EMATER **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, CNPJ Nº 63.762.058/0001-92 **4-OBJETO:** Doação com encargos a transferência da propriedade e a posse, dos bens listados no documento (id. 0043672651). **5-PROCESSO:** 0011.009240/2023-45 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024.

Protocolo 0045394987

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 014/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** MACHADO & PEGO LTDA, CNPJ/MF Nº: 12.004.603/0001-40 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato 12 meses, a contar do dia 18/01/2024. **5-PROCESSO:** 0036.113108/2018-91 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024.

Protocolo 0045395381

EXTRATO

1-EXTRATO: ACCOOP Nº 1/2024/PGE-PA **2-VINCULANTE:** SEDAM **3-VINCULADO 1:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 02.603.612/0001-02 **4-VINCULADA 2:** FUNDAÇÃO AMAZÔNIA

SUSTENTÁVEL, CNPJ Nº 09.351.359/0001-88 **5-OBJETO:** Execução do projeto “Apoio às atividades de combate a incêndios florestais em Rondônia. **6-VIGÊNCIA:** 5 meses, contados a partir da assinatura. **7-PROCESSO:** 0028.017073/2023-27 **8-DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024.

Protocolo 0045395547

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 19 de 22 de janeiro de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Artigo 6º, Incisos XII e XIII da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.020 de 19.04.2021, art. 1º e art. 3º;

CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2024/CGE-DAF (0045099533) no processo SEI (0007.000070/2024-83).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº CONTRATO Nº CNT/1309/CGE-RO/PGE/2023 (0044837492) do processo 0007.001919/2023-55, no qual o Governo do Estado de Rondônia é contratante, tendo como contratada a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, com aquisição de computadores:

Gestor do Contrato

Lukas Pinheiro da Silva Matrícula *****318

Fiscais do Contrato

Luciano de Souza Ortiz Matrícula*****005

Randelei Mateus Costa Matrícula *****073

Solange de Sousa Pereira Matrícula *****035

Art. 2º -Fica designada a servidora Maria Helena Pereira S. Rocha, Matrícula*****184, Agente em Atividade Administrativo, para atuar como **suplente do gestor de contrato** quando houver impedimento do titular.

Art. 3º. Os servidores designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0045360733

Portaria nº 21 de 22 de janeiro de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Artigo 6º, Incisos XII e XIII da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.020 de 19.04.2021, art. 1º e art. 3º;

CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2024/CGE-DAF (0045099533) no processo SEI (0007.000070/2024-83).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº CONTRATO Nº CNT/1306/CGE-RO/PGE/2023 (0044722310) do processo 0007.000837/2023-93, no qual o Governo do Estado de Rondônia é contratante, tendo como contratada da empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, aquisição de poltronas giratórias.

Gestor do Contrato

Randelei Mateus Costa Matrícula *****073

Fiscais do Contrato

Luciano de Souza Ortiz Matrícula*****005

Edneide Maia da Silva Matrícula *****684

Maria Helena Pereira S. Rocha Matrícula*****184

Art. 2º -Fica designada a servidora SOLANGE DE SOUSA PEREIRA Matrícula *****035, Agente em Atividade Administrativo, para atuar como **suplente do gestor de contrato** quando houver impedimento do titular.

Art. 3º. Os servidores designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0045361549

Portaria nº 22 de 22 de janeiro de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Artigo 6º, Incisos XII e XIII da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.020 de 19.04.2021, art. 1º e art. 3º;

CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2024/CGE-DAF (0045099533) no processo SEI (0007.000070/2024-83).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0142/CGE-RO/PGE/2023, no qual a Controladoria Geral do Estado de Rondônia é contratante, tendo como contratada a empresa **Guindani Instituto de Ensino Pesquisa e Gestão S/S -LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviço de Treinamento e Capacitação de Servidores da Controladoria Geral do Estado e da Polícia Civil - PC, no curso de Pós-graduação em Análise de Dados, na modalidade online.

Gestor do Contrato

Ciliane Berkembrok Matrícula*****288

Fiscais do Contrato

Maria Helena Pereira S. Rocha Matrícula*****184

Manoel Ribeiro de Queiroz Siape*****332

Luciano de Souza Ortiz Matrícula *****005

Art. 2º -Fica designado o servidor **ADRIANO FERREIRA MACHADO**, Matrícula *****249, Assistente de Controle Interno, para atuar como **suplente do gestor de contrato** quando houver impedimento do titular.

Art. 3º. Os servidores designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 4º - Revoga-se a **Portaria nº 292** de 16 de novembro de 2023, publicada no DIOF nº 216, de 17 de novembro de 2023 (0043720174).

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0045361737

Portaria nº 23 de 22 de janeiro de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Artigo 6º, Incisos XII e XIII da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.020 de 19.04.2021, art. 1º e art. 3º;

CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2024/CGE-DAF (0045099533) no processo SEI (0007.000070/2024-83).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0335/CGE-RO/PGE/2023 do processo 0007.000375/2023-12, no qual o Governo do Estado de Rondônia é contratante, tendo como contratada da empresa **PRÍNCIPE DA BEIRA E SERVIÇOS LTDA**.

Gestor do Contrato

Ciliane Berkembrok Matrícula *****288

Fiscais do Contrato

Luciano de Souza Ortiz Matrícula*****005

Setembrino de Oliveira Filho Siape*****875

Lukas Pinheiro da Silva Matrícula *****318

Art. 2º -Fica designado o servidor **Randelei Mateus Costa**, Matrícula *****073, Assistente de Controle Interno, para atuar como **suplente do gestor de contrato** quando houver impedimento do titular.

Art. 3º. Os servidores designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 4º - Revoga-se a **Portaria nº 291** de 16 de novembro de 2023, publicada no DIOF nº 216 de 17 de novembro de 2023 (0043720032).

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0045362876

Portaria nº 24 de 22 de janeiro de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Artigo 6º, Incisos XII e XIII da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP;

CONSIDERANDOo Decreto nº 26.020 de 19.04.2021, art. 1º e art. 3º;

CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2024/CGE-DAF (0045099533) no processo SEI (0007.000070/2024-83).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0732/CGE-RO/PGE/2023, conforme Cláusula décima do aludido contrato, constante no processo 0007.001100/2023-98 no qual o Governo do Estado de Rondônia, através da Controladoria Geral do Estado é contratante, tendo como contratada da empresa **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI**.

Gestor do Contrato

Adriano Ferreira Machado Matrícula *****249

Fiscais do Contrato

CILIANE BERKEMBROK Matrícula *****288

Randelei Mateus Costa Matrícula *****073

Maria Helena Pereira S. Rocha Matrícula*****184

Art. 2º -Fica designado o servidor **Luciano de Souza Ortiz**, matricula nº *****005, Assistente de Controle Interno, para atuar como **suplente do gestor de contrato** quando houver impedimento do titular.

Art. 3º. Os servidores designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 4º - Revoga-se a **Portaria nº 290** de 16 de novembro de 2023, publicada no DIOF nº 216 de 17 de novembro de 2023 (0043719975).

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0045362956

Portaria nº 25 de 22 de janeiro de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Artigo 6º, Incisos XII e XIII da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP;

CONSIDERANDOo Decreto nº 26.020 de 19.04.2021, art. 1º e art. 3º;

CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2024/CGE-DAF (0045099533) no processo SEI (0007.000070/2024-83).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 1009/CGE-RO/PGE-2022** no qual a Controladoria Geral do Estado de Rondônia é contratante, tendo como contratada a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação, compreendendo os serviços de suporte técnico e treinamento.

Gestor do Contrato

Ciliane Berkembrok Matrícula *****184

Fiscais do Contrato

Maria Helena Pereira S. Rocha Matrícula*****184

Manoel Ribeiro de Queiroz Siape*****332

Lukas Pinheiro da Silva Matrícula *****318

Art. 2º -Fica designada a servidora **Edneide Maia da Silva**, matricula nº *****684 Agente Atividade Administrativa, para atuar como **suplente do gestor de contrato** quando houver impedimento do titular.

Art. 3º. Os servidores designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 4º - Revoga-se a **Portaria nº 289** de 16 de novembro de 2023, publicada no DIOF nº 216, de 17 de novembro de 2023 (0043719807).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0045363090

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Notificação nº 4/2024/SUGESP-CGP

A Senhora: Marta Oliveira dos Santos Alves

CPF: 729.XXX.XXX-15

Servidor Falecido: Clay Milton Alves

Cargo: Motorista - Matrícula: *****459

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69 8484-7094, ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SUGESP**, localizada no Palácio Rio Madeira-Avenida Farquar, n.º 2986, Edifício Pacaas Novos, 1º andar, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 DIAS**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadora de Gestão de Pessoas
SUGESP

GERMANO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Executivo
Ordenador de despesas

Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2024 - DOE nº 12 de 18/01/2024 (0045265210)

Protocolo 0045339738

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 522/2024/SEFIN-GAB, a viagem do Secretário de Finanças **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de

Brasília/DF, no período de 23 a 24 de janeiro de 2024, com a finalidade de assessorar o Governador no Cumprimento de Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045345404

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 32/2024/SESAU-PROT, a viagem do Sec. Adjunto **ELCIO BARONY DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de janeiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2024, com a finalidade de participar da Assembleia-geral do CONAAS e Câmaras Técnicas, com ônus de diárias para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045353612

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 682/2024/CEE-GA, a viagem do servidor **AGENOR FERNANDES DE SOUZA**, Vice-presidente e Conselheiro, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de participar como membro representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - FONCEDE, do evento Conferência Nacional de Educação - CONAE 2024, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045371469

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 41/2024/CAIS-GPES, a viagem da servidora **VANILCE ALMEIDA CHAVES**, Odontóloga, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 27 de janeiro de 2024, com a finalidade de participar do 41º Congresso Internacional de Odontologia e Reunião sobre Política Nacional de Saúde Bucal, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045369647

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 775/2024/CBM-COAADM, a viagem da 1º TEN BM RE***304 **ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO BARBOSA**, à cidade de Curitiba/PR, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Revalidação de certificado médico Aeronáutico - CMA, com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao Funesbom.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045370179

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo SEI nº 0014.000064/2024-37, a viagem do Secretário Chefe da Casa Militar **VALDEMIR CARLOS DE GÓES**, lotado na Casa Militar, no período de 22 a 24 de janeiro de 2024, Conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o ART 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045344710

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo SEI nº 0014.000066/2024-26, a viagem da servidora **MARICLEIDE LIMA DA FONSECA**, Coord. Técnica Especial, lotado na Governadoria - GOV, no período de 22 a 24 de janeiro de 2024, Conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o ART 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045345415

**SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM
BRASÍLIA - SIBRA**

Portaria de férias nº 1574 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 1.180 de 14/03/2023, publicada no DOE n.49, de 15/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS VERAS**, SIBRA - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula *****870, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, originalmente marcadas para o **18/01/2024 a 27/01/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **20/01/2024 a 27/01/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **29/01/2024 a 05/02/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA

Protocolo DOC20594

Portaria de férias nº 1575 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 1.180 de 14/03/2023, publicada no DOE n.49, de 15/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/01/2024 a 27/01/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANTONIO CARLOS VERAS, SIBRA - Assessor IX - CDS-09 ***, matrícula *****870, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(18/01/2024 a 27/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA

Protocolo DOC20595

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 46 de 16 de janeiro de 2024

Designa servidores para a localização de bens, bem como demais providências quanto ao saneamento administrativo e patrimonial.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições dispostos na Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e conforme a Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593).

CONSIDERANDO a Lei nº 5.092 de 24 de 2021, que dispõe sobre a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária, instituindo normas para alienação de bens públicos pertencentes ao Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041 de 08 de julho de 2019, que Regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas”;

CONSIDERANDO que fora publicada a Portaria nº 646 (0023061767) com o objetivo de realizar o levantamento dos bens não localizados no âmbito da SEPOG, conforme processo nº 0035.597047/2021-19, e Relatório -NPAT (0022902915), constatando por meio do Relatório (0028887985) 561 (quinhentos e sessenta e um) itens não localizados, conforme Planilha (0030157961);

CONSIDERANDO que fora publicada a Portaria nº 09 (0034950199), instaurando Comissão de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que

expediu o Relatório Anual de Inventário - 2023 (0043906259), constatando 424 (quatrocentos e vinte e quatro) itens não localizados, conforme planilha (0044712415); e

CONSIDERANDO o Memorando 176 (0041060552) e Relatório do Núcleo de Patrimônio (0041517057).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR servidores elencados no Anexo Único desta Portaria para compor comissão com vistas as providências quanto aos bens não localizados no Inventário 2023.

Parágrafo único: Fica elencado o Contador Setorial e Assessor de Controle Interno com a finalidade de dar suporte aos membros, bem como formular possíveis consultas aos órgãos, quando ser fizer necessário.

Art. 2º O relatório da Comissão deverá levar em consideração o Relatório Anual de Inventário - 2023 (0043906259), bem como os itens do Relatório de Bens Não Localizados (0044712415).

Art. 4º Deverá ser apresentado à Gestão da SEPOG o relatório impreterivelmente até 31/03/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Anexo Único

Membros	Matrícula	Atribuição
NADICLEITON SILVA SOARES	XXX.XXX.340	PRESIDENTE
NICKSON NERES DE MOURA	XXX.XXX.157	MEMBRO
LÁION TIAGO TOBIAS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.132	MEMBRO
FERNANDO RODRIGO FIORENTIN	XXX.XXX.958	CONTADOR SETORIAL
MANUEL JOSE COSTA FARIAS	XXX.XXX.530	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

Protocolo 0045206456

Portaria nº 54 de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre nomeação de Comissão para abertura de Sindicância Administrativa com a finalidade de apuração preliminar de supostas infrações quanto a execução de Contrato 413/PGE-2017 - Processo 0035.002150/2017-15 .

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições dispostos na Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e conforme a Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593);

CONSIDERANDO a necessidade de complementação à Portaria nº 543 de 12 de dezembro de 2023 (0044359115), publicada em 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que no bojo do Processo SEI nº0035.002150/2017-15 foi firmado o Contrato 413/PGE-2017 (0225852), cujo objeto era "*a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de consultoria em concepção de sistemas coletivos de abastecimento de água e apoio ao monitoramento e à fiscalização da execução dos projetos de engenharia e do atendimento ao público do Programa "Água para Todos", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos*".

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 6278/2023/SEPOG-GCCR (0044829665) e Memorando nº 107/2023/SEPOG-GCCR (0044015125) da Coordenação de Convênios e Captação de Recursos - GCCR foi informado que: "*não encontramos os documentos relacionados ao serviço "Comprovações da Titularidade das áreas onde serão instalados os sistemas, conforme as normativas do Programa Água Pra Todos" o que corresponde ao Termo de Servidão Pública, item este que está contido na CLÁSULA QUARTA, "item 2. Adaptações do Projeto de Engenharia d) Comprovação da titularidade das áreas onde serão instalados os sistemas"*".

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização (8614006) que trata da etapa A2 - Adaptações do Projeto de Engenharia;

CONSIDERANDO que no Processo SEI 0035.002150/2017-15 consta o documento Termo de Recebimento Definitivo da Etapa A2 (0011198216); e

CONSIDERANDO Capítulo II do art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 68/92 que trata da Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º COMPLEMENTARa Portaria nº 543 de 12 de dezembro de 2023 (0044359115) referente ao Processo de Sindicância Administrativa para apuração de supostas infrações a respeito da execução do Contrato 413/PGE-2017 (0225852), relacionados exclusivamente aos serviços mencionados na CLÁSULA QUARTA, "item 2. Adaptações do Projeto de Engenharia, d) **Comprovação da titularidade das áreas onde serão instalados os sistemas**", que não constam no processo SEI 0035.002150/2017-15;

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será prorrogado por 30 (trinta) dias, após o término do prazo inicialmente estipulado no Art. 3º da Portaria nº 543 de 12 de dezembro de 2023 (0044359115).

Parágrafo único: os atos praticados, no que couber, deverão seguir a Lei Estadual nº 3.830, de 27 de julho de 2016, que regulamenta o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0045377767

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000193/2023-44,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Policial Penal, matrícula n. *****115, lotado na Secretaria Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044374847

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000509/2023-06,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **JEIEL DA SILVA ALMEIDA**, Motorista, matrícula n. *****835, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044534350

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.001263/2023-81,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora MILSOLANGE PIRES LUZ VALADARES, Professor Classe A, matrícula n. *****132, lotada na Secretaria de Estado da Educação pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044636685

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.099523/2021-89,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, do servidor **MARCELO GARCIA FIGUEIREDO**, Técnico Educacional N2, matrícula n. *****242, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0044636647

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.085558/2021-31,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024, da servidora LUCINEIDE DA SILVA TEXEIRA, Professor Classe C, matrícula n. *****4570, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 8010 de 21.12.2023

Protocolo 0044767071

Portaria nº 262 de 22 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto nº 18.615, de 18 de fevereiro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2403, pág. 5, de 18 de fevereiro de 2014, e considerando os termos do Artigo 30, "caput", da Lei nº 11.490, de 20 de junho de 2007, Artigos 14 e 15, "caput", do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, Artigos 17, "caput", e 18, do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018 e, Artigos 18, "caput", e 19, da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como TERMO DE CONVÊNIO celebrado entre a União, por intermédio do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Estado de Rondônia, objeto do Processo nº 05100.007863/2014-15, de 1º de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 206, pag. 147, Seção 3, de 26 de outubro de 2016 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 336/2024/SEGE-CPADS (Id 0045334452);

RESOLVE:

PRORROGAR , por sessenta (60) dias, a partir **30 de janeiro de 2024**, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023/CPADS/SEGE-RO, iniciado em 30/11/2023, instaurado por força da Portaria nº 7576/2023/SEGE-CPADS, de 30/11/2023, publicada no D.O.E nº 225, de 30/11/2023, conforme estabelece o artigo 152, da Lei Federal nº 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
de Rondônia - SEGE/RO

Protocolo 0045335718

Portaria nº 300 de 22 de janeiro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC de nº 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 30/2024/4ªCSPAD, 16 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 123/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de janeiro de 2024.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração CGA/SEGE

Protocolo 0045362902

Portaria nº 289 de 22 de janeiro de 2024

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 11/2024/SEGE-4ª CSPAD, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 086/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2024.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0045347184

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0030.011815/2023-61, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.000248/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 213 de 18 de janeiro de 2024, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0045269075

Portaria nº 286 de 22 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.000002/2024-14,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 9.1.2024, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, a servidora **PÂMELA JACOMINI**, Assistente de Controle Interno, matrícula n. *****638, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0045346413

Portaria nº 294 de 22 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.001963/2023-65,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 29.12.2023, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor **SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO**, Assistente de Controle Interno, matrícula n. *****197, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0045348986

Portaria nº 288 de 22 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.001947/2023-72,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 27.12.2023, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor **KLEBER KENDY IHIDA**, Auditor de Controle Interno, matrícula n. *****292, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0045346841

Portaria nº 296 de 22 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.001781/2023-94,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 3.1.2024, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor **JOSÉ HILDEBRANDO OLIVEIRA DOS REIS**, Auditor de

Controle Interno, matrícula n. *****230, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0045349267

Portaria nº 284 de 22 de janeiro de 2024

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0045001183), a Certidão n. 97 (0045255183), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0028.000271/2024-32;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0028.022974/2023-31;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **ANTONIO ANGELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Aux de Serv Gerais, matrícula n. *****610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se ao servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0045345043

Portaria nº 291 de 22 de janeiro de 2024

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0034082898), a Certidão n. 131 ID(0045312957), emitida pela GBP/SEGEPE, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0022.068901/2022-64;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0022.068830/2022-08;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **CLAUDIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula n. *****456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Polícia Civil-PC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem o tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2024.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

Protocolo 0045348031

Portaria nº 309 de 23 de janeiro de 2024

O **CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 298, de 22 de janeiro de 2024, do Processo Administrativo Disciplinar nº.069/PAD/SEDUC/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E.n. 14, em 22 de janeiro de 2024, para:

ONDE SE LÊ:

(...), Processo Administrativo Disciplinar nº. 069/PAD/SESAU/2023, (...)

LEIA-SE:

(...), Processo Administrativo Disciplinar nº. 069/PAD/SEDUC/2023, (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração-CGA/SEGEF

Protocolo 0045379990

Portaria nº 317 de 23 de janeiro de 2024

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC EEEFMTPO (0044138057), Despacho SEDUC-GLMS (0044233208), que consta no Processo n. 0029.069522/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROZEIMAIER TURETA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. *****784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC/Vale do Paraíso, no período de **1.2.2024 a 30.4.2024**, referente ao 2º quinquênio de 15.12.2015 a 22.7.2022.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0045385668

Portaria nº 312 de 23 de janeiro de 2024

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-COINF (0042119217), Autorização SEJUS-GGP (0044321331, que consta no Processo n. 0033.028553/2023-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROSINEI REIS DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. *****261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, no período de **1.6.2024 a 31.8.2024**, referente ao 2º quinquênio de 19.10.2014 a 18.10.2019.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0045381570

Portaria nº 306 de 23 de janeiro de 2024

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEGEF-NCP (0045340373), que consta nos autos do Processo n. 0033.038455/2023-15,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 06161/SEGEF/NCSR, de 24.6.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE VANDEVALDO SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. *****969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça .

ONDE SE LÊ:

referente ao 4º quinquênio de 25.9.2005 à 24.9.2010.

LEIA-SE

referente ao 5º quinquênio de 25.02.2011 a 24.02.2016

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0045377690

Portaria nº 310 de 23 de janeiro de 2024

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS -USAFAM (0044778243), Autorização SEJUS -GGP (0045074050) , que consta no Processo n. 0033.038455/2023-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE VANDEVALDO SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. *****969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, no período de **1.5.2024 a 31.7.2024**, referente ao 6º quinquênio de 25.2.2016 a 24.2.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0045380275

Portaria nº 8131 de 28 de dezembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0042256205) FEASE-USARIQADM, Despacho (0042404739) FEASE-ASGP, que consta no Processo n. 0065.004413/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ELIAS ALVES DE LIMA NETO**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. *****268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na FUNDACAO EST.DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO/Ariquemes, no período de **1.2.2024 a 29.2.2024, 1.9.2024 a 30.9.2024 e 1.2.2025 a 28.2.2025**, referente ao 2º quinquênio de 18.4.2017 a 23.11.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0044785959

Portaria nº 321 de 23 de janeiro de 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 11/2024/SEGEP-1CSPAD, e Errata, de 11 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALENCAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n. ****000, OAB/RO n. 2998, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 089/PAD/SEDUC/2023, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0045392393

Portaria nº 311 de 23 de janeiro de 2024

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0044695080 SEDUC-CRERDMSRH, Despacho 0045106440 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.073035/2023-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.3.2024**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **MARLETE NUNES ALENCAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. *****447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0045381160

Portaria nº 314 de 23 de janeiro de 2024

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0045060259 SEDUC-EEFDLPL, Despacho 0045191865 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.067157/2023-00,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **2.2.2024**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. *****868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0045382139

Portaria nº 308 de 23 de janeiro de 2024

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0041213132) SEJUS-PEMS, Despacho 0044793152 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.025271/2023-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. xxxxxx439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.6.2024 a 30.6.2024, 1.9.2024 a 30.9.2024, 1.11.2024 a 30.11.2024**, referente ao 3º quinquênio de 13.10.2015 a 12.12.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0045378454

Portaria nº 305 de 23 de janeiro de 2024

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0044674044) JP II-NOSOCOMIO, Despacho (0045307575) SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.013111/2023-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/Porto Velho, no período de **1.4.2024 a 30.6.2024**, referente ao 2º quinquênio de 7.4.2016 a 6.10.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0045377291

Portaria nº 316 de 23 de janeiro de 2024

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0044780375 SEDUC-CEEJATMT, Despacho 0045103611 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.073451/2023-42,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a partir de 1.2.2024, a servidora **ELIZANGELA MOURA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0045385281

Portaria nº 318 de 23 de janeiro de 2024

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0043898243 SEDUC-EEEFMCS, Despacho 045149754 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.067800/2023-97,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 1.2.2024, ao servidor **ANDRE GONCALVES TORRES**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0045387581

Portaria nº 319 de 23 de janeiro de 2024

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0040934385) SEDUC-CEEJASVL, Atestado 17 (0042223596), Of. 196 (0044918427) SEDUC-GLMS, Desp. 0045361839 SEGEF-NAPF, que consta no Processo n. 0029.047076/2023-85,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de **1.2.2024**, a servidora **NEUSA FERREIRA DE MOURA**, SIAPE n.***542, Aux. Op. de Serv. Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0045389074

Portaria nº 320 de 23 de janeiro de 2024

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0044638180) SEDUC-EEEFMJIP, Despacho 0045192511 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.072672/2023-01,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto, a partir de 1.2.2024, a servidora **MARIZETHE VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0045390643

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº. 646/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.040094/2023-36

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de material permanente - Equipamento de Informática - Nobreak.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na Portaria nº 8/SUPEL, publicada no DOE de 10/01/2024, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação **está SUSPensa SINE DIE**, em detrimento da necessidade de resposta aos pedidos de esclarecimentos ao certame. Os questionamentos impetrados foram encaminhados ao setor responsável para análise e manifestação dos mesmos, assim, tão logo os referidos sejam respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório.

Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira Substituta - SUPEL / RO

Protocolo 0045337032

ADENDO

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 721/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0033.008022/2023-35/SEJUS/RO.

Objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de ração para atender as necessidades do Projeto Piloto de "Operação com Cães" do Grupo de Ações Penitenciária Especial - Secretaria de Estado de Justiça.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu **Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 08/2024/SUPEL-CI, de 09/01/2024**, torna público aos interessados, em especial as empresas que participaram do certame licitatório, que ficam alterada e arredondada a quantidade do item 2 no sistema para 406 quilogramas.

Desta feita, o prazo da abertura permanece para o **dia 31 de janeiro de 2024 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)**, considerando que as alterações não implicam na elaboração da proposta, os demais procedimentos permanecem **INALTERADOS**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA

Protocolo 0045364893

AVISO**AVISO DE ADIAMENTO**

Pregão eletrônico n.º **672/2023/SUPEL/LEI Nº 14.133/2021**.

Processo eletrônico n.º **0028.017737/2023-58**.

Objeto: Aquisição de materiais e insumos para recuperação de nascentes em microbacias no Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através na Portaria nº **08/GAB/SUPEL**, publicada no DOE do dia 09/01/2024, torna público aos interessados e em especial às empresas interessadas a participarem deste certame que em decorrência do Decreto nº 28.680 de 20/12/2023, instituindo Ponto facultativo bem como, o item 1.1.4 do edital, a sessão inicialmente agendada para o dia 26/01/2024 foi ADIADA para o dia **29/01/2024 às 10 horas (horário de Brasília)**.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL

Protocolo 0045373263

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico nº 171/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.083910/2022-56

Objeto: Sistema de Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais) da SEJUS.

Órgão interessado: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"** para responder a pedidos de esclarecimentos, bem como considerando o Decreto Estadual n. 28.680/2023, que transfere o feriado do dia 24/01/2024 - Instalação do município de Porto Velho, para o dia 26/01/2024. Assim, após disponibilizadas as devidas respostas, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

Thales Silva Souza
Pregoeiro em Substituição - SUPEL/RO
Portaria n. 08 de 09 de janeiro de 2024
Mat. 3xxxx9450

Protocolo 0045381779

AVISO**DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.005581/2023-53/SESDEC/RO

OBJETO: Construção do Quartel do 2º Subgrupamento do 5º Grupamento Bombeiro Militar - Machadinho do Oeste/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 15 de 15 de janeiro de 2024**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “ [...] **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
VRG CONSTRUTORA EIRELI - EPP	2.779.634,74	1º
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA	2.780.167,52	2º
JRP ENGENHARIA LTDA - EPP	2.869.726,73	3º
CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA	2.875.689,72	4º
PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI	2.918.008,22	5º
IMPERIAL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	3.319.920,91	6º

Todas com prazo de execução de **240 (duzentos e quarenta) dias** e por terem cumprido todas as exigências contidas no Edital.”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail desta comissão.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2024.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0045384747

AVISO
DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.074888/2022-71/IDARON

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 15 de 15 de janeiro de 2024**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “ [...] **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
JRP ENGENHARIA LTDA	493.672,95	1º
M. S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME	499.908,92	2º
PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI	510.357,93	3º
GLOBAL ENGENHARIA LTDA	538.038,93	4º
VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	541.149,70	5º

*Todas com prazo de execução de **150 (cento e cinquenta) dias corridos** e por cumprirem todas as exigências contidas no edital."*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail desta comissão.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2024.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0045351484

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 22 de 19 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Após ser identificado que o texto da Portaria nº 12 de 15 de janeiro de 2024 Id: 0045229528, constante nos autos do processo nº 0064.004954/2023-41, que tem por objeto as férias do Diretor Executivo da SEPAT, foi confeccionada descrevendo ato administrativo de suspensão de férias, quando deveria constar interrupção de férias, conforme determinação do gestor, através dos motivos elencados no memorando Id: 0044935642, constante no mesmo processo no sei supra mencionado.

Demonstrada o erro identificado, resta a necessidade de registrar o porquê o ato administrativo de suspender férias, obrigatoriamente deve ser revogado, para tanto, frisamos que a suspensão de férias está prevista no Art. 17 do Decreto 23273/18, elencando o rol taxativo dos motivos que legalmente autorizam a ocorrência de contingenciar o gozo de férias utilizando a suspensão, instituto totalmente distinto do ato de Interromper Férias, prevista no Art. 18 do referido Diploma legal, dispositivo este que elenca os motivos de forma totalmente divergente dos que autorizam a suspensão de férias, diante o exposto resta legalmente comprovada a necessidade de revogar a Portaria 12 Id: 0045161837.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 12 (0045161837), e **INTERROMPER** o gozo de 20 (vinte dias) de férias, referente ao exercício de 2024 do servidor DAVI MACHADO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Diretor Executivo, Matrícula nºxxxxxx656, que estava programado para o período de 12/01/2024 a 31/01/2024, por superior interesse público, conforme previsão legal consignada no Art. 115 da Lei Complementar 68/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0045295932

Portaria nº 24 de 19 de janeiro de 2024

O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Despacho SEPAT-CI (0044133920), constante no Processo 0064.004765/2023-79

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de recesso administrativo, previsto no art. 4º do Decreto n.º 27.720, de 22 de dezembro de 2022 (0033551721), da servidora lotada em efetivo exercício pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, que estabelece em 2 (dois) períodos o recesso administrativo, com o primeiro iniciando em *18 à 22 de dezembro de 2023* e o segundo iniciando em *26 à 29 de dezembro de 2023*. Ficando o recesso para ser usufruído no período abaixo.

Nome	PERÍODO DIVERSO (Encerramento de Exercício 2023)	Setor
MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS	07/02/2024 à 10/02/2024	SEPAT-CI

Art. 2º Está portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0045302137

Portaria nº 23 de 19 de janeiro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato nº CNT/1242/SEPAT/PGE/2023 (0044496244) que constitui como objeto a aquisição bebedouros afim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA CARLA BAFFA CLAVERO**, matrícula nº 300191***, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao Contrato nº CNT/1242/SEPAT/PGE/2023 (0044496244), com a empresa **SP DRONES E COMERCIO SOC. UNIPessoal Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.577/0001-03.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Gestora do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente os objetos do contrato, visando verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **ENZO COLOMBO BUENO OLIVEIRA**, matrícula 300192***, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao Contrato nº CNT/1242/SEPAT/PGE/2023 (0044496244), com a empresa **SP DRONES E COMERCIO SOC. UNIPessoal Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.577/0001-03.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas a Gestora do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações será estabelecido até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo
Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0045299298

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Instrução Normativa nº 7/2024/GAB/CRE

Acresce dispositivo à Instrução Normativa nº 5/2021/GAB/CRE, a qual "Estabelece os critérios para o monitoramento fiscal de contribuintes, no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual".

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser imperativo conferir uniformidade aos atos e procedimentos adotados no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam acrescidos o § 3º ao art. 2º e o Anexo Único, ambos à Instrução Normativa nº 5/2021/GAB/CRE, com as seguintes redações:

"Art. 2º

§ 3º O contribuinte será notificado, por meio do Domicílio Eletrônico Tributário - DET, de sua inclusão no sistema de Monitoramento Fiscal, conforme modelo de Termo de Início de Monitoramento, previsto no Anexo Único desta Instrução Normativa.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE INÍCIO DE MONITORAMENTO

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

Nos termos do art. 2º da Instrução Normativa nº 5/2021/GAB/CRE, fica o contribuinte acima qualificado NOTIFICADO quanto ao início do monitoramento de suas movimentações fiscais correspondentes aos períodos de ____/____/____ a ____/____/____.

Sua inclusão em monitoramento é baseada em critérios objetivos estabelecidos pela Gerência de Fiscalização da Coordenadoria da Receita Estadual que, entre outras, encontrou indícios de inconsistências com base nos indicadores abaixo listados:

1. ÍNDICE DE TRIBUTAÇÃO
2. MVA (TRIBUTADO).
3. MVA (NÃO TRIBUTADO).
4. MVA - ST.
5. ICMS COMÉRCIO / VENDAS.
6. ICMS - APURAÇÃO / FATURAMENTO.
7. ICMS ST / FATURAMENTO.
8. ICMS ST / VENDAS - ST.
9. CRÉDITO EFD / FATURAMENTO
10. DEV E ESTORNOS / FATURAMENTO.
11. ICMS ANTECIPADO / LANÇADO - COMÉRCIO.
12. TRANSF. INTEREST. / ENTRADAS
13. BENEFÍCIOS FISCAIS / FATURAMENTO.
14. RBC / FATURAMENTO.

15. ISENÇÃO / FATURAMENTO.

16. SUSPENSÃO / FATURAMENTO

Observamos que as inconsistências acima foram consideradas apenas como critério de inclusão no monitoramento e que, durante este, caso outras inconsistências sejam encontradas, estas também serão objeto de notificação com oportunidade de AUTOREGULARIZAÇÃO através do pagamento do tributo, SEM APLICAÇÃO DE MULTA.

O monitoramento tem previsão de duração de até 90 dias, podendo ser prorrogado no interesse da administração tributária. Caso o contribuinte regularize suas pendências, o monitoramento poderá ser encerrado antes desse prazo."

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Instrução se aplica aos monitoramentos fiscais em andamento.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0045246580

Portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e de acordo com o requerimento (0045164265), constante no Processo SEI nº 0030.011852/2023-70.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor VICTOR HIDEO NITA, matrícula *****929, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, em 25/01/2024, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Apoio Logístico, referente às Eleições Gerais de 2022 no município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0045349658

Portaria nº 52 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0045340757), constante no Processo Sei nº 0030.004611/2023-74.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor JANDER SALVADOR, matrícula *****355, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Rolim de Moura - 5ªDRRE/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, em 24/01/2024, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Administrador de Prédio, referente às Eleições Gerais de 2022 em Rolim de Moura/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0045354405

Portaria nº 53 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0045279100), constante no Processo Sei nº 0030.000590/2024-07.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **EDSON LUIS DA SILVA**, matrícula *****149, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho - 1ªDRRE/CRE, o gozo de 02 (dois) dias de folgas

compensatórias, no período de **08 a 09/02/2024**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Gerais de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0045357906

Portaria nº 30 de 12 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - **PUBLICAR**, a relação dos **SERVIDORES ATIVOS** lotados na Secretaria de Finanças do Estado até 31 de dezembro de 2023, para fins de cumprimento ao que determina o Art. 13, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 01/01/2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO EFETIVO	MUNICÍPIO
3*****109	ABEL DE SOUZA VIDAL	Analista Tributário	ALTA FLORESTA
3*****361	ELIANA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	ALTO PARAISO
3*****302	SERGIO LUIS SANTOS	Analista Tributário	ALTO PARAISO
3*****153	DIEGO RODRIGUES ALMEIDA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****499	ERIKA JUDITH TABOSA GOMES PINTO VIEIRA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****782	GIVANILDO LEANDRO DE SOUZA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****870	HILDEBRANDO CARLOS CHANTAL	Analista Tributário	ARIQUEMES
3*****843	JAIRO ANTONIO SOUZA MOURA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****721	JOAO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****025	JULIANA FURINI REGINATO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****050	LEONARDO ALMEIDA LEITE	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****027	LUIS GONZAGA SOUSA NETO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****182	MARIA CELOSE DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	ARIQUEMES
3*****891	NEUSA MARIA PEREIRA	Tec. em Previdência	ARIQUEMES
3*****181	PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****632	RAFAEL GONCALVES DA ROCHA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	ARIQUEMES
3*****756	ROGERIO AYRES DE MELO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
3*****124	ANDRE LUIS FRANCA FONTOURA	Analista Tributário	ARIQUEMES
3*****369	FABIO PEREIRA CAMPOS	Analista Tributário	ARIQUEMES
3*****325	FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO	Analista Tributário	ARIQUEMES
3*****151	JOSE RAIMUNDO FURTADO SILVA	Analista Tributário	ARIQUEMES
3*****341	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	Analista Tributário	ARIQUEMES
3*****130	MARCOS ANTONIO CARNEIRO	Analista Tributário	ARIQUEMES

3*****297	MURILLO TOMACHESKI	Analista Tributário	ARIQUEMES
3*****973	WALDECIR DULVAL MOREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	ARIQUEMES
3*****823	RONALDO RODRIGUES FERREIRA	Analista Tributário	BURITIS
3*****354	ANTONIO INACIO VIEIRA	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****288	ARI GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****369	ARTUR AKIHIRO KAMIYA	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****356	CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****625	EOCLIDES PIZONI JUNIOR	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****992	JUN KARIATSUMARI	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****569	JORGE MITSUO SUZAKI	Agente em Atividades Administrativas	CACOAL
3*****558	LUCAS MOREIRA GUANABARA	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****053	MONICA TURRINI DIAS	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****323	RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****928	SIARE MARTINS VIEIRA	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****316	TANIA MARCIA NASCIMENTO RESENDE	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****103	TOME CAIO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	CACOAL
3*****844	ADENILSON WAGNER KREITLOW	Analista Tributário	CACOAL
3*****352	ALIFRANCIS TOMAZ FARIA	Analista Tributário	CACOAL
3*****865	ANDRE RODRIGO KOVALHULK	Analista Tributário	CACOAL
3*****894	AYLSON COELHO DA SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	CACOAL
3*****143	FABRICIO FERNANDES ANDRADE	Analista Tributário	CACOAL
3*****363	NERLI TEREZINHA RODRIGUES DE LARA	Analista Tributário	CEREJEIRAS
3*****055	VALERIA VALENTINI	Analista Tributário	CEREJEIRAS
3*****005	WILLES MIQUILINO DA CUNHA	Analista Tributário	CHUPINGUAIA
3*****062	ELISETE DO CARMO SALES	Auxiliar de Servicos Fiscais	COLORADO D' OESTE
3*****622	JAISSÉ CORDEIRO MAFRA	Auxiliar de Servicos Gerais	COLORADO D' OESTE
3*****532	MARCIO GARCIA DE SOUZA	Analista Tributário	CUJUBIM
3*****295	DEMETRIO MUNIZ SIMOES	Analista Tributário	ESPIGAO D'OESTE
3*****951	JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA	Auditor Fiscal	ESPIGAO D'OESTE
3*****315	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	Auxiliar de Servicos Fiscais	ESPIGAO D'OESTE
3*****882	CLEVERSON DAVI SCHIO	Analista Tributário	GUAJARA MIRIM
3*****918	DEBORA RAHAL	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
3*****862	JAIR DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	GUAJARA MIRIM
3*****158	SIDNEY CIPRIANO	Analista Tributário	GUAJARA MIRIM
3*****287	EUNICE DA SILVA	Tec. em Previdência	JARU
3*****758	GILSANDRO PEREIRA CAMPOS	Analista Tributário	JARU
3*****765	IZAQUE APOLONIO DE LIMA	Analista Tributário	JARU

3*****447	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	JARU
3*****910	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	Tec. em Previdência	JARU
3*****452	AILTON FERNANDES MARICATO	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	JI-PARANA
3*****156	ANTONIO ROBERTO SOARES	Motorista	JI-PARANA
3*****617	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****331	DUANNY DRAYTON PINTO NEVES	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****084	ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****784	GILBERTO PERILO DE AZEVEDO	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****979	HUASCAR CARVAJAL MONTEIRO NETO	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****345	ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****347	ISRAEL DE PAULA LOPES	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****895	NUBIA MARIA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****309	RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****433	RODRIGO CRESPO IGLECIAS	Auditor Fiscal	JI-PARANA
3*****891	ADEMIR BARBOZA	Analista Tributário	JI-PARANA
3*****035	CECILIA LADEIRA LOPES COSTA	Analista Tributário	JI-PARANA
3*****482	DANILO ATILA DA SILVA SANTOS	Analista Tributário	JI-PARANA
3*****904	EDMUNDO DANTAS SANTOS FILHO	Analista Tributário	JI-PARANA
3*****430	EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA	Analista Tributário	JI-PARANA
3*****681	ELIAS SOARES NETO	Analista Tributário	JI-PARANA
3*****947	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	Contador	JI-PARANA
3*****152	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Analista Tributário	JI-PARANA
3*****629	MARCO ANTONIO FELIX DA ROCHA	Auxiliar de Servicos Fiscais	JI-PARANA
3*****703	RONALDO DOS SANTOS GONCALVES	Auxiliar de Servicos Fiscais	JI-PARANA
3*****873	FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI	Analista Tributário	MIRANTE DA SERRA
3*****550	JOSE CARLOS DE SOUZA CANDIDO	Analista Tributário	NOVA BRASILANDIA
3*****977	REINALDO OKADA ARAUJO	Analista Tributário	OURO PRETO D'OESTE
3*****257	ZELIA REGINA MORETTO	Auxiliar de Servicos Fiscais	OURO PRETO D'OESTE
3*****306	ENILSON FARIAS DE MATOS	Analista Tributário	PIMENTA BUENO
3*****830	SERGIO MANOEL SOARES SILVA	Analista Tributário	PIMENTA BUENO
3*****156	NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA	Analista Tributário	PIMENTA BUENO
3*****588	ADAILTON SILVA ALMEIDA	Analista Tributário	PORTO VELHO
3*****039	ALESSA KLINGELFUS DE CARVALHO CASTILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****543	ALEXIS CARA CASSULA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****694	ANTONIO CARLOS TAVARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO

3*****650	ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****573	ARINO FELICIANO PINHEIRO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****048	CARINE VOGEL DUTRA TELLES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****928	CARLOS BRUNO SAMPAIO DE MELO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****087	CELIO VALDEMAR MARQUES DOURADO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****199	CERQUE PEREIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****014	CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****338	DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****315	EDIMILSON ARAGAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****336	EDUARDO ZARZAR PINHEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****572	ELMAR JOSE BARBOSA FREITAS	Auxiliar de Servicos Fiscais	PORTO VELHO
3*****919	EMERSON DE FREITAS DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****598	FABIO DE GASPARI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****630	FABIO VIEIRA FERREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****960	FABRICIO SIDOR DE SOUZA RODRIGUES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****893	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****958	HEGEL JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****596	IRENE MARIA DA SILVA PINHEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****521	JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****411	JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****104	JULIANO DE SA GUIDOLIN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****971	LEVI BRITO COSTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****939	MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****610	MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****616	MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****611	ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****944	RICARDO BENARES DE SA LEITAO CRUZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****862	ROBERTO CESAR WEBSTER	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****790	RONEI PLACIDO RIBEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****847	ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****339	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	PORTO VELHO
3*****582	BRUNA AMORA DIAS SILVESTRE	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****149	EDSON LUIS DA SILVA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****014	ELIETE SILVA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****148	ELISEU GODOY BUENO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****372	EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE	Analista Tributario	PORTO VELHO

3*****673	FRANCISCO LOPES DA SILVA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****450	GILSON SANTOS MATOS JUNIOR	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****438	JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****043	LILIA ROSSANA OLAVARRIA CALLAZI	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****156	LORRAINE ALVES DE FIGUEIREDO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****615	MARCELO FERREIRA COELHO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****993	PAULO BRAZ MARTINS	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****353	ROMULO MARQUES DE CARVALHO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****398	WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****737	ALAN NEGRI FEITOSA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****353	ALESSANDRA BARBOSA MENEGUCI	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****423	CARLOS FERNANDO CERVINO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****518	DOUGLAS CARREIRO DA HORA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****637	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****343	FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****885	CARLOS EDUARDO DE SOUSA XAVIER	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****940	REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA	Agente Administrativo	PORTO VELHO
3*****131	MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****589	ADRIANO MULLING	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****351	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****323	ANGELO FIDELIS TESTANI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****354	ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****019	DANIEL ANTONIO DE CASTRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****866	EDILSON QUINTELA DA SILVA BARBOSA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****812	FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****428	EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****437	GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****355	GUSTAVO ANTONIO MOREIRA LUZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****361	JOSE DA SILVA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****083	JOSE LUIS HORN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****653	KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****998	MARCELO HAGGE SIQUEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO

3*****323	MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA	Tecnico em Contabilidade	PORTO VELHO
3*****585	RENATO NIEMEYER	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****172	ROSMILDA RIBEIRO GUSHY BOIKO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****942	VICTOR ELIAS RIBEIRO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****247	ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****329	JOAO DE BRITO BARBOSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****091	KLEYVE JORGE BRITO DOS SANTOS	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****961	DARLENE AMARAL DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****992	LIDIANE VIEIRA LINO DOS SANTOS	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****689	ANTONIO GERMANO TORRES SOARES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****353	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****762	WAGNER GARCIA DE FREITAS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****964	IGOR ITALVINO BRUSCHI	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****200	LETICIA LARA SANTOS	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****334	NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****510	CONCEIÇÃO ABREU ROSAS	FEDERAL	PORTO VELHO
3*****686	MARCIO ROGERIO GABRIEL	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****281	ANDRE SALES MENDES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****291	CARLA GEOVANA CARVALHO DE O. AZEVEDO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****738	IURY ALVES NEIVA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****679	PEDRO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE	Auxiliar Administrativo	PORTO VELHO
3*****984	PEDRO ALCANTARA EDUARDO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****446	TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****426	DENISE DOS SANTOS	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****000	DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****898	FLAMARION GONÇALVES BLODOW	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****490	LEONARDO COSTA PRATA	Agente em atividade administrativa	PORTO VELHO
3*****660	ROSANA DE ARAUJO FERNANDES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****674	SERGIO MENDES DE SA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****279	ALINE DAIANA FURTADO MATHIAZZO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****966	BENEDITO WILSON VERNIER SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****522	CAMILA ARNUTI COELHO LARA ALMEIDA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****678	CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****639	DAVI PAULO SCHULZE	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****147	DERIVAL DE CASTRO MARCIAO	Analista Tributario	PORTO VELHO

3*****430	DIVINO JOSE CARDOSO NAZARE	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****367	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****453	EDER EDUARDO DE SOUZA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****305	EDMAR CABRAL LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****341	EUCEIR HENRIQUE ROOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****610	FELIPPE MORAES SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****577	JOY LUIZ MONTEIRO DA SILVA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****599	LIZ CRISTINA MARIUBA	Analista Contabil	PORTO VELHO
3*****961	MARCELO GOMIDE DE OLIVEIRA RESENDE	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****738	MARIA DAS GRACAS NEVES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****115	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****784	REGIANE MENDONÇA FLORES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****609	RONALDO GALVAO RIBEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****934	VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****251	VINICIUS DOS SANTOS GAMA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****863	WAGNER ASSUNÇÃO TAVARES FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****016	ADAILTON SILVA LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****285	ARTHUR CRUZ GOULART	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****134	ATILA ELIAS CAMPOS DE SOUSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****961	ALISSON JORGE MAGALHAES MENESES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****006	CAMILA CRISTINA DE SA TELES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****593	CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****901	CRISTIANO PETROLI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****928	DIELSON DE BRITTO JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****340	EDMILSON ANTONIO CURSINO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****435	ERIC SERGIO SANTOS SALES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****034	FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****361	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****957	GUSTAVO CUTRIM MOREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****311	IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****360	JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****344	JORGE LUIZ MEES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****362	LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****976	LUCILEY GOMES DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****916	LUIS MARCELO VIEIRA MELO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****414	MARCOS ANTONIO BARBIERI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO

3*****941	MAURO ROBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****029	MOISES MEIRELES DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****628	NIEDJA GLEUCA SOARES MACÊDO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****002	NILTON GORO SUMITANI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****074	RENATA DE SOUZA E SÁ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****980	RONYERE SILVA ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****621	SANDRA MARA ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****314	SARA DE SOUZA SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****114	SEBASTIAO RAMIRES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****319	TARCISIO MARCAL SILVEIRA BUBNIAK	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****929	VICTOR HIDEO NITA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****431	VANDERLEI ISIDORO DE MELO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****937	WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****988	ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS	Analista em Tecnologia da Informação	PORTO VELHO
3*****547	DELSON BARBOSA GOMES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****983	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****970	LUCILENE VIEIRA SILVA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
3*****140	MICHAEL DA COSTA LIMA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****211	ROSELI PANSINI	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****990	RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****135	VANDY PONTES DO NASCIMENTO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****840	CLARISSA GILMARA BARROS	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****209	DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER	Esp. Em Políticas em Gastos Publicos	PORTO VELHO
3*****122	ENEAS FERREIRA LISBOA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****739	FABIO KENZO KISHI	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****042	LUCAS CURCIO VIEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****209	RONALDO APARECIDO AVANZI	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****945	VERIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****709	ALEX ISHIDA	Analistas em Trânsito/ Sistemas de Informática	PORTO VELHO
3*****329	ANGELO EDUARDO PALMEZANO DE VELOSO VIANA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****328	ANTONIO CARLOS LEITE	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO
3*****334	ANTONIO MENDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****432	ARTURO BITTENCOURT FERNANDES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****281	BONIEK BEZERRA SANTOS	IDARON - Analista Tecnologia da Informação	PORTO VELHO
3*****407	BRENO DIOGENES FERNANDES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****831	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO

3*****140	BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO
3*****163	BRUNO VICHINHESKI	Analista Tec. da Informacao e Comunic	PORTO VELHO
3*****447	BRUNO RENAN FERREIRA DE SOUZA MACIEL	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****309	FABIANO DE SOUSA GUTIERRES	Analista de Sistemas	PORTO VELHO
3*****971	FABIO RAFAEL GUIMARAES ALVES	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO
3*****345	FELIPE JOSE PESSOA CUNHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****258	FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU	IDARON - Assistente de Gestao da Defesa Agropecuaria	PORTO VELHO
3*****362	GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****780	JOAO VITOR DEMETRIO NOGUEIRA		PORTO VELHO
3*****619	JEOVAN DA SILVA FARIAS	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO
3*****405	JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE	Analista de Sistemas	PORTO VELHO
3*****622	MAILSON SILVA SOARES	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO
3*****992	RAFAEL SIMOES DE SOUZA	Tecnico em Informatica	PORTO VELHO
3*****626	RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO
3*****203	RHANIEL DE BRITO SILVA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO
3*****630	RUHAN DUTRA DOS REIS	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO
3*****163	THIAGO MARCEL TELIS SILVEIRA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****357	ADRIANO BUCHETTI DE SOUSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****973	CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****595	CARLOS BRANDAO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****009	CLAUDIO HUTHER DE MORAES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****339	CLEA SIQUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****996	DIEGO SOUZA MENEGUITI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****907	ESTEVAO FELIPE PEDROSO CONROY	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****787	HELENO MEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****938	MARCIA KEMMERICH GUEDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****085	MARCIO ALVES PASSOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****155	MARIANA CAVALCANTE MACIEL	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****157	NADJA PEREIRA SAPIA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****642	PABLO DA SILVA SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****422	RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTARA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****875	TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****950	CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****970	CESAR LUIS SALLES DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****332	CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO

3*****924	EDUARDO JENER SOARES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Fiscais	PORTO VELHO
3*****495	ELAINE MARTINS MENDES	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****598	GEOVANE BANDEIRA SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****976	JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****086	LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****316	MIGUEL ABRAO DIB NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****913	VICTOR BASTOS VERAS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****050	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	PORTO VELHO
3*****975	EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
3*****490	LIDIANE ALEXANDRA GRANO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****363	JACQUELINE PIRES DA SILVA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****333	KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****906	TEREZINHA DE SOUSA SALES	Agente de Servicos Gerais	PORTO VELHO
3*****071	RAI WENDER POGIAN DE ARAUJO		PORTO VELHO
3*****342	ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN ROOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****146	AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****693	ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****587	AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****591	ANDERSON APARECIDO ARNAUT	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****965	ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****634	AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****161	CARLOS MAGNO DE BRITO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****334	DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****348	EDUARDO DE SOUSA MARAJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****844	ELAINE CECILIA FUMES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****626	ELDER BRASILIO E SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****431	ELIETE RIBEIRO PEREIRA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****975	ERIMAR MARIA LIMA ALVES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****405	ESTEFANO RADAMES ALBUQUERQUE VIEIRA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****348	FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****373	FABIO ROMANINI MATTIUZI	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****922	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
3*****408	JATCMAR DA SILVA BRITO	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****385	JOEB RODRIGUES NERY	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****321	LUISA ROCHA CARVALHO BENTES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO

3*****365	MAURO GANAHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****840	NIVALDO JOAO FURINI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****006	REINALDO DO NASCIMENTO SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****007	RENATO FURLAN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****631	ROBERTO LUIS COSTA COELHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****311	ROBERTO VALADAO ALMEIDA DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****936	ROSILENE LOCKS GRECO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****803	RUDIMA JOSE VOLKWEIS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****128	SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA	Analista Tributario	PORTO VELHO
3*****622	TELEMACO WALTER LEO GUEDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
3*****975	RAQUEL SILVA BARBOSA	Iperon - Tecnico em Previdencia	PRESIDENTE MEDICI
3*****350	SEBASTIAO AILTON MOREIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	PRESIDENTE MEDICI
3*****102	ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****044	BRAZ PEZZIN	Analista Tributario	ROLIM DE MOURA
3*****911	DIEGO DOPIATE BORGES	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****912	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	Analista Tributario	ROLIM DE MOURA
3*****362	ELAINE FERREIRA DE SOUZA PINTO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****357	EMERSON BORITZA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****904	FABRICIO BATISTA BARBOSA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****357	FERNANDO LAZARI	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****263	GILBERTO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****355	JANDER SALVADOR	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****196	JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional	ROLIM DE MOURA
3*****156	MAICON MARTIMIANO WEIPPERT	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****948	MAIKE LIEDTKE PINTO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****318	VILMAR PINHO DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****033	VALDIR JESUS DOS SANTOS	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
3*****292	CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI	Analista Tributario	ROLIM DE MOURA
3*****408	IRAMI SOARES DE FREITAS	Iperon - Tecnico em Previdencia	ROLIM DE MOURA
3*****370	SELMA TEIXEIRA SILVA	Analista Tributario	ROLIM DE MOURA
3*****529	SANDRA BEZERRA MOURAO	Analista Tributario	ROLIM DE MOURA
3*****667	WARLEY MORBECK DA SILVA	Analista Tributario	ROLIM DE MOURA
3*****572	JOSIANE ROBERTA DA SILVA STOCCO TAVARES	Analista Tributario	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
3*****024	MAGNO JUNIOR DOS SANTOS	Analista Tributario	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
3*****299	ADEMIR ALVES ZETOLIS	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****964	ALVARO DANTAS DE FARIA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****991	ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES	Auditor Fiscal	VILHENA

3*****340	DANIEL LUIZ REZENDE	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****333	DANILO FERREIRA DE FARIA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****708	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	Tecnico em Contabilidade	VILHENA
3*****989	EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****346	EVANDRO DA SILVA GUEDES	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****354	FABIO AUGUSTO FERREIRA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****434	FRANCISCO JOAO MOTTA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****597	JOAO JOSE AUSTRIACO MORAES	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****322	LEONARDO DE SOUSA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****320	LILIANE DALMASO LINO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****347	LEANDRO DOS SANTOS MACEDO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****638	LUIGI MORINI ZOMPERO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****769	MILTON TAMOTSU MIZUGUTI	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****429	RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****432	SIVERLO MEIRELES DE SOUSA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****144	ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ	Analista Tributario	VILHENA
3*****683	AUREANE SALES DE ANDRADE MARTINS	Analista Tributario	VILHENA
3*****674	CARLOS SOARES DE LIMA	Analista Tributario	VILHENA
3*****347	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Analista Tributario	VILHENA
3*****642	ELIU QUEIROZ	Analista Tributario	VILHENA
3*****100	FABIO DOURADO DA SILVA	Analista Tributario	VILHENA
3*****914	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	Analista Tributario	VILHENA
3*****857	LUCI MAYUMI SATO	Iperon - Tecnico em Previdencia	VILHENA
3*****356	VILMAR VACARI	Analista Tributario	VILHENA
3*****776	ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****865	ANDREY PHILIPPE KERBER	Analista Tributario	VILHENA
3*****287	ADRIANO ALISSANDRO DE ALCANTARA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****678	ALEX MONTEIRO HIGA	Analista Tributario	VILHENA
3*****325	AMIRTON MOREIRA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****645	ANDERSON ARI APPELT	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****649	ANDRE DORAZIO	Analista Tributario	VILHENA
3*****606	ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAMARA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****017	ANTONIO ROSA DA CRUZ	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****725	CACILDA TREVISAN DUNDES	Auxiliar de Servicos Gerais	VILHENA
3*****358	CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****947	CIDERLEI BARBOSA MACHADO	Auditor Fiscal	VILHENA

3*****342	CLEONIR TEREZINHA BOLLER	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****898	DIGELMA NETTO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****020	DIOGO YOST MENDES DE ASSIS	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****346	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****027	FERNANDO STUCHI REIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****332	FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****455	GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****010	HUMBERTO CESAR REBOUCAS DE BRITO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****876	IZABEL ROSA DE NAZARE	Auxiliar de Servicos Gerais	VILHENA
3*****114	JEFERSON KLINGELFUS AYRES	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****847	JANIELE JETENES	Analista Tributario	VILHENA
3*****689	JAQUELINE JETENES MARTINS	Analista Tributario	VILHENA
3*****985	JORGE ROBERTO PESTANA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****694	JOSE GOULARTE	Analista Tributario	VILHENA
3*****359	KELTON CHOMA PAIVA	Analista Tributario	VILHENA
3*****336	LEANDRO ANTONIO TEZA	Analista Tributario	VILHENA
3*****065	LILIAN GRACYETE ANTONINA DUARTE DA COSTA	Analista Tributario	VILHENA
3*****885	LUIZ GERSON DOS SANTOS	Analista Tributario	VILHENA
3*****799	LUIMAR JOAQUIM DA SILVA	Iperon - Datilografo	VILHENA
3*****337	MARCELO DA SILVA MIOTTO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****396	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	Analista Tributario	VILHENA
3*****868	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA	Analista Tributario	VILHENA
3*****449	PEDRO SHIGUETOMI KOGA	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****636	RAFAEL PONTES DOS REIS	Analista Tributario	VILHENA
3*****330	RAFAEL TRIGUEIRO DE ANDRADE	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****330	ROGERIO DENIS PERINAZZO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****312	ROSINEI APARECIDA BENTO LEÃO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****088	RUTEMBERG GOMES BOTELHO	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****638	SERGIO DE JESUS SILVA	Analista Tributario	VILHENA
3*****899	THILLY CARVALHO BITENCOURT	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****321	WAGNER PIRES RAFUL	Auditor Fiscal	VILHENA
3*****314	ADELAR ANACLETO TRES	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
3*****994	CLAUDINEI DE FREITAS TOLEDO	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM
3*****182	ECLAIR AREDES MOREIRA	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM
3*****963	DIEGO ALBUQUERQUE BRAGA	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM

3*****477	FELIPE LUCAS FRANÇA DE CARVALHO	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM
3*****433	FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM
3*****021	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
3*****857	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	GUAJARA MIRIM
3*****339	JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
3*****004	JOSE RAIMUNDO GOMES PANTOJA	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM
3*****153	MAX JHONNYS ALMEIDA PIRES DE MOURA	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM
3*****350	IDALMIR DE NAZARE SOARES	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
3*****279	MAURO VITORIANO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
3*****085	SERGIO PEDRO PAIVA FURTADO FILHO	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM
3*****011	TONY YUTAKA UEDA	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
3*****952	UEILE CABRAL PRESTES	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM
3*****994	WALDEMIR ANDRADE MOURA	Analista Tributario	GUAJARA MIRIM

RELAÇÃO DE SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO SEFIN

Matrícula	Nome	Descrição Cargo Comissionado	Município
3*****994	FERNANDA MENDES DA SILVA MACEDO	ASSESSOR IV	ARIQUEMES
3*****433	POLIANE DA SILVA MARQUES	ASSESSOR III	ARIQUEMES
3*****200	SAULO SIQUEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III	CEREJEIRAS
3*****241	VITORIA DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR IV	GUAJARA MIRIM
3*****538	GESIEL MARTINS FARIAS	ASSESSOR III	MACHADINHO D'OESTE
3*****367	ANALUA GATTI SEBIROP RODRIGUES DA S.G	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****928	VALDIRENE SILVA LIMA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****224	WELISSON ALVES DA SILVA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****315	ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****767	EVA DO NASCIMENTO PEREIRA	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****550	RAIMUNDA SOARES RIBEIRO	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****884	BIANCA VITORIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****295	STEVEN RODRIGUES YIN LING	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****055	YONA KRISNA BARBOSA NAIMAIER DUARTE	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****645	CAROLINE ANDRADE SCHMITT	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****946	LOHANNA DAMASIO UGO	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****579	LUCAS GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****715	PATRICIA XAVIER PACHECO ABREU	CHEFE DE NUCLEO V	PORTO VELHO
3*****000	NAIANE ALVES DE SOUZA	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****228	ANDREZA DE SOUZA CARDOSO	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****215	ENDERSON FRAZAO BARRETO	ASSESSOR V	PORTO VELHO

3*****228	PAMELA DA SILVA TITON	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****286	PEDRO AUGUSTO ARAUJO SENA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****671	SONY ROBERTY DA SILVA	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****149	THAIS LIMA FREITAS	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****004	MAIKON VENICIUS DA SILVA GIANIZELLI	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****135	MARIA NAZARE PIEDADE FREITAS	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****083	ANA LUIZA SIKORSKI	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****010	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA COSTA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****554	FRANCISCO PINTO DE SOUSA	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****085	HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL	DIRETOR EXECUTIVO	PORTO VELHO
3*****096	HORTENCIA FERREIRA LIMA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****290	MARIANA MIRANDA DE SOUZA	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****473	ALICE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****342	NATALIA DE CASTRO CARALINE DE ALMEIDA	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****025	MAILA ANDRADE DE SOUZA	ASSESSOR XI	PORTO VELHO
3*****257	CELIO HENRIQUE DE SOUZA GOMES	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****350	DANDARA SIMAO DA SILVA	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****949	VANESSA MAFRA	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****936	BRUNO MENDES DE SOUZA	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****267	ADRIANA BRIZIDIO SCHWAMM	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****622	DAIARA RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO VIII	PORTO VELHO
3*****361	ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****969	JOAO PEDRO DE SOUZA VICENTINO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****952	ANDERSON PEREIRA ROCHA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****333	IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****662	JAINE SILVA BARBOSA	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****318	JESSICA SIMONE BARBOSA SANTOS	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****426	JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO IX	PORTO VELHO
3*****912	LUCAS BENEVENUTO GONÇALVES	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****551	NATHALIA DE CASSIA CAMINHA DANTAS	CHEFE DE NUCLEO VIII	PORTO VELHO
3*****472	PAULO HENRIQUE AMORIM ALVES	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****688	ROSANGELA LOURENCO DE CASTRO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****833	THIAGO CARDOSO FERREIRA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****239	ANNA PAULA VARELA DA SILVA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****831	MELISSA BAZAN AMAECING	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****395	TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****391	GIOVANNA BRUNA BESSA MOTA	CHEFE DE NUCLEO VIII	PORTO VELHO
3*****305	GISELE DA SILVA MELO ARAUJO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****777	MARIA SARLETE DE OLIVEIRA	CHEFE DE NUCLEO VIII	PORTO VELHO

3*****308	TACIANE NAVI DA SILVA	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****182	MARIA LORENE NASCIMENTO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****910	ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****171	ANTONIO VALDECI FOGACA	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****768	DAGLIANA ESCAUZER DE FARIAS	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****226	DALTON CARVALHO GUIMARÃES	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****441	DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****123	DELCIANE DA CONCEICAO LIMA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****107	DIEGO RIVELINO MOREIRA LUZ DA SILVA	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****554	ELEN CRISTINA MORAIS DIAS ANDRADE	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****758	ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****489	ERBESTIL LIBORIO MOREIRA	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****045	EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****921	FELIPE BERNARDO FONSECA BOSSO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****813	GIARITSSA FERNANDA MELO DE OLIVEIRA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****540	HERNILDO PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****992	IRMA NUNES DA ROCHA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****112	ITALO SOMBRA OHATA	ASSESSOR XI	PORTO VELHO
3*****292	JESUS SERGIO NASCIMENTO CLEMENTE	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****340	LUCAS DA SILVA LEMOS	ASSESSOR IX	PORTO VELHO
3*****312	LUCAS MARTINS TEIXEIRA	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****651	LUCIA FERREIRA WEBER	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****992	LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****922	MAELY PEREIRA BRITO	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****303	MARCEL MACEDO DO NASCIMENTO	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****785	MARCOS EMANOEL ARAUJO PIRES	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****655	MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****544	ODEMILTA GOMES DE AZEVEDO	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****945	PAULO RICARDO BRITO DOS SANTOS	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****843	PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO
3*****029	REBSON YUKO DE MORAES	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****352	REINALDO DE SOUZA CARVALHO	ASSESSOR X	PORTO VELHO
3*****935	ROBERTA PEREIRA BORGES	ASSESSOR VII	PORTO VELHO
3*****919	ROBSON MACHADO CAVALCANTE	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****545	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****971	THAIS PEREZ UCHOA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****809	THALES AZEVEDO DE CANTAI	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****561	ALESSANDRA DE SOUZA CAVALCANTE COSTA CABRAL	ASSESSOR V	PORTO VELHO

3*****126	JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****734	DANIEL LUCAS MALTA LOPES	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****467	PATRICIA TAVARES FACANHA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****176	FABIO ROCHA DE CARVALHO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****620	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO V	PORTO VELHO
3*****480	MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA	CHEFE DE NUCLEO V	PORTO VELHO
3*****185	MIRACILDA SILVA DE MENEZES	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****099	MATTHEUS FONTINELE VIDIGAL	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****953	LEONAM VINHOTE FRANCISCO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****946	SAMIA CAVALCANTE CAMPOS	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****773	WELLINTON DE PINHO ALVES	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****443	ADRION ALMEIDA DE CASTRO	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****892	VICTOR RAFFAEL MARONARI DE ALMEIDA	CHEFE DE NUCLEO V	PORTO VELHO
3*****658	ALEXANDRA MARIA DA COSTA	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****390	ELIANE SPADOTTO BISON	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****613	IZABELA RAMOS GUIMARAES	CHEFE DE NUCLEO VIII	PORTO VELHO
3*****307	SUANE DO SOCORRO DA SILVA	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****147	ANA PAULA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****024	ELIEL OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****474	ISABELLA FRANÇA DE AMORIM	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****164	APOLO MARCO DE AGUIAR MELO	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****461	ARLESON OLIVEIRA BRAGA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****668	EMELLY KESSIA RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****069	BRENDA LAUREEN BARBOSA ARAUJO	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****464	CAROLINE ARLINDO DA SILVA	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****880	KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA	CHEFE DE NUCLEO VIII	PORTO VELHO
3*****455	SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA	ASSESSOR VI	PORTO VELHO
3*****824	THAILA CRISTINA DE S PINTO	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****008	ANDREIA COSTA DE ARAUJO	CHEFE DE NUCLEO VIII	PORTO VELHO
3*****747	NATALIA DOS SANTOS ANDRADE	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****071	RAI WENDER POGIAN DE ARAUJO	ASSESSOR IV	PORTO VELHO
3*****834	EDIVANE IBIAPINA DE MELO	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****738	KELLY ALVES DE SOUZA	ASSESSOR V	PORTO VELHO
3*****341	FLAVIA DE JESUS CRUZ SANTOS	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****222	MAYARA CECILIA DE BRITO GUES	ASSESSOR V	VILHENA
3*****404	ROGERIO DE MOURA FERRO	ASSESSOR VI	VILHENA

RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	MUNICÍPIO
-----------	----------	-------	-----------

3*****513	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	ASSESSOR III	PORTO VELHO
3*****623	FRANCO MAEGAKI ONO	SECRETARIO ADJUNTO DE FINANÇAS	PORTO VELHO

SERVIDORES DA SEFIN CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO
3*****917	ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA	Analista Tributário	IPERON/RO
3*****325	CIRLEIA CARLA SANTOS SOARES	Auditor Fiscal	TCE/RO
3*****240	ROSILDA FREIRE CARVALHO	Auxiliar de serviços gerais	DETRAN/RO
3*****107	ROSILENE LIMA DE LACERDA	Tecnico em Contabilidade	DER/RO
3*****161	LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA	Contador	ALE/RO
3*****986	CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	Assistente de Previdência	AGEVISA/RO
3*****231	MARCO ANTONIO MENDES	Tecnico Tributario	PGE/RO
3*****595	GIOVANI FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	TJ/RO

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CONVOCADOS PARA ATUAR NA SEFIN

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DA CONVOCAÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	MUNICÍPIO
3*****281	BONIEK BEZERRA SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	12/02/2021	IDARON	PORTO VELHO

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA A SEFIN

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
3*****709	ALEX ISHIDA	Analistas em Trânsito/ Sistemas de Informática	DETRAN/RO
3*****988	ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS	Analista em Tecnologia da Informação	SETIC/RO
3*****405	JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE	Técnico em Informática	DETRAN/RO
3*****452	AILTON FERNANDES MARICATO	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****328	ANTÔNIO CARLOS LEITE	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****733	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****140	BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****163	BRUNO VICHINHESKI	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****971	FABIO RAFAEL GUIMARÃES ALVES	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****595	GIOVANI FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****619	JEOVAN DA SILVA FARIAS	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO

3*****622	MAILSON SILVA SOARES	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****632	RAFAEL GONÇALVES DA ROCHA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****626	RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****203	RHANIEL DE BRITO SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****630	RUHAN DUTRA DOS REIS	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC/RO
3*****679	PEDRO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE	Auxiliar Administrativo	PREF/MUN/GM/RO
3*****209	DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	SEPOG/RO
3*****309	FABIANO DE SOUSA GUTIERREZ	Analista de Sistemas	TJ/RO
3*****940	REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA	Administrador	SESAU/RO
3*****287	EUNICE DA SILVA PEDROSO	Técnico em Previdência	IPERON/RO
3*****975	EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	SESAU/RO
3*****490	LEONARDO COSTA PRATA	Agente em Atividades Administrativas	SESAU/RO
3*****970	LUCILENE VIEIRA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	SEPOG/RO
3*****973	WALDECIR DULVAL MOREIRA	Auxiliar de Atividade Administrativa	SEPOG/RO
3*****922	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	Auxiliar de Atividade Administrativa	SEPOG/RO
3*****708	EDILEUZA GUIMARÃES GUIDINI	Técnico em Contabilidade	SEPOG/RO
3*****447	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Auxiliar de Atividade Administrativa	SEPOG/RO
3*****182	MARIA CELOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEPOG/RO
3*****876	IZABEL ROSA DE NAZARÉ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEPOG/RO
3*****862	JAIR DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEPOG/RO
3*****906	TEREZINHA DE SOUSA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEPOG/RO
3*****050	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	Agente de Atividade Administrativa	AGEVISA/RO

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA PM RESERVA REMUNERADA A SERVIÇO DA SEFIN

MATRÍCULA	SERVIDOR	PATENTE	LOTAÇÃO
3*****871	ADEMAR SIMOES	3SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****437	AGNALDO VIOTTO	3º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****438	ALCIDES GUES	SUBT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****545	ALDO ALBUQUERQUE DE MESQUITA	3º SGT PM GM	GUAJARÁ-MIRIM
3*****546	ANALIO MELGAR	3º SGT PM GM	GUAJARÁ-MIRIM
3*****877	ARNALDO ALVES TEIXEIRA	SUBTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****844	CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI	SUBTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****896	CARLOS DOS SANTOS MELO	3SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****441	CLAUDEMAR ANTONIO LIMA	1º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA

3*****889	DOMINGOS BARROS DE OLIVEIRA	2SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****880	ELIETE PAZ DE OLIVEIRA REIS	3SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****443	ELVANDRO ANTONIO DE SOUZA	3º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****065	FRANCISCO DAS CHAGAS DESMONI	3º SGT PM GM	GUAJARÁ-MIRIM
3*****444	GEOVANE GUIMARAES DA ROCHA	1º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****446	ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA	CB PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****447	JOAO BOSCO DA ROSA COELHO	1º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****890	JOSE AILTON DOS SANTOS	2SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****779	JOSE EMILIO DA SILVA EVANGELISTA	2SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****449	JOSE ENILDO ALEXANDRE DA SILVA	2º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****892	JUAREZ CARLOS MENAO	3SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****986	LUIZ DE SENA ROSA	3º SGT PM GM	GUAJARÁ-MIRIM
3*****848	LUIZ BARBOSA	3SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****825	MACISTE FRANCISCO DE SOUZA	2SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****450	MAGNO BOSCO FERRARI	2º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****461	MAURILIO LOPES	2º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****459	NILSON JOSE DOS SANTOS	2º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****879	PAULO APARECIDO DA SILVA	2SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****557	RAIMUNDO JOSE COSTA	3º SGT PM GM	GUAJARÁ-MIRIM
3*****458	ROMILDO BEZERRA DO AMARAL	3º SGT PM RR	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****869	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS	3SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****974	VALDECI GOMES EVARISTO	1SGT PM GM	GUAJARÁ-MIRIM
3*****894	VALDIR DA SILVA BEZERRA	1SGTVL	POSTO FISCAL DE VILHENA
3*****823	VOLMIR RODRIGUES DE PAULA	CB0VL	POSTO FISCAL DE VILHENA

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

CÓD. CIEE	NOME DO ESTUDANTE	MUNICÍPIO
R***410	ADRYCIA FONTENELE MOREIRA GONCALVES	PORTO VELHO
F***002	ALANA BEATRIZ BENTES DOS SANTOS	PORTO VELHO
L***449	ANA CAROLINA DE JESUS SILVA PEREIRA	Jl-PARANÁ
E***288	ANA LIVIA BRAGA DO NASCIMENTO	PORTO VELHO
8***040	ANDREZA LUCENA DANTAS	POSTO FISCAL DE VILHENA
B***765	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	PORTO VELHO
M***125	AUGUSTO HENRIQUE SILVA RAAUWENDALL	POSTO FISCAL DE VILHENA
I***820	BEATRIZ SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VILHENA
J***543	BIANCA SHEUSLEY DAL ROVERE	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
H***538	CAIO MACIEL DA SILVA	POSTO FISCAL DE VILHENA
K***281	CAMILA NICOLE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PORTO VELHO
I***575	CAROLINA MUÑOZ ROCA	PORTO VELHO
9***102	DAIANE RODRIGUES SILVA	PORTO VELHO

N***715	DANIEL ESPINDOLA STÉDILE	VILHENA
9***447	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	VILHENA
M***257	DANIELLA VIEIRA DA SILVA ARAÚJO	MACHADINHO DO OESTE
V***763	DARLAN RODRIGUES DA SILVA	CACOAL
U***840	DIEGO CARVALHO FERREIRA	PORTO VELHO
S***169	DIEGO GUSTAVO VENANCIO ALENCAR	PORTO VELHO
U***886	EMILLY CAMILY LEITE DA COSTA	PORTO VELHO
V***410	EMANUELLE ABREU MARINHO	PORTO VELHO
D***616	ERWEN GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	PORTO VELHO
B***432	EVELY SANTOS MORENO CASARA	PORTO VELHO
S***726	EZEQUIAS SALVATICO DOS SANTOS	ESPIGÃO D'OESTE
J***021	FABIANY NERY ARAUJO	PORTO VELHO
U***481	GABRIEL ARAUJO DA SILVA	POSTO FISCAL DE VILHENA
E***450	GABRIEL SOARES CUNHA	MIRANTE DA SERRA
H***537	GABRIELA ARAGÃO BRAGA	PORTO VELHO
A***546	GUSTAVO PERONI CAMPOS	CACOAL
S***365	HELLOYZY CRISTINA DE MOURA REPISO	ROLIM DE MOURA
U***015	HENRIQUE MARTINS ALMEIDA DA SILVA	PORTO VELHO
A***874	HEVELLY FERREIRA CAVALCANTI	OURO PRETO D'OESTE
A***162	HILLANY UDES DIAS	PORTO VELHO
A***897	INAYARA CAMILLE DA SILVA MOREIRA	PORTO VELHO
U***769	IZABELLY VASCONCELOS DA SILVA	PORTO VELHO
Q***603	JAISSA FERREIRA LOPES	PORTO VELHO
F***276	JAQUELINE DA CRUZ MIRANDA	CUJUBIM
Q***470	JHONATAN AUGUSTO GONÇALVES OLIVEIRA	PORTO VELHO
A***604	JOAO GABRIEL GONCALVES DA SILVA	PORTO VELHO
W***903	JOÃO GUILHERME TORRES MACHADO SANTANA	PORTO VELHO
Q***632	JOÃO LUIZ GUILHERMITTI	PORTO VELHO
B***694	JOÃO PEDRO DA SILVA FREITAS	PORTO VELHO
V***903	KÊSIA FONSECA DE SOUZA	Jl-PARANÁ
T***318	KAIO HENRIQUE DA SILVA JORGE	ALTA FLORESTA
S***744	KHAIANNE VICTORIA SOARES DOS SANTOS	PORTO VELHO
E***595	LAEL HENRIQUE MORETES SILVESTRE	PORTO VELHO
Q***987	LEONARDO MIKAEL COSTA SOUSA	PORTO VELHO
J***001	LETHICIA LAEINA DOS SANTOS CAMPOS	PORTO VELHO
W***058	LETICIA MENDONCA NASCIMENTO	PORTO VELHO
9***318	LIDIA BEATRIZ PAIVA BATISTA RIBEIRO	PORTO VELHO
X***899	LORENA KURSCHIEDT HOFFMANN	PORTO VELHO
V***537	MARIA ANGELICA VIEIRA DE SOUZA	PORTO VELHO

V***110	MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA FERREIRA	PORTO VELHO
D***916	MATEUS FERREIRA RODRIGUES	PORTO VELHO
F***515	MATHEUS HENRIQUE MAIA SOUZA	PORTO VELHO
Z***482	MICHELLY PAMELA PEREIRA DE MORAES	ARIQUEMES
I***408	MONICA GABRIELLE FEITOSA	PORTO VELHO
9***013	NATASHA VALESKA BORGES GOMES	PORTO VELHO
J***489	NEIREANY SOARES DA SILVA	PORTO VELHO
9***789	NILCIELE BARBOSA DA SILVA	PORTO VELHO
M***736	PAULA NATANE BEZERRA PONTES	PORTO VELHO
T***885	PEDRO HENRIQUE PASSOS DE FREITAS	PORTO VELHO
V***453	RAYANE ADRYELE REIS PEDRAÇA	PORTO VELHO
T***620	RAYSSA MARTELO FREITAG	JI-PARANÁ
9***265	RITA NATHALIA DOS SANTOS	PORTO VELHO
V***591	SAMUEL MACIEL FEITOZA	PORTO VELHO
Z***093	TAWANE APARECIDA DA SILVA ANDRADE	CACOAL
J***959	THAYNA CORREIA OLIVEIRA	PORTO VELHO
G***564	VANESSA FERREIRA FARIAS OLIVEIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
V***989	VITORIA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	JI-PARANÁ
J***897	WENDILA THALIA SILVA DA ROCHA AIRES	PORTO VELHO
N***436	WESLLER HENRIQUE VEIGA SILVA	ARIQUEMES
I***839	WEVERTON AUGUSTO CARVALHO SILVA	ARIQUEMES
V***152	YGOR JORGE DA SILVA	PORTO VELHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES FEDERAIS À DISPOSIÇÃO DA SEFIN

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	MUNICÍPIO
2***177	ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
2***030	GERALDO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	JI-PARANA
2***967	GILMAR GONÇALVES	MOTORISTA	JI-PARANA
2***209	MARLY FERREIRA CAMPOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVEROSOS	JI-PARANA
2***209	MIRTIZ APARECIDA GATTI DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	JI-PARANA
3***804	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	VILHENA
3***358	ANTONIO MENDES MARTINS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	VILHENA
3***065	CLEUSA DA SILVA VICTOR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	VILHENA
2***040	FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHÃES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	VILHENA
2***190	JOSE IRINEU MUNDIN DA SILVA	MOTORISTA	VILHENA
3***508	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	VILHENA

2***061	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	VILHENA
3***448	CLIO FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	VILHENA
7***850	ELIAS MURCILIO DA SILVA	DATILOGRAFO	VILHENA
3***294	FRANCISCO JOSE SALES DE MESQUITA	MOTORISTA	VILHENA
2***478	JANETE LEITE DE BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	VILHENA
2***0317	JOSE ALVES DA COSTA	MOTORISTA	VILHENA
3***078	LUIZA BRANDELERO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	VILHENA
2***014	NATANAEL ALVES BRAGA	MOTORISTA	VILHENA
3***388	MARLENE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	VILHENA
3***181	SAMIR MOHAMED	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	VILHENA
3***509	SARA DE FATIMA SANTANA GOMES MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	VILHENA
2***351	TANIA MARIA COSTA DAS NEVES NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	VILHENA
3***499	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	CACOAL
3***740	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	CACOAL
3***189	ROBERTO GONÇALVES CHAVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CACOAL
2***593	ANTENOR DA SILVERA	AGENTE DE PORTARIA	ROLIM DE MOURA
2***014	DEOLINDA EVANI FLORES OLIVEIRA MERLINI	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ARIQUEMES
2***863	VANIA LUCIA CARVALHO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ARIQUEMES
6***911	TEREZA PONCIANO	AGENTE DE PORTARIA	ARIQUEMES
3***076	ELENIR DOMINGUES BUENO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	ROLIM DE MOURA
2***170	JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	TÉCNICO CONTABILIDADE	ROLIM DE MOURA
2***990	MARIA FATIMA IECKER	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROLIM DE MOURA
2***349	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROLIM DE MOURA
2***025	JOAO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ARIQUEMES
5***529	MARILDA DE FÁTIMA PAULA ANACLETO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ROLIM DE MOURA
5***444	VALDECI MATOS MERLIM	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ROLIM DE MOURA
3***791	CLENICE CUSTODIO BENFICA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	ARIQUEMES
3***295	JADIR ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINSTRATIVA	CACOAL
2***409	LUCIANO DE ZEVEDO BARILLI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CACOAL

3***377	DALZIZA DE SA RIBEIRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	COLORADO DO OESTE
3***785	MARIA DAS DORES ALVES MARINHO	PERFURADOR DIGITADOR	COLORADO DO OESTE
3***439	FRANCISCA NONATO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ESPIGÃO DO OESTE
3***502	LAURA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ESPIGÃO DO OESTE
2***437	MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	CONTADORA	ESPIGÃO DO OESTE
2***952	CARLOS FRANCISCO TARTARO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	GUAJARÁ MIRIM
3***364	GETULIA NERI LINO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	GUAJARÁ MIRIM
3***243	JOSE FELIX VIANA NONATO	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	GUAJARÁ MIRIM
***781	VELDECY DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	GUAJARÁ MIRIM
3***163	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	JARU
2***395	ANTONIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	JÍ-PARANÁ
2***154	LIDIA MARIA DIAS LOCATELLI	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	JÍ-PARANÁ
7***781	ZENI SAVEGNAGO SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MACHADINHO DO OESTE
2***856	ELSON JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	OURO PRETO DO OESTE
3***573	GERALDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV GERAIS	OURO PRETO DO OESTE
3***611	JOAQUIM MARIANO NETO	AUXILIAR ARTÍFICE	OURO PRETO DO OESTE
2***345	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	OURO PRETO DO OESTE
2***128	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	PIMENTA BUENO
2***967	GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PIMENTA BUENO
2***046	MARIA JESUS DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	PIMENTA BUENO
3***464	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	TECNICO CONTABILIDADE	PIMENTA BUENO
3***801	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	PRESIDENTE MÉDICE
7***027	ARNALDO PRESTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
3***713	ZENAIDE ALENCAR BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
3***314	MARIA DE LOURDES DOS REIS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ROLIM DE MOURA

3***708	IONI CARMEM PURPER	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ROLIM DE MOURA
3***407	VERA LUCIA RODRIGUES CARDOSO ALMODOVAR	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	VILHENA
3***117	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	PORTO VELHO
2***041	MARIA GLADIS PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	PORTO VELHO
3***346	AILSON DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	PORTO VELHO
3***283	DISNE JOSE DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	PORTO VELHO
7***195	JOSE CARLOS DE AMORIM RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
3***714	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	PORTO VELHO
3***264	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTO VELHO
3***854	MARIA DE MESQUITA MARQUES	TÉCNICO CONTABILIDADE	PORTO VELHO
2***832	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	PORTO VELHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES FEDERAIS À DISPOSIÇÃO DA SEFIN QUE RECEBEM FG OU CDS

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGO COMISSIONADO	MUNICÍPIO
2***018	VALMIR IRINEU DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSESSOR III	Ji-Parana
3***465	SOLANGE BERNAL	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSESSOR III	Vilhena
3***235	GERALDA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	ASSESSOR III	Cacoal
2***926	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	TEC.CONTABILIDADE	ASSESSOR IV	Porto Velho
7***266	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR III	Porto Velho
3***730	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSESSOR III	Porto Velho
2***033	CONCEIÇÃO ABREU ROSAS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSESSOR III	Porto Velho
7***889	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DE NÚCLEO IX	Porto Velho
7***326	MAURICIO MARINHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR III	Porto Velho
2***359	WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSESSOR IV	Porto Velho
2***315	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX	TECNICO INFORMATICA	ASSESSOR IV	Porto Velho
3***082	FATIMA GOMES BARBOSA	OP COMPUTADOR	ASSESSOR IV	Porto Velho

3***421	JOSILDA COELHO LIMA	TECNICO INFORMATICA	ASSESSOR VII	Porto Velho
3***645	NARCISO AURO CASTEDO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSESSOR IV	Porto Velho
7***956	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR IV	Porto Velho
3***823	ELTON LUIZ PIAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR II	Cerejeiras
3***801	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSESSOR IV	Presidente Médici

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0045131597

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 70 de 22 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o Recesso Administrativo de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 2952 de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Ed. n. 242, de 25 de dezembro de 2023 (0044685728);

Considerando o Decreto Nº 27.720, de 22 de dezembro de 2022 (0043549811), Portaria nº 2902 de 28 de novembro de 2023 (0043904414) e o Memorando 29 (0045316446) do Processo SEI nº 0037.008382/2023-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo do Recesso Administrativo de 2023 dos servidores desta Secretaria, conforme relação nominal abaixo:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
1	ANDERSON ANTONIO SETUBAL SANTOS	*****673	18 a 22.12.2023	22 a 26.01.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Substituto
Portaria nº 2952 de 22 de dezembro de 2023 (0044685728)

Protocolo 0045333461

Portaria nº 71 de 22 de janeiro de 2024

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017;

Considerando o Requerimento (0045255231); Ofício 837 (0045245253) do Processo Sei 0004.000619/2024-60; Considerando a Portaria nº 2952 de 22 de dezembro de 2023 (0044685728);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 15 de Janeiro de 2024 a PVSA RAFAELA DE SOUSA LIMA, matrícula*****003, lotada na Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução-BM-CEEI - Porto Velho-RO, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e da Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução-BM-CEEI - Velho-RO, a exclusão de acesso da ex-voluntária ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Substituto

Portaria nº 2952 de 22 de dezembro de 2023

Protocolo 0045341826

Portaria nº 61 de 17 de janeiro de 2024

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Ofício 777 (0045209783) do Processo Sei 0004.012727/2023-02;

Considerando a Portaria nº 2952 de 22 de dezembro de 2023 (0044685728);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 04 de Dezembro de 2023 a PVSA RENATA CASTEDO JUSTINO ROJAS, matrícula*****196, lotada na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças-CBM-CPOF-Porto Velho-RO, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e do Planejamento, Orçamento e Finanças-CBM-CPOF-Porto Velho-RO, a exclusão de acesso da ex-voluntária ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Substituto

Portaria nº 2952 de 22 de dezembro de 2023

Protocolo 0045260819

Portaria de férias nº 1612 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDERSON SOUZA DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****011, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(12/03/2024 a 31/03/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2024 a 20/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20633

Portaria de férias nº 1613 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ**, SESDEC - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula *****277, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(31/01/2024 a 09/02/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2024 a 12/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20634

Portaria nº 73 de 22 de janeiro de 2024

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre atualização da Comissão para adequação do Plano Estadual de Segurança e Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I.

Considerando a Nota Técnica Nº 75/2023/COAI-CGSUSP/CGSUSP/DSUSP/SENASP (0045270241), a qual trata da análise do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS, conforme estabelece a Portaria do Ministro nº 233 de 06 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018, da Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, do Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018, e do Decreto nº 10.822 de 28 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade de atender aos apontamentos relacionados na referida Nota Técnica, com o escopo de dar continuidade da análise do Plano Estadual de Segurança e Defesa pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de analisar e promover as adequações apontadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em relação ao Plano Estadual de Segurança Pública, como requisito para continuidade da análise do aludido Plano:

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I - Coordenação do Grupo de Trabalho:

- CEL PM ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA - Assessor Insitucional PM;
- DEL PC RAFAEL MOTA BRITO -Assessor Institucional PC;
- TC BM JAIME FERNANDES DA SILVA - Assessor Institucional BM;

II - Membros:

- **GLEYDSTON** JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA - Gerente de Planejamento;
- **GEÓRGIA** REIS VERSALLI MOTA, Assessora do Fundo Estadual de Segurança Pública
- NILTON ETSUO UEDA - Assistente de Gabinete da SESDEC;
- ROBERTO **LEVI** RODRIGUES DA SILVA, Assessor da Gerência de Estratégia e Inteligência;
- **ITAYANNE** MARQUES LIMA, Assessora da Gerência de Planejamento;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de janeiro de 2024, para apresentação das análises e adequações, para envio ao Ministério da Justiça e Segurança Pública até o dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - CEL PM

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - em substituição

Portaria nº 2952 - DOE nº 242 de 26/12/2023

Protocolo 0045344114

Portaria de férias nº 1618 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2023 a 16/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIANE FERNANDES CAVALCANTE, SESDEC - Assessor V - CDS-05 ***, matrícula *****717, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20635

Portaria de férias nº 1619 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA PRISCILA ROMÃO DO AMARAL, SESDEC - Assessor IV - CDS-04 ***, matrícula *****529, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o **07/08/2023 a 26/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **07/08/2023 a 26/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/01/2024 a 27/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20636

Portaria de férias nº 1620 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, SESDEC - Controlador Interno - CDS-10**, matrícula

*****731, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(07/08/2023 a 16/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20637

Portaria de férias nº 1621 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula *****648, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(16/10/2023 a 04/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2024 a 20/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20638

Portaria de férias nº 1622 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA**, OFICIAL BOMBEIRO MILITAR, matrícula *****555, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(10/10/2023 a 19/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/12/2023 a 23/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/09/2023 a 04/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20639

Portaria de férias nº 1623 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO SCHARNOWSKI**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula *****762, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (08/07/2024 a 17/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20640

Portaria de férias nº 1624 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **DIEGO SCHARNOWSKI, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula *****762, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20641

Portaria de férias nº 1625 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LILIAN CRISTINA FERRACIOLI**, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, matrícula *****533, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para

fruição no(s) período(s) de **(11/02/2023 a 20/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/06/2024 a 22/06/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20642

Portaria de férias nº 1626 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/09/2023 a 25/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FELIPE TORRES VELOZO, SESDEC - Assessor IX - CDS-09 ***, matrícula *****088, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(06/09/2023 a 25/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20643

Portaria de férias nº 1627 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONAM BRUNO AGUIAR FERREIRA**, SESDEC - Chefe de Núcleo de Engenharia VIII - CDS-06 *, matrícula *****097, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o **06/11/2023 a 25/11/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **06/11/2023 a 25/11/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/01/2024 a 03/02/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20644

Portaria de férias nº 1628 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/12/2023 a 30/12/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA, OFICIAL BOMBEIRO MILITAR**, matrícula *****555, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20645

Portaria de férias nº 1629 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2023 a 27/10/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, SESDEC - Assessor III - CDS-03 ***, matrícula *****448, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(18/10/2023 a 27/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20646

Portaria de férias nº 1630 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NATALIE PINHEIRO BRAZ, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR**, matrícula *****751, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s)

período(s) de **(03/02/2023 a 12/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/01/2024 a 12/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20647

Portaria de férias nº 1631 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula *****890, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(05/12/2023 a 14/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20648

Portaria de férias nº 1633 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/11/2023 a 12/11/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCIA KONGESKI BUENO**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula *****347, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/11/2023 a 12/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20650

Portaria de férias nº 1634 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **FELIPE TORRES VELOZO, SESDEC - Assessor IX - CDS-09 ***, matrícula *****088, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20651

Portaria de férias nº 1635 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCEL MENGEL**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****272, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(22/12/2023 a 31/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20652

Portaria de férias nº 1637 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JAQUELINE ANDRADE FREITAS**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula *****790, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o **08/01/2024 a 27/01/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **08/01/2024 a**

27/01/2024, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/10/2024 a 09/11/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20653

Portaria de férias nº 1638 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/01/2024 a 27/01/2024, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **JAQUELINE ANDRADE FREITAS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula *****790, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/01/2024 a 27/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20654

Portaria de férias nº 1639 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/11/2023 a 25/11/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LEONAM BRUNO AGUIAR FERREIRA , SESDEC - Chefe de Núcleo de Engenharia VIII - CDS-06 ***, matrícula *****097, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(06/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20655

Portaria de férias nº 1614 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE HUDSON ALVES DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****704, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o **11/01/2024 a 30/01/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **11/01/2024 a 20/01/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/07/2024 a 24/07/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20656

Portaria de férias nº 1615 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2024 a 20/01/2024, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **JOSE HUDSON ALVES DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula *****704, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2024 a 30/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20657

Portaria de férias nº 1616 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALERIA LOPES GARCIA**, SESDEC - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula *****490, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania,

do(s) período(s) de**(03/06/2024 a 12/06/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/06/2024 a 22/06/2024) e (20/12/2024 a 29/12/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/06/2024 a 12/06/2024) e (13/06/2024 a 22/06/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/11/2024 a 13/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20658

Portaria de férias nº 1617 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023,publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIEL RIBEIRO TEIXEIRA**, ASSESSOR II , matrícula *****812, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de**(01/09/2024 a 10/09/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2024 a 30/09/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2024 a 10/12/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2024 a 30/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20660

Portaria de férias nº 1645 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023,publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 14/11/2023 a 18/11/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **HELIO GOMES FERREIRA, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula *****622, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(30/10/2023 a 18/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20665

Portaria de férias nº 1646 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LILIAN CRISTINA FERRACIOLI**, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, matrícula *****533, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2022 a 10/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/08/2022 a 10/08/2022) e (03/06/2024 a 12/06/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20666

Portaria de férias nº 1648 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 038/2023/SESDEC de 13/01/2023, publicada no DOE n.13/01/2023, de 13/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MIRIAN SOUSA PEREIRA, SESDEC - Assessor III - CDS-03 ***, matrícula *****060, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2022 a 30/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DEFESA SEGURANÇA E CIDADANIA

Protocolo DOC20668

Portaria nº 72 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41 e 42 da Lei Complementar nº 765 de 20/12/2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos através de acompanhamento, conferência, recebimento, fiscalização e outras atribuições previstas no Processo Administrativo 0037.004928/2023-41, Projeto Básico (0041755284) e demais documentos que vinculam a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA** - SESDEC e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE**, CNPJ nº 23.985.753/0001-07, de acordo com o CONTRATO Nº CNT/1169/SESDEC/PGE/2023 (0043995614), destinado à realização da Prova Objetiva do Processo Seletivo para o Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, Fiscal e Comissão de Recebimento:

I. Gestor do Contrato:

VANESSA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA - 3º SGT PM *****880.

II. Fiscal Técnico Administrativo do Contrato e Suplente:

ADRIANE FERNANDES CAVALCANTE - ASSESSORA V *****717;

MONA ÍNGRIDE RODRIGUES DA SILVA - ASSESSORA IV *****002 (Suplente).

III. Comissão de Recebimento:

a) WANDES MELO MACIEL - TC PM *****682

b) CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS - TEN CEL BM *****448

c) ALBERTO SILVA DE AQUINO - 1º TEN PM *****017

d) JOSEVALDO MOREIRA DE PONTES - 1º TEN BM *****371.

Art. 3º O Gestor de Contratos tem como função de decidir sobre reequilíbrio econômico financeiro, incidentes relativos a pagamentos, questões ligadas à documentação, aos prazos de vencimento, de prorrogação, entre outros pertinentes à legislação em vigor, a partir de informações repassadas pelo fiscal de contrato. Devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal, para registro e execução de despesa.

I. A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists), se necessários.

II. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do CONTRATO Nº CNT/1169/SESDEC/PGE/2023(SEI nº 0043995614), que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 7º Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania - Em substituição

Portaria n.º 2952 de 22 de dezembro de 2023

Protocolo 0045342316

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 1284 de 22 de dezembro de 2023

Dispõe sobre transferência de Praça BM Temporário do CBMRO.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/19733>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/01/2024, às 14:57

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, por necessidade do serviço com ônus, para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de 03 de janeiro de 2024, conforme quadro abaixo, a seguinte Bombeiro Militar:

BURITIS							
ORDEM	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1.	SD BMT	***65-1	VANESSA DOS SANTOS BISCONSIN	3ºSGBM/3ºGBM COLORADO DO OESTE	3ºSGBM/5ºGBM BURITIS	30 DIAS	02.02.2024

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0044686371

Portaria nº 5 de 03 de janeiro de 2024

Dispõe sobre Transferência de Praças BM do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, por necessidade do serviço com ônus, para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de 19 de janeiro de 2024, conforme quadro abaixo, os seguintes Bombeiros Militares:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1.	3º SGT BM	**88-8	WELTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	3º SGBM/5ºGBM BURITIS	1º SGBM/1º GBM PORTO VELHO	25 DIAS	13.02.2024
2.	3º SGT BM	**92-1	RAFAEL MIRAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	2º SGBM/5ºGBM MACHADINHO DO OESTE	DAT PORTO VELHO	25 DIAS	13.02.2024
3.	CB BM	**71-9	DENISE LUANA MOURA DE JESUS DONADON	3º SGBM/5ºGBM BURITIS	GOA PORTO VELHO	25 DIAS	13.02.2024

Art. 2º Transferir, por necessidade do serviço com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de 25 de janeiro de 2024, conforme quadro abaixo, o seguinte Bombeiro Militar:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1.	1º SGT BM	**95-5	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	2º SGBM/4ºGBM - PIMENTA BUENO	1º SGBM/4ºGBM CACOAL	15 DIAS	09.02.2024

Art. 3º Transferir, por necessidade do serviço com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de 03 de janeiro de 2024, conforme quadro abaixo, os seguintes Bombeiros Militares:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
------	-------	----	------	---------------	----------------	-----------------------	--------------

1.	3º SGT BM	**36-1	ADEMIR VIEIRA MOURA DE	2ºSGBM/1ºGBM GUAJARÁ-MIRIM	2ºSGBM/2ºGBM OURO PRETO DO OESTE	30 DIAS	02.02.2024
2.	3º SGT BM	**39-5	JESSICA LOPES AZEVEDO DE	2ºSGBM/2ºGBM OURO PRETO DO OESTE	2º SGBM/5ºGBM MACHADINHO DO OESTE	25 DIAS	28.01.2024

Art. 4º Transferir, *por necessidade do serviço sem ônus* para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de 25 de janeiro de 2024, conforme quadro abaixo, os seguintes Bombeiros Militares:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DESTINO DE	APRESENTAÇÃO
1.	1º SGT BM	**63-4	ALINE MACEDO CHALEGRA	SAT ROLIM DE MOURA	1ºSGBM/6ºGBM ROLIM DE MOURA	25.01.2024
2.	1º SGT BM	**27-2	CLAUDEOMIRO TEIXEIRA RODRIGUES	CBM-CDPII2 VILHENA	1ºSGBM/3ºGBM VILHENA	25.01.2024
3.	2º SGT BM	**29-8	JONAS DE OLIVEIRA BATISTA	SAT ROLIM DE MOURA	1ºSGBM/6ºGBM ROLIM DE MOURA	25.01.2024
4.	CB BM	**69-8	VINÍCIUS ALEXANDRE DO VALE FERRONI	1ºSGBM/3ºGBM VILHENA	CBM-CDPII2 VILHENA	25.01.2024

Art. 5º Transferir por necessidade de serviço, *com ônus* para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de **20 de dezembro de 2023** o Bombeiro Militar abaixo relacionado, conforme tabela:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DESTINO DE	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1.	CB BM	**25-8	GILSON SOUZA SIMÕES	1º SGBM / 4º GBM CACOAL	CP - PORTO VELHO	30 DIAS	19.01.2024

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria 1261 de 19 de dezembro de 2023 (0044573188) e a Portaria 1282 MOVIMENTAÇÃO PÓS CFS BM 2023 (0044674383).

Art. 7º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0044884441

Portaria nº 71 de 22 de janeiro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

Considerando que a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 117, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

Considerando o processo sei n.º 0004.006891/2023-72.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **STEN BM RE ***29-2 SERVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, como Fiscal Técnico do **CONTRATO Nº CNT/1291/CBMRO/PGE/2023 (0044778459)**, que tem como objeto aContratação de Escola de Formação Aeronáutica, Empresa ou Aeroclube, devidamente homologado, junto a Agencia Nacional de Aviação Civil

(ANAC), para ministrar Curso prático de Instrutor de Voo de avião, de check junto a ANAC, em aeronave devidamente homologada na finalidade, para habilitação dos pilotos de aeronave, do Comando de Operações Aéreas do CBMRO.

Art. 2º Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art 1º, o mesmo será substituído pelo
2º SGT BM RE 0578-7 MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA

Art. 3º - O servidor designado como titular de gestão e fiscalização técnica **CONTRATO Nº CNT/1291/CBMRO/PGE/2023 (0044778459)**, deverão fiscalizar e acompanhar todos os atos da execução Contratual, entre elas o devido controle da finalidade do objeto contratado, Vigência de Contrato e de Execução, Saldo de Contrato e Saldo de Empenho para a Ordenação da Despesa, além das previstas no artigo 117 da Lei 14.133/21, Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada c/c com as cláusula contratuais.

Art 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0045338131

Portaria nº 74 de 22 de janeiro de 2024

Designa Praça BM para realização de Procedimento Administrativo Apuratório.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere portaria n. 021/14-GAB/SESDEC, publicado no DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o 2º TEN BM RE ***2-3 VANDERLEI **FIRMINO SALES** para figurar como Presidente da presente Comissão e o 2º SGT BM RE **23-3 **GENILSON RAMOS DA SILVA** para figurar como membro do referido processo em desfavor da empresa **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 43.299.151/0001-03, conforme preceitua o artigo 158 da Lei 14.133 de julho de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo) para realizar os Procedimentos Administrativos por falta contratual instaurado através do processo 0004.000597/2024-38, referente o Processo de Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Participante n.º 0004.008187/2023-54.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 50 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º Conceder o prazo de **30 (trinta) dias** corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Ordenador de Despesas

Protocolo 0045353533

Portaria nº 27 de 09 de janeiro de 2024

Outorga de Medalha Honra ao Mérito Intelectual.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009 e o art. 12 do Decreto nº 8.996, de 18 de fevereiro de 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha Honra ao Mérito Intelectual ao **2º TEN BM RE ***91-7 WELITON CIRQUEIRA DOS SANTOS** - CBMRO, por obter a 1ª colocação na INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO - INC FLORESTAL 5ª EDIÇÃO/2022, tornando-se, portanto, merecedor desta homenagem, conforme inciso I do Art. 6º do Decreto nº 8.996, de 18 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0045037408

Portaria nº 31 de 09 de janeiro de 2024

Outorga de Medalha Honra ao Mérito Intelectual.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009 e o art. 12 do Decreto nº 8.996, de 18 de fevereiro de 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha Honra ao Mérito Intelectual à **1º TEN BM RE **68-4 ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO** - CBMRO, por obter a 1ª colocação na 17ª INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO PARA BOMBEIROS MILITARES - **INC FLORESTAL 2023**, tornando-se, portanto, merecedora desta homenagem, conforme inciso I do Art. 6º do Decreto nº 8.996, de 18 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0045051624

POLÍCIA CIVIL - PC

EDITAL Nº 8/2024/PC-NPAG
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento da **Sra. MARIA CASTRO PEREIRA**, viúva do ex servidor falecido Dagoberto Souza de Carvalho, Agente de Portaria, matrícula nº *****855, a fim de cientificá-la da existência de crédito e pendências no processo de Verbas Rescisórias nº 0031.410673/2019-25 , no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho-RO, 22 de Janeiro de 2024.

Andria Menezes Paiva Maia
Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil - PC/DRH

Protocolo 0045318769

Portaria nº 89 de 22 de janeiro de 2024

A CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.007870/2023-13 e Memorando nº 128/2024/PC-CORREGEPOL, datado de 22 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **22/01/2024**, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023-2ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 25/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Márcia Cristina Gazoni
Corregedora-Geral Adjunta de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0045359233

Portaria nº 59 de 16 de janeiro de 2024

Instaura Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 que dispõe no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089 de 28 de julho de 2011, dos prazos de impedimento no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de falta contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada **TMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 25.149.750/0001-50**, em razão do atraso na entrega dos materiais licitados verificados na Nota de Empenho 2023NE000069 (0045184226), a contratação foi firmada após licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 640/2022/SUPEL/RO sendo do tipo menor preço por item, para formação de registro de preços no qual originou a ARP nº 402/2022/SUPEL/RO no processo nº 0019.022979/2021-19, sendo objeto aquisição de materiais de insumos para o Setor de Perícia Papiloscópica, tendo como finalidade a utilização na execução das atividades diárias do Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil, visando atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia, assim conforme exposto nos autos do processo nº 0019.001582/2024-28, a empresa atrasou na entrega dos materiais solicitados, o que acarretou no descumprimento de obrigações contratuais previsto nas cláusulas do art. 24, do Decreto Estadual n. 18.340/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Vale ressaltar que a finalidade do contrato administrativo que é precedido por processo licitatório que selecionou a melhor proposta para esta Administração Pública, é a obtenção do serviço a ser prestado, obedecendo ao interesse público, assim as sanções administrativas previstas na legislação, foram integradas no Edital e Contrato, afim de alerta quanto ao descumprimento das obrigações danosas para o contratado e proteger Administração Pública dos prejuízos causados pela má conduta praticada pelo particular.

Desse modo, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de falta de conduta contratual que lhe são imputadas, assim, proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão.

II - DESIGNAR à comissão composta por **ANDERSON FERNANDES MELO** - Delegado de Polícia - Mat. *****45, **AURIETE LIMA FREIRE** - Escrivã de Polícia- Mat.*****42 e **RONILTON ALVES DE LIMA** - Agente de Polícia - Mat. *****81, respectivamente Presidente emembros, outorgando-lhes as prerrogativas necessárias à apuração imparcial dos fatos e auxiliando o Ordenador de Despesas na aplicação de penalidade legal, se for o caso, conforme Portaria nº 843 de 1º de setembro de 2023, DIOF nº 167 (0045196394).

III- DETERMINAR a publicação desta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0045195931

Portaria nº 79 de 18 de janeiro de 2024

Instaura Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 que dispõe no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089 de 28 de julho de 2011, dos prazos de impedimento no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de descumprimento contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada **DOAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** inscrita sob CNPJ nº **44.650.853/0001-44**, em razão do atraso na entrega dos materiais licitados verificados nas Notas de Empenhos nºs 2023NE000318 e 2023NE000319 (0045276420 e 0045276466), a contratação foi firmada após licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 125/2023/SUPEL/RO sendo do tipo menor preço por item, para formação de registro de preços no qual originou a ARP

nº 232/2023 no processo nº 0019.085471/2022-02, sendo objeto a contratação de materiais consumo, sendo materiais de papelaria, escritório, armário e cuidados pessoais, para atender a necessidade de perícias médico-legais realizadas pelo IML da Capital e postos no interior do Estado, Unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, assim conforme exposto nos autos do processo nº 0019.001997/2024-00, a empresa violou as obrigações quando atrasou na entrega dos materiais, assim, acarretando no descumprimento de suas cláusulas nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 24, do Decreto Estadual n. 18.340/2013.

Vale ressaltar que a finalidade do contrato administrativo que é precedido por processo licitatório que selecionou a melhor proposta para esta Administração Pública, é a obtenção do serviço a ser prestado, obedecendo ao interesse público, assim as sanções administrativas previstas na legislação, foram integradas no Edital e Contrato, afim de alerta quanto ao descumprimento das obrigações danosas para o contratado e proteger Administração Pública dos prejuízos causados pela má conduta praticada pelo particular.

Desse modo, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de falta de conduta contratual que lhe são imputadas, assim, proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão.

II - DESIGNAR à comissão composta por **ANDERSON FERNANDES MELO** - Delegado de Polícia - Mat. *****45, **AURIETE LIMA FREIRE** - Escrivã de Polícia- Mat.*****42 e **RONILTON ALVES DE LIMA** - Agente de Polícia - Mat. *****81, respectivamente Presidente emembros, outorgando-lhes as prerrogativas necessárias à apuração imparcial dos fatos e auxiliando o Ordenador de Despesas na aplicação de penalidade legal, se for o caso, conforme Portaria nº 843 de 1º de setembro de 2023, DIOF nº 167 (0045286660).

III- DETERMINAR a publicação desta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral

Protocolo 0045286284

Portaria nº 72 de 18 de janeiro de 2024

Instaura Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 que dispõe no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089 de 28 de julho de 2011, dos prazos de impedimento no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de descumprimento contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME** inscrita sob CNPJ nº **02.475.985/0001-37**, em razão do atraso na entrega dos materiais licitados verificados nas Notas de Empenhos 2023NE000093 (0045252894) e 2023NE000037 (0045253176), a contratação foi firmada após licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 052/2022/ALFA/SUPEL/RO sendo do tipo menor preço por item, para formação de registro de preços no qual originou a ARP nº 101/2022 no processo nº 0019.343967/2021-17, sendo objeto da aquisição de materiais de limpeza, higiene, material de copa e cozinha para atender às unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, assim conforme exposto nos autos do processo nº 0019.001873/2024-16, a empresa violou as obrigações quando atrasou na entrega dos materiais, assim, acarretando no descumprimento de suas cláusulas nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 24, do Decreto Estadual n. 18.340/2013.

Vale ressaltar que a finalidade do contrato administrativo que é precedido por processo licitatório que selecionou a melhor proposta para esta Administração Pública, é a obtenção do serviço a ser prestado, obedecendo ao interesse público, assim as sanções administrativas previstas na legislação, foram integradas no Edital e Contrato, afim de alerta

quanto ao descumprimento das obrigações danosas para o contratado e proteger Administração Pública dos prejuízos causados pela má conduta praticada pelo particular.

Desse modo, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de falta de conduta contratual que lhe são imputadas, assim, proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão.

II - DESIGNAR à comissão composta por **ANDERSON FERNANDES MELO** - Delegado de Polícia - Mat. *****45, **AURIETE LIMA FREIRE** - Escrivã de Polícia- Mat.*****42 e **RONILTON ALVES DE LIMA** - Agente de Polícia - Mat. *****81, respectivamente Presidente emembros, outorgando-lhes as prerrogativas necessárias à apuração imparcial dos fatos e auxiliando o Ordenador de Despesas na aplicação de penalidade legal, se for o caso, conforme Portaria nº 843 de 1º de setembro de 2023, DIOF nº 167 (0045271960).

III- DETERMINAR a publicação desta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral

Protocolo 0045271642

Portaria nº 62 de 16 de janeiro de 2024

Instaura Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 que dispõe no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089 de 28 de julho de 2011, dos prazos de impedimento no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de falta contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada **CLNA7 COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 44.837.833/0001-87**, em razão da não entrega dos materiais licitados verificados na Nota de Empenho 2023NE000059 (0045206671), a contratação foi firmada após licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 191/2022/ALFA/SUPEL/RO sendo do tipo menor preço por item, para formação de registro de preços no qual originou a ARP nº 156/2022/SUPEL/RO no processo nº 0019.014366/2022-81, sendo objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tendo como finalidade para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia, assim, conforme exposto nos autos do processo nº 0019.001673/2024-63, a empresa não entregou os materiais solicitados, o que acarretou na inexecução total do contrato, conforme previsto nas cláusulas do art. 87 da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente art. 7º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2022.

Vale ressaltar que a finalidade do contrato administrativo que é precedido por processo licitatório que selecionou a melhor proposta para esta Administração Pública, é a obtenção do serviço a ser prestado, obedecendo ao interesse público, assim as sanções administrativas previstas na legislação, foram integradas no Edital e Contrato, afim de alerta quanto ao descumprimento das obrigações danosas para o contratado e proteger Administração Pública dos prejuízos causados pela má conduta praticada pelo particular.

Desse modo, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de falta de conduta contratual que lhe são imputadas, assim, proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão.

II - DESIGNAR à comissão composta por **ANDERSON FERNANDES MELO** - Delegado de Polícia - Mat. *****45, **AURIETE LIMA FREIRE** - Escrivã de Polícia- Mat.*****42 e **RONILTON ALVES DE LIMA** - Agente de Polícia - Mat. *****81, respectivamente Presidente emembros, outorgando-lhes as prerrogativas necessárias à apuração imparcial

dos fatos e auxiliando o Ordenador de Despesas na aplicação de penalidade legal, se for o caso, conforme Portaria nº 843 de 1º de setembro de 2023, DIOF nº 167 (0045208606).

III- DETERMINAR a publicação desta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral

Protocolo 0045216978

Portaria nº 45 de 11 de janeiro de 2024

PC-DRH
A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO a Informação 3/2024/PC-NPAG (0045082445);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com base na decisão judicial expedida nos autos do processo nº 7000252-42.2017.8.22.0019 (0039845335), bem como Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Policial Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Policia Civil de Machadinho do Oeste/RO, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
MARIA TEREZA GEAROLA LEME MARTINS,	*****732	1:55

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Policia Civil

Protocolo 0045100739

Portaria nº 84 de 22 de janeiro de 2024

A CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO considerando o teor do Processo SEI nº 0019.002725/2023-38, Sindicância Administrativa nº 001/2023/SAD/1ªCPPAD/COR/PC/RO, Despacho datado de 08/11/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Uhanderly da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº *****597, Sávio de Sá Leitão Cruz, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº *****183 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº *****341, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 84/2024/GAB/COR/PC/RO, **CITANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Márcia Cristina Gazoni
Corregedora-Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0045340056

Portaria nº 94 de 23 de janeiro de 2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de criar uma estrutura organizacional especifica das unidades/mesas de trabalho/caixas virtuais adequadas ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, com o fito facilitar a distribuição, organização e tramitação dos processos e documentos desta Instituição Policial, com o fito de promover uma melhor gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um controle para criação, alteração e exclusão das unidades/mesas de trabalho/caixas virtuais do Sistema Eletrônico de Informação – SEI;

Considerando a aprovação do Organograma Básico das Unidades da Polícia Civil para o Sistema de Estrutura Organizacional do Poder Executivo – SEO e o Sistema Eletrônico de Informação – SE, através da Resolução nº. 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação das seguintes unidades no SEI: PC-ACADEPOL-CFTP, PC-ACADEPOL-COORD, PC-ACADEPOL-INST, para uso e gestão do Curso de Formação Técnico Profissional a ser realizado pela Academia de Polícia Civil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0045387877

Portaria nº 95 de 23 de janeiro de 2024

A CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.078440/2022-97 e Memorando nº 118/2024/PC-CORREGEPOL, datado de 19 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **20/01/2024**, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2023/CEPA/COR/PC/RO, datado de 21/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Márcia Cristina Gazoni
Corregedora-Geral Adjunta de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0045389815

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 4853 de 15 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 125/2023/SEJUS-COGER (0044499814) e o Parecer nº 47/2023/SEJUS-COGER (0044424141), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.443159/2019-56, instaurado por força da Portaria nº 4083/2019/SEJUS-COGER (8275988), publicada no DOE nº 212, de 12/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 125/2023/SEJUS-COGER (0044499814), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. ABSOLVER os servidores **C. M**, matrícula nº *****859; **A. de S. B**, matrícula nº *****669; **A. dos A. F**, matrícula nº *****960; **E. X. de J**, matrícula nº *****133; **G. A. L de S**, matrícula nº *****288; **J. L. da S. N**, matrícula nº *****649; **R. da S. M**, matrícula nº *****435 e **M. A. R**, matrícula nº *****543, todos policiais penais, ante a ausência de elementos comprobatórios necessários que indiquem a configuração de infração funcional pelos acusados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0044499855

Portaria nº 310 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, bem como o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 682/PGE-2020 - empresa **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**, inscrição no CNPJ n.º 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento como **fiscais do contrato**:

I - Alecsandro Gomes da Silva
Matrícula: ***.***.562

II - Daihane Regina Lopes Gomes
Matrícula: ***.***.739

III - Sidnei Chaves de Souza
Matrícula: ***.***.972

IV - Edinaldo Barbosa Lima (Suplente)
Matrícula: ***.***.201

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como fiscais técnicos do contrato supramencionado:

I - Matheus Monteiro da Silva Gil
Matrícula: ***.***.694

II - Clície Anne Barbosa de Freitas (Suplente)
Matrícula: ***.***.202

Art. 4º - Nomear o servidor abaixo como Gestor de Contrato:

I - Marcos Moreira de Souza
Matrícula: ***.***.452

Art. 5º -Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria revoga a Portaria n.º 4856 de 18 de dezembro de 2023 (0044521632), DOE 238 de 19 de dezembro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2024.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0045357718

Portaria nº 293 de 19 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.001939/2024-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **11.01.2024**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, a servidor RIVALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula **xxxxxxx246**, Assessor técnico/Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Gabinete, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula 157586 01 55 2024 3 00002 031 0000331 73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0045308445

Portaria nº 294 de 19 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.001100/2024-51.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **11.02.2024 a 18.02.2024**, ao servidor **PABLO SOUZA VIEIRA**, policial penal, matrícula nº xxxxxx968, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **05.10.2020, 08.12.2020, 08.02.2021 e 25.03.2021**, conforme declaração (0045061525).

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0045309954

Portaria nº 295 de 19 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.001090/2024-54.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **04.04.2024 a 11.04.2024**, ao servidor **EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUZA**, policial penal, matrícula nº xxxxxx260, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização de Ariquemes, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **21.07.2022, 27.09.2022, 26.01.2023 e 02.05.2023**, conforme declaração (0045081454).

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0045311838

Portaria nº 296 de 19 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.001281/2024-16.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **05.04.2024 a 12.04.2024**, ao servidor **MARCOS SOUZA DE LIMA**, policial penal, matrícula nº xxxxxx392, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização de Ariquemes, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **03.10.2022, 11.01.2023, 14.04.2023 e 20.07.2023**, conforme declaração (0045100246).

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0045312903

Portaria nº 308 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI **0033.000084/2024-80**.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR A DISPENSA DO SERVIÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL, concedida através da Portaria nº 4101 de 23 de outubro de 2023, para o período de 31.01.2024, 02.02.2024, 05.02.2024, 07.02.2024, 09.02.2024 e 12.02.2024, com base na Lei 9.504/97, a servidora **ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx645**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos - 3ª Comissão/SEJUS-SEJUS-NPADI3, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0045353808

Portaria nº 289 de 19 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.001362/2024-16.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **CLEICIVÂNIA LIMA DA SILVA CAMARGO**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx753**, para responder pelo cargo de Chefe Geral do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Guajará Mirim/GAPEGM, em substituição ao servidor **FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula **xxxxxx531**, no período de **11.01.2024 a 30.01.2024**, que estará em gozo de férias, conforme Portaria de Férias (0045195359).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0045301238

Portaria nº 30 de 03 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 1/2024/SEJUS-COGER (0044892754) e o Parecer nº 1/2024/SEJUS-COGER (0044853396), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.372668/2019-97, instaurado por intermédio da Portaria nº 1551/2020/SEJUS-COGER (0011584446), publicada no DOE nº 164, de 24/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 1/2024/SEJUS-COGER (0044892754), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. ABSOLVER os servidores **A. G. L. de M.**, matrícula nº *****841, **V. M. P.**, matrícula nº *****793, **N. M. de O.**, matrícula nº *****904 e **L. M. de O.**, matrícula nº *****641, todos policiais penais, ante a ausência de elementos comprobatórios necessários que indiquem a configuração de infração funcional pelos acusados, nos termos da supra fundamentação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0044892757

Portaria nº 4956 de 29 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 128/2023/SEJUS-COGER (0044821928) e o Parecer nº 52/2023/SEJUS-COGER (0044718697), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.144300/2019-31, instaurado por intermédio da Portaria nº 1400/2019/SEJUS-COGER (5394959), publicada no DOE nº 067, de 11/04/2019 (5487072).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 128/2023/SEJUS-COGER (0044821928), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. ABSOLVER os servidores **E. L. de L.**, matrícula nº. *****499, **E. A. N. S.**, matrícula nº. *****709, **E. da S. F.**, matrícula nº. *****246, **J. A. F. de O.**, matrícula nº. *****620, **A. L. F. da S.**, matrícula nº. *****821, **C. M. P. C. S.**, matrícula nº. *****007, **C. da S.**, matrícula nº. *****321, **G. Q. P. de S.**, matrícula nº. *****619, **J. C. dos S.**, matrícula nº. *****632, **P. R. T. a M.**, matrícula nº. *****596, **R. S. R.**, matrícula nº. *****100, **U. F. M.**, matrícula nº. *****623 e **Y. B. C. da S.**, matrícula nº. *****400, todos policiais penais, ante a ausência de elementos comprobatórios necessários que indiquem a configuração de infração funcional pelos acusados, nos termos da supra fundamentação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0044821962

Portaria nº 141 de 11 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 4/2024/SEJUS-COGER (0045104000), Relatório 5ª CPPAD (0045104000 - fl. 55) e Parecer COGER-SEJUS (4803389 - fl. 119), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 081/2018/COGER/SEJUS (SEI nº 0033.075269/2019-81), instaurada por intermédio da Portaria nº 2519/2018/SEJUS-COGER (4803389 - fl. 2), publicada no DOE nº 131, de 20/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Decisão nº 4/2024/SEJUS-COGER (0045104000), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos, que determina o **ARQUIVAMENTO** da referida sindicância.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0045115419

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria de férias nº 1666 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAILANA PINTO DE SOUZA**, POLITEC - Assessor VI - CDS-06, matrícula *****138, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(12/02/2024 a 02/03/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/11/2024 a 24/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.**ANA JULIA FRAZAO PAIVA**

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC20683

Portaria de férias nº 1669 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT**, PERITO CRIMINAL, matrícula *****114, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(01/04/2024 a 15/04/2024) e (06/12/2024 a 20/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/04/2024 a 29/04/2024) e (03/12/2024 a 17/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.**ANA JULIA FRAZAO PAIVA**

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC20684

Portaria de férias nº 1670 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA**, AGENTE DE CRIMINALÍSTICA, matrícula *****804, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(16/01/2024 a 25/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/02/2024 a 05/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.**ANA JULIA FRAZAO PAIVA**

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC20685

Portaria de férias nº 1671 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALAN CORREA DE ABREU**, PERITO CRIMINAL, matrícula *****534, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(17/01/2024 a 26/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/02/2024 a 25/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC20686

Portaria de férias nº 1672 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BEATRIZ PEREIRA DEBOWSKI**, PERITO CRIMINAL, matrícula *****535, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(16/04/2024 a 15/05/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/04/2024 a 30/04/2024) e (31/07/2024 a 14/08/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC20687

Portaria de férias nº 1673 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA FARIAS DE MORAES**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****139, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de**(01/04/2024 a 20/04/2024)** e **(21/04/2024 a 30/04/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/04/2024 a 10/04/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)** e **(11/04/2024 a 30/04/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC20688

Portaria de férias nº 1674 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019,publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCINALDO PAZ DA SILVA**, AGENTE DE CRIMINALÍSTICA, matrícula *****119, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de**(01/03/2024 a 30/03/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/03/2024 a 27/03/2024)** e **(28/03/2024 a 06/04/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)** e **(18/11/2024 a 27/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC20689

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 1185 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS MONTEIRO**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula *****038, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/07/2024 a 30/07/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/05/2024 a 30/05/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20503

Portaria de férias nº 1184 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) LUIZ CARLOS MONTEIRO, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula *****038, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de(01/07/2024 a 30/07/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/05/2024 a 30/05/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20504

Portaria de férias nº 1183 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) LETHICIA DOMINGOS PAULO , MÉDICO, matrícula *****463, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de(01/02/2024 a 10/02/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(21/03/2024 a 30/03/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20505

Portaria de férias nº 1182 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS MONTEIRO**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula *****038, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/07/2024 a 30/07/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2024 a 30/05/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20506

Portaria de férias nº 1181 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LETHICIA DOMINGOS PAULO**, MÉDICO, matrícula *****463, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/02/2024 a 10/02/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/03/2024 a 30/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20507

Portaria de férias nº 1180 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEILA RADUAN RODRIGUEZ**, MÉDICO, matrícula *****941, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/12/2024 a 30/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2024 a 30/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20508

Portaria de férias nº 1179 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) KARINA ARCELA COSTA FREIRE, MÉDICO, matrícula *****669, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de(11/06/2024 a 20/06/2024) e (10/09/2024 a 19/09/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(13/02/2024 a 22/02/2024) e (04/06/2024 a 13/06/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20509

Portaria de férias nº 1178 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSIELY PAULA DE SOUZA, FARMACÊUTICO, matrícula *****878, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de(01/06/2024 a 30/06/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(12/03/2024 a 26/03/2024) e (01/06/2024 a 15/06/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20510

Portaria de férias nº 1177 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOHNnescley Anes de Moraes**, Extensionista Rural- Nível Superior, matrícula *****669, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(04/06/2024 a 23/06/2024) e (24/06/2024 a 03/07/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/03/2024 a 27/03/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/01/2025 a 22/01/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20511

Portaria de férias nº 1176 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula *****453, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/08/2024 a 10/08/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/08/2024 a 30/08/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/11/2024 a 10/11/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2024 a 30/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20512

Portaria de férias nº 1175 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/01/2024 a 13/02/2024, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **FABIANA DE SOUZA ALVES, TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, matrícula *****438, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(15/01/2024 a 13/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20513

Portaria de férias nº 1174 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) EDIMARA GOMES FERREIRA, ENFERMEIRO, matrícula *****851, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de(01/12/2024 a 30/12/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/04/2024 a 30/04/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20514

Portaria de férias nº 1173 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023, publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) DENISE NASCIMENTO PEREIRA, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****834, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de(01/08/2024 a 10/08/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/08/2024 a 30/08/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/10/2024 a 10/10/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/10/2024 a 30/10/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20515

Portaria de férias nº 1172 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLA VEIGA COSTA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****500, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(06/02/2024 a 15/02/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/07/2024 a 24/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20516

Portaria de férias nº 1171 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANDERLANY MENDES DE SOUZA**, MÉDICO, matrícula *****593, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/03/2024 a 30/03/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(25/03/2024 a 03/04/2024) e (01/08/2024 a 10/08/2024) e (18/11/2024 a 27/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20517

Portaria de férias nº 1170 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANILCE ALMEIDA CHAVES**, CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE, matrícula *****556, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(23/09/2024 a 02/10/2024) e (11/12/2024 a 20/12/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica

transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/06/2024 a 15/06/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**
e (26/08/2024 a 04/09/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20518

Portaria de férias nº 1169 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere
o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de
férias do servidor **TIAGO BARROS LELO , SESAU - Assessor VIII - CDS-08 ***, matrícula *****730, pertencente ao
quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no
período de **(17/01/2024 a 31/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20519

Portaria de férias nº 1168 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere
o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **THALLES GOMES AFONSECA, PROFESSOR**
CLASSE C, matrícula *****872, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s)
período(s) de**(04/01/2024 a 13/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**,referente ao exercício de
2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/02/2024 a 10/02/2024 - Período referente ao**
Abono Pecuniário).

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20520

Portaria de férias nº 1167 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TATIANA CUADAL MAGALHAES AVILA**, FARMACÊUTICO, matrícula *****434, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(15/02/2024 a 24/02/2024) e (24/12/2024 a 02/01/2025)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/12/2024 a 28/12/2024) e (29/12/2024 a 07/01/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20521

Portaria de férias nº 1166 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SARA YAMONE ZYGOSKI PORTELA DA SILVA**, NUTRICIONISTA, matrícula *****522, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/07/2024 a 15/07/2024) e (21/10/2024 a 04/11/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/05/2024 a 20/05/2024) e (17/12/2024 a 31/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20522

Portaria de férias nº 1165 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONILDO CRISTIANO DA SILVA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****547, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria

de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(08/01/2024 a 17/01/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/01/2024 a 12/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20523

Portaria de férias nº 1164 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/01/2024 a 20/01/2024, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **REGIANE DA SILVA RIOJAS, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula *****603, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2024 a 20/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20524

Portaria de férias nº 1163 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAELE EMILIA PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula *****302, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(03/06/2024 a 17/06/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/03/2024 a 26/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20525

Portaria de férias nº 1162 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **POLIANA DE SOUZA GONCALVES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****569, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(22/01/2024 a 31/01/2024) e (23/12/2024 a 01/01/2025)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/07/2024 a 22/07/2024) e (01/11/2024 a 10/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20526

Portaria de férias nº 1161 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

SUSPENDERa contar de 08/01/2024, por motivo de serviço militar o gozo de férias do servidor**PAMELA SEITZ MAGALHAES TRIPOLONI** , MÉDICO,matrícula *****168, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de**(08/01/2024 a 17/01/2024)**,a qual fica transferida para o período de**(18/01/2024 a 27/01/2024)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20527

Portaria de férias nº 1160 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

SUSPENDERa contar de 11/01/2024, por motivo de afastamento do conjugue ou companheiro o gozo de férias do servidor**NELSI MAUS**, **ENFERMEIRO**,matrícula *****901, pertencente ao quadro de servidores de

Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de**(11/01/2024 a 20/01/2024)**,a qual fica transferida para o período de**(21/01/2024 a 30/01/2024)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20528

Portaria de férias nº 1159 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAHYLDE MARCELINO RODRIGUES**, ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR, matrícula *****484, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/02/2024 a 01/03/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/02/2024 a 19/02/2024) e (15/07/2024 a 29/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20529

Portaria de férias nº 1157 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAISA TAINARA ALENCAR DO AMARAL**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****619, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(08/01/2024 a 17/01/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/11/2024 a 27/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20530

Portaria de férias nº 1158 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO PAULO DA SILVA AVILA**, FARMACÊUTICO, matrícula *****388, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(15/02/2024 a 24/02/2024) e (24/12/2024 a 02/01/2025)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/12/2024 a 28/12/2024) e (29/12/2024 a 07/01/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20531

Portaria de férias nº 1156 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAICON SAMPAIO DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****257, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(12/06/2024 a 21/06/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (25/06/2024 a 14/07/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/01/2024 a 30/01/2024) e (01/04/2024 a 10/04/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20532

Portaria de férias nº 1155 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUANDA ALVES FELIX FERNANDES** , TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****782, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria

de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(08/01/2024 a 27/01/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/04/2024 a 20/04/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20533

Portaria de férias nº 1153 de 18 de janeiro de 2024.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *, matrícula *****617, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(26/11/2024 a 05/12/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/11/2024 a 27/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/01/2024.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC20535

Portaria nº 475 de 22 de janeiro de 2024

O Secretário Executivo de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do Art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise das propostas e da documentação de qualificação técnica exigida no Termo de Referência que visa a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de esterilização (CME – Classe II) e processamento de PPS para atender os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) gerenciadas pelo Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU-RO), com disponibilização de instrumental em comodato, visando atender as seguintes unidades: Hospital de Base Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro JPIL, Centro de Diálise de Ariquemes – CDA, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional de Cacoal, Assistência Médica Intensiva - AMI/ JPIL, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal – HEURO, Hospital Regional de Buritis, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital de Retaguarda de Rondônia (Antigo Hospital de Campanha) e toda e qualquer unidade que venha a ser construída/constituída/adquirida, durante a gestão da empresa, por um período de 12 (doze) meses.", concernente ao processo SEI nº 0036.035772/2023-50 , sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rosa Maria Ferreira de Almeida	Coordenadora SESAU/ASTEC	*****846	Presidente
Karla de Paula Paiva	Enfermeira	*****042	Membro
Tatiana Tomoe Do	Assessora SESAU/ASTEC	*****262 *****328	Membro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA
Secretário Executivo de Estado da Saúde em Substituição
Portaria nº 457

Protocolo 0045341990

Portaria nº 469 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando teor do Memorando nº 13/2024/SESAU-NMJ, Processo SEI nº 0036.097106/2022-24, Processo SEI nº 0036.236826/2020-50.

R E S O L V E:

Art. 1º. - REVOGA, integralmente, a Portaria nº 356 de 16 de janeiro de 2024, Publicada no DOE nº 11.

Art. 2º. - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Acompanhamento, Recebimento, Cumprimento, Fiscalização e Certificação das Contratações da SESAU, oriundas de Ordem Judicial e dos Serviços de Atendimento Direto ao Usuário - SADIU.**

Nome	Cargo	Matricula	
Jussara Reis do Nascimento Stedile	Chefe de Setor IV	*****527	Presidente
Matheus Oliveira Duarte	Chefe de Setor IV	*****327	Fiscal
Renata Acacia Iananês de Souza	Agente Atividade Administrativa	*****309	Membro
Franklin Júnior Farias Duarte	Agente Atividade Administrativa	*****949	Membro
Suana Almeida de Oliveira da Costa	Farmacêutico	*****810	Membro

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/SADJ/RO
Decreto 19.12.2023 DIOF/RO (0044492002)

Protocolo 0045331577

Portaria nº 178 de 10 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - ATUALIZAR a Portaria 3155 de 21 de Julho de 2023, publicada no DOE nº 142 de 28 de Julho de 2023.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Documentos referente à Prestação de Serviços e Fiscalização de Contratos com seus respectivos fiscais e substitutos do Centro de Diálise de Ariquemes - CDA**, subordinado à Secretaria de Estado de Rondônia - SESAU/RO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcela Claudia de Almeida Aquino	Enfermeira/Diretora	*****478	Membro
Gilberto Biscola Martins	Aux Serviços Gerais	*****651	Membro
Silvio da Silva	Aux Serviços Gerais	*****680	Membro
Sueli da Silva Godinho	Téc de Nutrição	*****275	Membro
Jessica Alves da Graça	Administradora Hospitalar	*****454	Membro
João Lopes de Campos	Agente Administrativo	*****192	Membro

Victor Hugo Ferreira Langer	Farmacêutico	*****673	Membro
Joselma Lice de Souza	Enfermeira	*****010	Membro
Michele Giroldo Schwingel	Enfermeira	*****876	Membro

PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:
01. ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

Contrato Nº	0677/SESAU/PGE/2022	SEI nº 0032522898	
Empresa	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Vanessa Regina de Lima	Nutricionista	*****815
Fiscal Titular	Adriana Herrig de Castro	Nutricionista	*****399

02. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR

Contrato Nº	106/PGE-2018	SEI nº 005076807	
Empresa	LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA-ME		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Jéssica Alves da Graça	Administradora Hospitalar	*****454
Fiscal Substituto	Victor Hugo Ferreira Langer	Farmacêutico	*****673

03. LOCAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE

Contrato Nº	343/PGE-2019	SEI nº 7468555	
Empresa	FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Victor Hugo Ferreira Langer	Farmacêutico	*****673
Fiscal Substituto	Michele Giroldo Schwingel	Enfermeira Nefrologista	*****876

04. DEDETIZAÇÃO

Contrato Nº	227/PGE-2018	SEI nº 1719214	
Empresa	IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Joselma Lice de Souza	Enfermeira	*****010
Fiscal Substituto	Jéssica Alves da Graça	Administradora Hospitalar	*****454

05. ENGENHARIA CLÍNICA

Contrato Nº	580/PGE-2020	SEI nº 0014983171	
Empresa	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Michele Giroldo Schwingel	RT Enfermeira Nefrologista	*****876
Fiscal Substituto	Alzira Viana	Técnica de Enfermagem	*****915

06. GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO LÍQUIDO E GASOSO)

Contrato Nº	Nº 0228/SESAU/PGE/2022	SEI nº 0028240372	
Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Victor Hugo Ferreira Langer	Farmacêutico	*****673

Fiscal Substituto	Renata Isabel de Sousa Carmim Gonçalves	Fisioterapeuta	*****936
-------------------	---	----------------	----------

07. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR

Contrato Nº	CNT/0834/SESAU/PGE/2023	SEI nº	
Empresa	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Joselma Lice de Souza	Enfermeira	*****010
Fiscal Substituto	Carmem Silva dos Santos Tavares	Técnica em Segurança do Trabalho	*****467

8. MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL, MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL E RECARGA PARA EXTINTORES

Contrato Nº	0544/SESAU/PGE/2022	Processo SEI nº	0030924691
Empresa	MARIA LUZIA DA SILVA -ME		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Carmem Silva dos Santos Tavares	Técnica em Segurança do Trabalho	*****467
Fiscal Substituto	Jéssica Alves da Graça	Administradora Hospitalar	*****454

9. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS DE CAPILARES

Contrato Nº	070/PGE/2019	SEI nº	4955235
Empresa	S&S REPARO DE MAQUINAS E EQUIP. ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Michele Giroldo Schwingel	Enfermeira Nefrologista	*****876
Fiscal Substituto	Victor Hugo Ferreira Langer	Farmacêutico	*****673

10. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR

Contrato Nº	Nº 0209/SESAU/PGE/2022	SEI nº	0028018709
Empresa	EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREK E GERADORES - ME		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	João Lopes de Campos	Agente Administrativo	*****192
Fiscal Substituto	Jéssica Alves da Graça	Administradora Hospitalar	*****454

11. TRATAMENTO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Contrato Nº	711/PGE-2018	SEI nº	3851835
Empresa	Carlos Andre Matias Costa - ME		
Contrato Nº	693/SESAU/PGE-2022	SEI nº	0032466168
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Joselma Lice de Souza	Enfermeira	*****010
Fiscal Substituto	Carmem Silva dos Santos Tavares	Técnica em Segurança do Trabalho	*****467

12. VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA/DESARMADA

Contrato Nº	0621/SESAU/PGE/2022	SEI nº	0032757889
Empresa	IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Jéssica Alves da Graça	Administradora Hospitalar	*****454
Fiscal Substituto	Victor Hugo Ferreira Langer	Farmacêutico	*****673

13.MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO HEMODIALÍTICO

Contrato Nº	CNT/1003/SESAU/PGE/2023	SEI nº 0042748219	
Empresa	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Michele Giroldo Schwingel	Enfermeira Nefrologista	*****876
Fiscal Substituto	Alzira Viana	Técnica de Enfermagem	*****915

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Membro de Comissão de Documentos: servidor designado para realizar o recebimento de documentos referente aos contratos e aquisições, bem como notificação expedidas pelo Centro de Diálise de Ariquemes - CDA.

II - Membro de Comissão de Materiais e Serviços: servidor designado para realizar o recebimento de serviços e produtos para atender as necessidades do Centro de Diálise de Ariquemes - CDA.

III - Fiscal: servidor designado para realizar a fiscalização do objeto do contrato, junto ao local de execução do contrato.

IV - Fiscal Substituto designado para realizar a fiscalização do objeto do contrato, junto ao local de execução do contrato na impossibilidade de atuação do fiscal titular.

Art. 3º - Esta portaria revoga todas as portarias anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/SADJ/RO

Decreto 19.12.2023 DIOF/RO (0044492002)

Protocolo 0045067205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº146/2023
PROCESSO Nº 0036.479994/2021-19

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 26.182, de 24 de Junho de 2021 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o **Pregão Eletrônico nº 146/2023**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS DO SISTEMAS DE PRÉ-TRATAMENTO DE ÁGUA PARA DIÁLISE, DE FORMA CONTINUA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/RO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	VALOR
TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	12.704.512/0001-18	01, 03, 04, 05 e 06.	Serviços R\$ 411.942,84
			Peças R\$ 82.388,52
NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA	14.915.804/0001-25	02, 07 e 08.	Serviços R\$ 186.000,00
			Peças R\$ 37.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 717.531,36

No valor total de **R\$ 717.531,36 (setecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**. Conforme o Documento de oficialização de demanda (0022591969), Autorização SESAU-GAB (0022783948), Termo de Referência SESAU-GEComp (0039126301), SAMS SESAU-GEComp (0039498523), Parecer nº 233/2023/PGE-SESAU (0036865021), Edital PE Nº146/2023/SUPEL/RO(0036182293), Ata SUPEL/EPSILON (0045272868), Relatório Final PE Nº146/2023(0045304559), Despacho SESAU-GEComp (0045330880) e Análise nº 023/2024/SESAU-NAP (0045338921). Publique-se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo de Estado da Saúde
Portaria nº 457 de 19 de Janeiro de 2024

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0045338973

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90018/2024

CONTRATANTE (UASG) 927502

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO.

Unidade Requisitante: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO - HICD.

OBJETO

Contratação de empresa especializada em realização de exame de broncoscopia de via aérea inferior para atender a paciente infantil O. C. T. F. de 02(dois) anos de idade, através de dispensa de licitação na forma eletrônica, em conformidade com o disposto no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

DATA DA SESSÃO

Conforme informado no site PNCP

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00hs até 14:00 hs (horário de Brasília).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90018/2023

(Processo Administrativo n.º 0036.057346/2023-77)

Torna-se público que a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, por meio do **HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD**, sediada na Rua Pio XII, S/N - Edifício Rio Machado, Reto IV, Bairro Pedrinhas na cidade de Porto Velho/RO, realizará Dispensa na forma Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Valor Global**, na hipótese do [art.75, inciso VIII](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Data da Proposta: Início do cadastramento 10:50 horas de 23/01/2024 até o data final informada no site PNCP (horário de Brasília), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio das propostas não ocorra após o dia e horário estipulado.

Data dos Lances : Conforme informado no site PNCP

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00(horário BSA).

Local: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1>

Critério de Julgamento: Menor Valor Global

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada em realização de exame de broncoscopia de via aérea inferior para atender a paciente infantil O. C. T. F. de 02(dois) anos de idade, através de dispensa de licitação na forma eletrônica, em conformidade com o disposto no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

A disputa de preços ocorrerá sob o critério de **Menor Valor Global**.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

A proposta final deverá ser apresentada conforme modelo da SAMS ANEXO I do Termo de Referência.

OBS.: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem os valores acima dos valores propostos pela administração.

EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTE NOS ANEXOS DESTES EDITAL/AVISO/TERMO DE REFERÊNCIA/SAMS E O RESPECTIVO CÓDIGO DO CATÁLOGO DE MATERIAIS

(CATMAT) OU DO CATÁLOGO DE SERVIÇO (CATSERV) DO COMPRASNET, PREVALECEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL/AVISO/TERMO DE REFERÊNCIA/SAMS. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

Conforme disposto no **item 13** do Termo de Referência.

HABILITAÇÃO

Conforme Disposto no **item 8** do Termo de Referência.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme disposto no **item 3** do Termo de Referência.

do PAGAMENTO

Conforme disposto no **item 5.2** do Termo de referência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposto no **item 10** do termo de referência.

Informações

Os pedidos de informações poderão ser solicitados através do e-mail **cotacaohicd@gmail.com**.
Publique-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral - HICD

Protocolo 0045379434

Portaria nº 183 de 10 de janeiro de 2024

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0053.000012/2024-02.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados na **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	H.E
1	LOREDANA DE JESUS FABIANO	*****470	NUTRICIONISTA	24
2	RANHACY CARDOSO DA SILVA	*****213	AUX. EM ENFERMAGEM	42

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo da Saúde em substituição - SESAU/SE/RO
Portaria nº 457 de 19 de janeiro de 2024

Protocolo 0045070084

Portaria nº 490 de 22 de janeiro de 2024

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0036.052293/2023-06.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela

prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados na **COORDENADORIA DA CASA DE CUSTÓDIA - SESAU/CCC**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	ANGELA DOS SANTOS FERREIRA	*****199	Auxiliar de Serviços Gerais	60
2	CASIMIRO DA SILVA SANTANA	*****919	Auxiliar de Serviços Gerais	60

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo da Saúde em substituição - SESAU/SE/RO

Portaria nº 457 de 19 de janeiro de 2024

Protocolo 0045358194

Portaria nº 492 de 22 de janeiro de 2024

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.053445/2023-80.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados na **COORDENADORIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SESAU/CGAF**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**.

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORA EXTRA
1	CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI	*****755	FARMACÊUTICO	84
2	LUCAS OMAR STOCCO	*****275	FARMACÊUTICO	84
3	THIAGO FRANCISCO LEITE MOREIRA	*****117	FARMACÊUTICO	84

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo da Saúde em substituição - SESAU/SE/RO

Portaria nº 457 de 19 de janeiro de 2024

Protocolo 0045359426

Portaria nº 438 de 19 de janeiro de 2024

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0063.002135/2023-70.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados na **Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**.

ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	*****215	MÉDICO ORTOPEDISTA	90

2	FERNANDA MARIE FERREIRA EVANGELISTA	*****116	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	25:24
3	GELSIMAR PEREIRA E LIMA	*****894	TÉC. EM ENFERMAGEM	30
4	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	*****766	TÉCNICO ADM. OP. DA SAÚDE	25:18
5	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	*****733	TÉCNICO ADM. OP. DA SAÚDE	29:39
6	MARCELA FERNANDES MEDEIROS	*****429	TÉC. EM ENFERMAGEM	3:42
7	MARILENE PINHEIRO AMARANTE	*****869	ASSISTENTE SOCIAL	23
8	MARY ANNE SARAIVA BOTELHO	*****077	TÉCNICO ADM. OP. DA SAÚDE	37:39

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo da Saúde em substituição - SESAU/SE/RO

Portaria nº 457 de 19 de janeiro de 2024

Protocolo 0045295753

Portaria nº 439 de 19 de janeiro de 2024

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Art. 74, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0063.002135/2023-70.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU, referente ao mês de DEZEMBRO/2023.

ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	ELINETH LUCENA PAIVA COSTA	*****683	ENFERMEIRO	16:01H
2	MARIA GOMES RIBEIRO	*****409	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	33:42H

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo da Saúde em substituição - SESAU/SE/RO

Portaria nº 457 de 19 de janeiro de 2024

Protocolo 0045296014

Portaria nº 440 de 19 de janeiro de 2024

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0062.000325/2023-62.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas-LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**.

ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	AQUILES RENILDO DE SOUZA LOPES	*****777	MOTORISTA	60
2	BARBARA ALINE PINTO VIAMONTE	*****512	TECNICO EM LABORATÓRIO	96
3	GABRIELA CALIXTO GRECIA	*****157	TECNICO EM LABORATÓRIO	2:31
4	JOÃO GABRIEL DA SILVA PORTELA	*****954	TÉCNICO ADM. OP. DA SAÚDE	40
5	MARCEL SILVA MONTELO	*****030	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	96
6	MARIA ISOMAR MARINHO LIMA	*****502	TÉCNICO ADM. OP. DA SAÚDE	22
7	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	*****140	MOTORISTA	36
8	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	*****382	TECNICO EM LABORATÓRIO	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA
Secretário Executivo da Saúde - SESAU/SE/RO
Portaria nº 457 de 19 de janeiro de 2024

Protocolo 0045297351

Portaria nº 456 de 19 de janeiro de 2024

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;
Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0053.003853/2023-82.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇO	*****607	ENFERMEIRO	61:57
2	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	*****240	TÉC. ENFERMAGEM	23:54
3	AQUELIS MALTA DE ASSIS	*****304	TÉC. ENFERMAGEM	23:22
4	DANIEL LUCAS ZIMER	*****507	ENFERMEIRO	70:14
5	FABIANA SOUZA E SILVA	*****618	TÉC. ENFERMAGEM	72
6	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	*****641	TÉC. ENFERMAGEM	25:11
7	FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DANTAS	*****871	TÉC. ENFERMAGEM	24
8	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	*****983	TÉC. ENFERMAGEM	18:41
9	IRÍS LAND LEONEL LIMA	*****842	ENFERMEIRO	27
10	JEIZA DE CÓRIA	*****170	ENFERMEIRO	12
11	LAÍDE DANTAS DOS SANTOS	*****611	TÉC. ENFERMAGEM	48
12	LAYNARA DAMASCENA CRUZ	*****066	ENFERMEIRO	17
13	LORENA TEIXEIRA DA SILVA	*****111	ENFERMEIRO	21
14	LUCAS NORONHA DE ALENCAR	*****296	ENFERMEIRO	23:48
15	MÁRCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	*****271	TÉC. ENFERMAGEM	48

16	MARIA FABIA COSTA COELHO	*****400	ENFERMEIRO	24
17	MIRÍAN JORGE SANTOS	*****606	AUX. ENFERMAGEM	48
18	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	*****137	ENFERMEIRO	36
19	ROSANGELA APARECIDA GOMES	*****925	TÉC. ENFERMAGEM	4:45
20	THAYNÁ DE LIMA BARBOSA MEIRE	*****723	TÉC. ENFERMAGEM	24:07
21	WALDENIZA COSTA SOUZA	*****943	TÉC. ENFERMAGEM	35:26

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo da Saúde em substituição - SESAU/SE/RO

Portaria nº 457 de 19 de janeiro de 2024

Protocolo 0045310827

Portaria nº 468 de 19 de janeiro de 2024

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0053.003854/2023-27.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, e o Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de Horas Extras em Regime de Plantão, aos servidores lotados no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU, referente ao mês de DEZEMBRO/2023.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	*****767	MÉDICO CLINICO GERAL	36
2	FERNANDA FACINCANI MEDEIROS	*****046	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	96
3	JOSILENE BERNARDES	*****149	MÉDICO INFECTOLOGISTA	48
4	PIET GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	*****178	MÉDICO CLINICO GERAL	5:55
5	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	*****052	MÉDICO NEFROLOGISTA	48
6	RODRIGO MARALDI FREIRE	*****562	MÉDICO CLINICO GERAL	30
7	RUI RAFAEL DURLACHER	*****902	MÉDICO INFECTOLOGISTA	92:04
8	SUE ELLEN KAREN LOPES MACARIO BARROS	*****784	MÉDICO CLINICO GERAL	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo da Saúde em substituição - SESAU/SE/RO

Portaria nº 457 de 19 de janeiro de 2024

Protocolo 0045322603

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 1602 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISANDELA CASTRO FURTADO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****779, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(17/01/2024 a 31/01/2024) e (01/06/2024 a 15/06/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/06/2024 a 12/06/2024) e (04/12/2024 a 23/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC20622

Portaria de férias nº 1658 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AREIDE GUEDES DA SILVA**, TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE, matrícula *****551, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2024 a 30/09/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2024 a 30/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC20677

Portaria de férias nº 1659 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****016, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(13/03/2024 a 01/04/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/03/2024 a 31/03/2024) e (24/12/2024 a 02/01/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC20678

Portaria de férias nº 1660 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARK JUNIOR LOURENÇO DA SILVA BRITO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****365, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/05/2024 a 30/05/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2024 a 30/09/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC20679

Portaria de férias nº 1661 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NILZA MARIA AMARAL**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****688, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(02/12/2024 a 11/12/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/12/2024 a 31/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2024 a 10/04/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/04/2024 a 30/04/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC20680

Portaria de férias nº 1662 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSIMERY APARECIDA PRETTO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****278, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(02/05/2024 a 31/05/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/05/2024 a 01/06/2024) e (01/08/2024 a 15/08/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC20681

Portaria de férias nº 1663 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOLANGE MITOZO DE MORAIS BATISTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****274, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/05/2024 a 30/05/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2024 a 10/09/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2024 a 30/09/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC20682

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 20 de 22 de janeiro de 2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR** o servidor **BRUNO SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula *****1003, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para responder pelo **Setor de Manutenção do Hospital João Paulo II e seus anexos, Unidade de Assistência Médica Intensiva - AMI e Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD**, a contar de 23 de Janeiro de 2024, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2024.

Celma Calixto da Silva

Diretora Geral

Protocolo 0045363776

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 476 de 22 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a coordenação do Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 27 de Abril de 2023, que o nomeou Diretor Geral;

Considerando a Coordenação do Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia - HEURO;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora, PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, nutricionista, matrícula nº *****780 no cargo de Coordenadora Interina do Núcleo de Nutrição e Dietética, tornando pública e legal sua atuação, de 29 de janeiro de 2024 a 17 e fevereiro 2024, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber.

Art.2º. A servidora responderá interinamente pela Coordenação do Núcleo de Nutrição e Dietética na ausência da coordenadora titular.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor a contar da data à sua publicação de 22 de janeiro de 2024, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

Cacoal, 22 de janeiro de 2024.

-assinado eletronicamente-

ANDERSON FERREIRA DA COSTA

Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal

Diretor Geral

Protocolo 0045342079

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 24 de 22 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043).

Considerando a Portaria nº 635 de 31 de maio de 2016 do Ministério da Saúde, que mantém a obrigatoriedade da emissão de relatório de "Autorização de Internação Hospitalar - AIH (Dados do Prontuário para Cobrança) e estabelece em seu Art. 2º que a AIH deve ser conferida e assinada pelo Diretor Geral, Diretor clínico, Diretor Técnico do Hospital ou outro profissional médico designado pelo Diretor Geral;

Considerando a Portaria nº 1.011/SAS/MS de 03 de outubro de 2014, que estabelece formas de suporte dos laudos de autorização utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SAI);

Considerando o Manual Técnico do Sistema de Informação Hospitalar;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o processo de trabalho nos estabelecimentos de saúde, bem como programar mecanismos eficientes de controle.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias anteriores.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos para assinatura das Autorizações de Internação Hospitalar:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTONIO ROBERTO MARTINS	Médico	*****976
BRUNO ALCEBÍADES AYRES CALHÃO	Médico	*****156
MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA	Médica	*****259
RUI RAFAEL DURLACHER	Médico	*****902

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAROLINE KOHARA MELCHIOR MOREIRA

Diretora-Geral Adjunta
CEMETRON

Protocolo 0045355350

Portaria nº 7 de 10 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004033/2023-16eMemorando 32(0044294214)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx279	QUITÉRIA MARIA CAVALCANTE	Aux. de Serv. Saúde	01/09/2024 á 30/09/2024	01/10/2024 á 30/10/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CAROLINE KOHARA MELCHIOR

DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045085695

Portaria nº 12 de 17 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004080/2023-51eRequerimento 0044390992

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx728	ADMILSON FERNANDES ALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	01/09/2024 á 30/09/2024	02/12/24 a 31/12/24	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CAROLINE KOHARA MELCHIOR

DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045258382

Portaria nº 13 de 17 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: (0053.004226/2023-69)eRequerimento (0045066978)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx680	LIDIANE FERNANDES ROCHA	BIOMÉDICA	20/02/2024 até 29/02/2024 22/07/2024 até 31/07/2024	26/12/2024 -14/01/2025 20 DIAS	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 17 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045258662

Portaria nº 14 de 17 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004095/2023-10 eMemorando 73 (0044412440)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx266	RENATA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de serviços de saúde	11/06/2024 até 30/06/2024	11 a 30/09/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 17 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045259502

Portaria nº 15 de 17 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE

edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004083/2023-95eRequerimento 0044392534

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx266	FRANCISCO DE SOUZA NETO	Aux. de Artífice	01/09/24 a 30/09/24	03/06/24 a 02/07/24	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 17 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045259582

Portaria nº 16 de 17 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004234/2023-13eRequerimento 0044720130

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx466	SARA JOSENICE VIEIRA COUTINHO	Agente Atividade Adm.	05/01/2024 a 19/01/2024	25/03/2024 - 08/04/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 17 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045259755

Portaria nº 17 de 17 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004241/2023-15eRequerimento S (0044733213)

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx604	JOELMA ALENCAR FRANÇA LIMA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	01 A 30 DE SETEMBRO DE 2024	01 A 30 DE ABRIL DE 2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 17 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045260002

Portaria nº 18 de 17 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004173/2023-86eRequerimento(0044567445)

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx251 xxxxxxx692	JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 a 30 de setembro de 2024	02 a 31 de janeiro de 2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 17 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045260073

Portaria nº 19 de 17 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004285/2023-37eRequerimento 0044841269

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx262	EDICLEUSA MOREIRA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 a 10/08/2024 12 a 31/08/2024	01 a 30/04/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 17 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045260148

Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004280/2023-12 eRequerimento 0044819544 e autorização via Despacho 0044840203

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx929	FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2024 até 30/09/2024	01/02/2024 até 01/03/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 17 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045260231

Portaria nº 21 de 18 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004281/2023-59 eRequerimento 0044824249

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx946	MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRA	01/09/2024 até 30/09/2024	01/06/2024 A 30/06/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 18 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045281550

Portaria nº 22 de 18 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.004153/2023-13 eMemorando 77 (0044523011)

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxxx066	LAYNARA DAMASCENA CRUZ	ENFERMEIRA	08/01/2024 a 17/01/2024 08/04/2024 a 17/04/2024 18/04/2024 a 27/04/2024 (ABONO)	08/07/2024 a 22/07/2024 16/09/2024 a 30/09/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 18 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR

DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045286460

Portaria nº 10 de 11 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.003919/2023-34eRequerimento 0043988279

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, de 10 dias que são foram usufruídos pelo servidor por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxx495	UANDERSON SILVA DA CRUZ	Agente em Atv. Administrativas	21/09/2023 a 30/09/2023	31/01/2024 à 09/02/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 11 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0045114516

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 26 de 23 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no processo SEI nº (0052.000196/2024-11).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº *****460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 14/10/2004 a 15/10/2009**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0045373382

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROAFI/ADICIONAL
CEEJA PROFESSOR ANTONIO DE ALMEIDA
CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Art.43. VI da Lei nº 8.666/1993)

O presidente da Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar Pedro Nunes da Cruz, torna público pra conhecimento dos interessados que foi homologado pelo Presidente do Conselho Escolar Pedro Nunes da Cruz, CNPJ nº 05.882.196/0001-09, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, procedimento licitatório de Convite nº 01/2023, Processo nº 0029.073.253/2023-89, realizado para contratação de empresa especializada para a Construção de Refeitório, com utilização de material de 1ª linha no CEEJA Professor Antônio de Almeida, na Rua Cacau nº 11, Bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste/RO, sendo o objeto adjudicação à empresa G. T. Fernandes EPP , CNPJ nº 26.758.081/0001-87 no valor de R\$ 224.234,40(duzentos e vinte quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Ouro Preto do Oeste – RO, 22 de janeiro de 2024.

Rodrigo Caetano de Souza
Presidente da comissão de Compras e Licitação
Alenice Alves dos Santos
Vice Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045363946

Portaria de férias nº 1611 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANA GARCIA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****215, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(02/01/2024 a 31/01/2024) e (08/07/2024 a 22/07/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(24/04/2024 a 23/05/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC20632

Portaria nº 945 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n.965, publicada no DOE 238, de 20/12/2017, aLei Complementar n. 1180, publicada no DOE 9, de 15/3/2023, a Portaria n. 8144, de 9/10/2023,e ainda, o Memorando SEDUC-CREGUMSRH N. 13 (0045141950) inserido no Processo n. 0029.002435/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Recesso Administrativo aos servidores indicados na planilha abaixo, lotados na Coordenadoria Regional de Ensino do Município de Guajará-Mirim/RO, conforme disposto no art. 4º do Decreto n. 27.720, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição 245, de 23/12/2022.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	2º PERÍODO
ANDRESSA GOMES PAIVA	*****78	SEDUC-CREGUMSRH	26 a 29/12/2023
BASSAN ELIAS GORAYEB SOBRINHO	*****22	SEDUC-CREGUMSRH	26 a 29/12/2023
LUCIVALDO CARDOZO FREIRE	*****90	SEDUC-CREGUMSRH	26 a 29/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria n. 8144, de 9/10/2023

Protocolo 0045257259

Portaria nº 946 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20/12/2017, a Lei Complementar n. 1180, publicada no DOE 9, de 15/3/2023, a Portaria n. 8144, de 9/10/2023, e considerando o art. 4º do Decreto n. 27.720, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição 245, de 23/12/2022; e ainda, as Erratas: SEDUC-CPC (0045073389), SEDUC-CCTE (0045075705), SEDUC-GCF (0045076563), inseridas no Processo n. 0029.070216/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 283, de 8/1/2024, publicada no DOE N. 6, em 10/1/2024, a qual **concedeu Recesso Administrativo aos servidores indicados na planilha abaixo**, conforme dispõe o o art. 4º do Decreto n. tendo em vista que não usufruíram no período programado pela Portaria n. 9659, de 10/11/2023.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	PERÍODO
JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA	*****684	SEDUC-CPC	8 a 12/1/2024
EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	*****368	SEDUC-CCTE	8 a 12/1/2024
JHONATA FELIPE OLIVEIRA SAMPAIO	*****978	SEDUC-GCF	5 a 9/2/2024
LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO TAVARES	*****433	SEDUC-GCF	5 a 9/2/2024
SELMA DO SOCORRO DE ARAUJO DE SOUZA	*****594	SEDUC-GCF	8 a 12/1/2024

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	PERÍODO
JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA	*****684	SEDUC-CPC	15 a 19/1/2024
EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	*****368	SEDUC-CCTE	5 a 9/8/2024
JHONATA FELIPE OLIVEIRA SAMPAIO	*****978	SEDUC-GCF	8 a 12/1/2024
LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO TAVARES	*****433	SEDUC-GCF	15 a 19/1/2024
SELMA DO SOCORRO DE ARAUJO DE SOUZA	*****594	SEDUC-GCF	8 a 12/1/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria n. 8144, de 9/10/2023

Protocolo 0045257622

Portaria nº 947 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n.965, publicada no DOE 238, de 20/12/2017, aLei Complementar n. 1180, publicada no DOE 9, de 15/3/2023, a Portaria n. 8144, de 9/10/2023, econsiderando o art. 4º do Decreto n. 27.720, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição 245, de 23/12/2022, a realização do plantão no recesso deve ser feita na proporção das demandas corporativas atribuídas as unidades no período de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível

na Secretária de Estado da Educação, durante os demais meses de pleno funcionamento institucional, a diversidade de volume e a especialidade das demandas alocadas, durante o recesso, entre as unidades que compõem a Secretária de Estado da Educação, e ainda, o Despacho SEDUC-CPROG (0045168587) inserido no Processo n. 0029.070216/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Recesso Administrativo aos servidores indicados na planilha abaixo, tendo em vista que não usufruíram no período programado pela Portaria n. 9659, de 10/11/2023.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	PERÍODO
CLIVIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA CAMPOS	*****18	SEDUC-CPROG	15 a 19/1/2024
KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA	*****64	SEDUC-CPROG	15 a 19/1/2024
LIVIA CAROLINE NUNES DO NASCIMENTO	*****22	SEDUC-CPROG	15 a 19/1/2024
SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	*****56	SEDUC-CPROG	25 a 29/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 8144, de 9/10/2023

Protocolo 0045258076

Portaria nº 1115 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20/12/2017, a Lei Complementar n. 1180, publicada no DOE 9, de 15/3/2023, e a Portaria n. 8144 de 9/10/2023, e considerando o Despacho SEDUC-GCALC (0045313009), contido no 0029.073176/2023-67,

Art. 1º Retificar os termos da Portaria n. 336-SEDUC/GFE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 6, em 10/1/2024, que **concedeu** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia, a BARBARA ELLEN ANDRADE MOREIRA, Engenheiro Civil, lotada na SEDUC-COINFRA, matrícula *****092, que estavam programadas para fruição nos períodos de 8 a 28/7/2023, e de 19 a 28/7/2023, que foram interrompidas por interesse da Administração Pública, por meio das Portarias de férias n. 260 e 6160, respectivamente.

Onde se lê: "... nos períodos de 8 a 28/7/2023, ..."

Leia-se: "...nos períodos de 8 a 17/11/2023, ..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 8144 de 9/10/2023

Protocolo 0045336063

Portaria nº 1079 de 19 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n.965, publicada no DOE 238, de 20/12/2017, aLei Complementar n. 1180, publicada no DOE 9, de 15/3/2023, e a Portaria n. 8144 de 9/10/2023, e considerando o Requerimento (0045209912), o Despacho SEDUC-CRERDMSRH (0045226108) e a Ata Médica n. 56.412/2023 (0045290759), contidos no Processo n. 0029.002824/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Programar para o período de 16/1/2024 a 14/2/2024 o gozo de férias, referentes ao exercício de 2024, da servidora ITAMAR BELARMINO NETO, Professor Classe C, matrícula n. *****364, lotada na SEDUC-EEEFML, no município de Rolim de Moura/RO, por coincidir com o período de sua licença médica de 19/10/2023 até 15/1/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria n. 8144 de 9/10/2023

Protocolo 0045302914

EXTRATO

EEEFM PRIMAVERA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRIMAVERA E CONTRATADA A EMPRESA M. L. BEZERRA & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis com o recurso do PEALE, para atender as necessidades da EEEFM Primavera para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ **12.822,30 (doze mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PEALE, *correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ **12.822,30 (doze mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**

Licitação: Dispensa de Licitação (conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993) - Modalidade: - Global, Categoria de Despesas: 33.90.30.65 (PEALE).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.041256/2023-53

ASSINAM: Rosimeire de Castro Machado - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Primavera- e **Moniely Lima Bezerra** - Representante Legal da Empresa.

ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045327440

Portaria nº 978 de 18 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023.

Considerando O Decreto nº 21.971 de 22 de maio de 2017 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e Decreto nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022 de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

R E S O L V E:

ART. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Servidor (a) **LUCILENE PEIXOTO DOS REIS**, matrícula nº *****420, ocupante do cargo de Técnico Educacional, lotado(a) na Gerência de Gratificações, no Regime de escritório Remoto - Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **15.01.2024 a 14.02.2024**.

Art.2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º -Os dados da Portaria deverão ser inseridos na ocorrência do Sistema e-Estado, para fins de comprovação do ato e registro de frequência.

§ único - A presença ao trabalho será validada pelo chefe imediato e coordenador (a), através de registro diário de Plano de Trabalho Home Office.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR TÉCNICO

Protocolo 0045264338

Portaria nº 1083 de 19 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.002922/2024-19, que tem como objeto **"Reformas Geral do Piso, Banheiros, Acessibilidade e Elétrica"**, de interesse do Conselho Escolar EIEEFM IRIA DOS REIS FREITAS, da EIEEFM IRIA DOS REIS FREITAS localizada no **Distrito de Porto Murtinho** no município de São Francisco do Guaporé, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **São Francisco do Guaporé/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) **Clebio Lima Ribeiro (Arquiteto) e Leandro Levy Andrade Wan Burk (Engenheiro Eletricista)**, lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) **Júnior Barboza da Silva (Engenheiro Civil) e Ana Paula da Silva Souza (Engenheira Eletricista)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0045310050

Portaria nº 1085 de 19 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.002737/2024-24, que tem como objeto **"Adequação e Reparos"**, de interesse do Conselho Escolar OSWALDO PIANA, da EEEFM OSWALDO PIANA localizada no município de **Seringueiras**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **São Francisco do Guaporé/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) **Clebio Lima Ribeiro (Arquiteto) e Leandro Levy Andrade Wan Burk (Engenheiro Eletricista)**, lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) **Júnior Barboza da Silva (Engenheiro Civil) e Ana Paula da Silva Souza (Engenheira Eletricista)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0045310684

Portaria nº 1086 de 19 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.003093/2024-91, que tem como objeto "**Reforma Geral da Quadra Poliesportiva e Vestiário e Ampliação de PNE**", de interesse do Conselho Escolar 13 DE SETEMBRO, da EEEF DEONILDO CARAGNATTO localizada no município de **São Miguel do Guaporé**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **São Francisco do Guaporé/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) **Clebio Lima Ribeiro (Arquiteto) e Leandro Levy Andrade Wan Burk (Engenheiro Eletricista)**, lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) **Júnior Barboza da Silva (Engenheiro Civil) e Ana Paula da Silva Souza (Engenheira Eletricista)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0045311112

Portaria nº 1090 de 19 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.065701/2023-71, que tem como objeto "**Prestação de Serviços de Reparos da Estrutura Predial**", da EEEF JAIME BARCESSAT localizada no município de Candeias do Jamari, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Candeias do Jamari/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Edinir do Nascimento Junior (Engenheiro Civil)**, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar o servidor **Júnior Barboza da Silva (Engenheiro Civil)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** do respectivo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 229 (0044985327), publicada em 09 de janeiro de 2024.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0045316713

Portaria nº 1179 de 23 de janeiro de 2024

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de FariasCNPJ. 63.788.285/0001-97, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a Lei nº 3753 de 30 de Dezembro de 2015 e Portaria 3019/2022

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos Recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Geslaine Barbosa Damasceno, Mat. *****310
- b) Antonio Marcos Garcia, Mat. *****901
- c) Unaldo Ferreira Pinho, Mat. *****159

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 23 de janeiro de 2024.

TATIANE DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO

Matrícula: 300124355

Protocolo 0045370915

Portaria nº 1180 de 23 de janeiro de 2024

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de FariasCNPJ. 63.788.285/0001-97, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a Lei nº 3753 de 30 de Dezembro de 2015 e Portaria 3019/2022

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos Recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE**,

RESOLVE:

Art. 1º -

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Marilza Sales de Oliveira, Mat. *****191
- b) Gilson Marcos Caliani, Mat. *****306
- c) Evalda Mateus da Silva, Mat. *****804

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 23 de janeiro de 2024.

TATIANE DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO

Matrícula: 300124355

Protocolo 0045370917

ORDEM PARALISAÇÃO

Considerando o despacho da Gerência de Fiscalização de Obras/SEDUC (0045322412) na qual informa da necessidade de acréscimos de novos serviços, sendo estes essenciais para a boa execução dos serviços já contratados.

Fica a obra do processo: 0029.062956/2023-81, com o objeto: **Reparos da Estrutura Predial da E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade PARALISADA**, a contar do dia **22 de Janeiro de 2024**, dada a necessidade de elaboração do aditivo de serviços.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

PAULO ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA

Gestor do Contrato

Portaria 10668 (0044431999)

ROMENIGUE CHAVES RODRIGUES

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0045339683

Portaria nº 1192 de 23 de janeiro de 2024

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Mignone no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento e fiscal de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Excelência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Paulo Francisco de Araújo Junior CPF: ***.062.502-** MAT/*****327

Elaine Cristina de Moraes Rodrigues CPF: ***.452.562-** MAT/*****279

Edilene da Silva Almeida CPF: ***.483.032-** MAT/*****638

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Regivaldo Lopes Coelho CPF: ***.423.532-** MAT/*****030

Evaneide Vieira de Paula Silva CPF: ***.574.352-** MAT/*****257

Ilda Alves Nunes da Silva CPF: ***.532.882-** MAT/*****259

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscal de Contrato, sob a Presidência do primeiro:

Dalva Tozi Leite CPF: ***.973.488-** MAT/*****369

Vanderleia de Oliveira Fiorati CPF: ***.116.302-** MAT/*****099

Flávia de Lima Ayres CPF: ***.537.222-** MAT/*****497

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Eder Aparecido Ferreira

Diretor/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045372966

Portaria nº 1190 de 23 de janeiro de 2024

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Mignone no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento e fiscal de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular e PROAFI adicional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Paulo Francisco de Araújo Junior CPF: ***.062.502-** MAT/*****327

Elaine Cristina de Moraes Rodrigues CPF: ***.452.562-** MAT/*****279

Edilene da Silva Almeida CPF: ***.483.032-** MAT/*****638

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Regivaldo Lopes Coelho CPF: ***.423.532-** MAT/*****030

Evaneide Vieira de Paula Silva CPF: ***.574.352-** MAT/*****257

Ilda Alves Nunes da Silva CPF: ***.532.882-** MAT/*****259

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscal de Contrato, sob a Presidência do primeiro:

Dalva Tozi Leite CPF: ***.973.488-** MAT/*****369

Vanderleia de Oliveira Fiorati CPF: ***.116.302-** MAT/*****099

Flávia de Lima Ayres CPF: ***.537.222-** MAT/*****497

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Crespo-RO, 23 de Janeiro de 2024.

Eder Aparecido Ferreira

Diretor/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045372854

Portaria nº 1196 de 23 de janeiro de 2024

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Mignone no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento e fiscal de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PENAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Paulo Francisco de Araújo Junior CPF: ***.062.502-** MAT/*****327

Elaine Cristina de Moraes Rodrigues CPF: ***.452.562-** MAT/*****279

Edilene da Silva Almeida CPF: ***.483.032-** MAT/*****638

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Regivaldo Lopes Coelho CPF: ***.423.532-** MAT/*****030

Evaneide Vieira de Paula Silva CPF: ***.574.352-** MAT/*****257

Ilda Alves Nunes da Silva CPF: ***.532.882-** MAT/*****259

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscal de Contrato, sob a Presidência do primeiro:

Dalva Tozi Leite CPF: ***.973.488-** MAT/*****369

Vanderleia de Oliveira Fiorati CPF: ***.116.302-** MAT/*****099

Flávia de Lima Ayres CPF: ***.537.222-** MAT/*****497

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Eder Aparecido Ferreira

Diretor/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045374738

Portaria nº 1198 de 23 de janeiro de 2024

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Mignone no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento e fiscal de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e ações agregadas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Paulo Francisco de Araújo Junior CPF: ***.062.502-** MAT/*****327

Elaine Cristina de Moraes Rodrigues CPF: ***.452.562-** MAT/*****279

Edilene da Silva Almeida CPF: ***.483.032-** MAT/*****638

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Regivaldo Lopes Coelho CPF: ***.423.532-** MAT/*****030

Evaneide Vieira de Paula Silva CPF: ***.574.352-** MAT/*****257

Ilda Alves Nunes da Silva CPF: ***.532.882-** MAT/*****259

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscal de Contrato, sob a Presidência do primeiro:

Dalva Tozi Leite CPF: ***.973.488-** MAT/*****369

Vanderleia de Oliveira Fiorati CPF: ***.116.302-** MAT/*****099

Flávia de Lima Ayres CPF: ***.537.222-** MAT/*****497

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Crespo-RO, 23 de Janeiro de 2024.

Eder Aparecido Ferreira

Diretor/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045376539

Portaria nº 1200 de 23 de janeiro de 2024

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Lutando pelo Futuro da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva, CNPJ. 00.684.792/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de 2024 do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PNAE**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Sueli Aparecida Biet da Silva, Mat. *****359

b) Darci Belicia da Conceição Souza, Mat. *****262

c) Neuza Spina Pedroso, Mat. ****360

Jaru, 23 de janeiro de 2024.

CÉLIA CONTE ALVES

DIRETORA

Protocolo 0045377522

Portaria nº 1201 de 23 de janeiro de 2024

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Lutando pelo Futuro da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva, CNPJ. 00.684.792/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de 2024 do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PNAE**

RESOLVE:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ilza dos Reis Brandão, Mat. *****061
- b) Betania Rafael do Nascimento Mat. *****224
- c) Ivonete Cruz de Oliveira, Mat. *****203

Jaru, 23 de janeiro de 2024.

CÉLIA CONTE ALVES

DIRETORA

Protocolo 0045377653

Portaria nº 1203 de 23 de janeiro de 2024

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Lutando pelo Futuro da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva, CNPJ. 00.684.792/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de 2023 do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE**

RESOLVE:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ilza dos Reis Brandão, Mat. *****061
- b) Betania Rafael do Nascimento Mat. *****224
- c) Ivonete Cruz de Oliveira, Mat. *****203

Jaru, 23 de janeiro de 2024.

CÉLIA CONTE ALVES

DIRETORA

Protocolo 0045378305

Portaria nº 1202 de 23 de janeiro de 2024

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Lutando pelo Futuro da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva, CNPJ. 00.684.792/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de 2024 do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Sueli Aparecida Biet da Silva, Mat. *****359
- b) Darci Belicia da Conceição Souza, Mat. *****262
- c) Neuza Spina Pedroso, Mat. ****360

Jaru, 23 de janeiro de 2024.

CÉLIA CONTE ALVES

DIRETORA

Protocolo 0045378075

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ**

CONTRATADA: **G. T. FERNANDES EPP CNPJ/MF n.º 46.354.430/0001-02**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Construção de Refeitório, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar **PEDRO NUNES DA CRUZ** pelo período de 90 (dias), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.073.253/2023-89**, que deu origem a Licitação do dia 17 janeiro de 2024, conforme Ata de abertura convite 01/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 224.234,40 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

PROCESSO: 0029.073.253/2023-89

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024

Alenice Alves dos Santos

Vice - Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0045365067

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROAFI/ADICIONAL

CEEJA PROFESSOR ANTONIO DE ALMEIDA

CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art.43. VI da Lei nº 8.666/1993)

O presidente da Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar Pedro Nunes da Cruz, torna público pra conhecimento dos interessados que foi homologado pelo Presidente do Conselho Escolar Pedro Nunes da Cruz, CNPJ nº 05.882.196/0001-09, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, procedimento licitatório de Convite nº 01/2023, Processo nº 0029.073.253/2023-89, realizado para contratação de empresa especializada para a Construção de Refeitório, com utilização de material de 1ª linha no CEEJA Professor Antônio de Almeida, na Rua Cacau nº 11, Bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste/RO, sendo o objeto adjudicação à empresa G. T. Fernandes EPP , CNPJ nº 46.354.430/0001-02 no valor de R\$ 224.234,40(duzentos e vinte quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Ouro Preto do Oeste - RO, 22 de janeiro de 2024.

Rodrigo Caetano de Souza

Presidente da comissão de Compras e Licitação

Alenice Alves dos Santos

Vice Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045364501

Portaria nº 4438 de 26 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0004.078121/2022-41**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARLI MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 300053395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º quinquênio de 21/06/2004 a 21/06/2009, 22/06/2009 a 22/06/2014 e 23/06/2014 a 23/09/2019**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037722656

Portaria nº 165/2020/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017,

e tendo em vista o processo **0029.552248/2019-51, resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANATECIA COSTA DA SILVA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300118312**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/06/2012 a 21/06/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9716080

Portaria nº 1205 de 23 de janeiro de 2024

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Lutando pelo Futuro da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva, CNPJ. 00.684.792/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de 2024 do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Sueli Aparecida Biet da Silva, Mat. *****359
- b) Darci Belicia da Conceição Souza, Mat. *****262
- c) Neuza Spina Pedroso, Mat. ****360

Jaru, 23 de janeiro de 2024.

CÉLIA CONTE ALVES

DIRETORA

Protocolo 0045378641

Portaria nº 1206 de 23 de janeiro de 2024

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Lutando pelo Futuro da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva, CNPJ. 00.684.792/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de 2024 do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE**

RESOLVE:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ilza dos Reis Brandão, Mat. *****061
- b) Betania Rafael do Nascimento Mat. *****224
- c) Ivonete Cruz de Oliveira, Mat. *****203

Jaru, 23 de janeiro de 2024.

CÉLIA CONTE ALVES

DIRETORA

Protocolo 0045378812

Portaria nº 5841 de 08 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.576408/2021-72**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 300124233, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 20/06/2013 à 20/06/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029457787

Portaria nº 5917 de 08 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.537153/2021-22**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA REGINA MEDEIROS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula **300110733**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 06/07/2011 a 06/07/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029457863

Portaria nº 5904 de 08 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.548040/2021-52**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GILVANIA SOUSA DA SILVA**, matrícula **300014156**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º, 5º e 6º quinquênios de 21/05/2003 à 21/05/2008, 22/05/2008 a 22/05/2013 e 23/05/2013 a 23/05/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029457850

Portaria nº 6674 de 24 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.551490/2021-22**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CLAUDIONALDO GONCALVES GUIMARAES**, matrícula **300028129**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 02/02/1998 a 02/02/2003, 03/02/2003 a 03/02/2008, 04/02/2008 a 04/02/2013 e 05/02/2013 a 05/02/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029886015

Portaria nº 6041 de 09 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.074998/2022-84**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NEUSA MARIA DA COSTA REIS**, matrícula **300114956**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 13/01/2012 à 13/01/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029538307

Portaria nº 6205 de 14 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.575687/2021-57**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FEBRONIA CORREIA DE JESUS SILVA**, matrícula **300027726**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênios de 04/05/2007 a 04/05/2012**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029604405

Portaria nº 3230 de 08 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.537991/2021-04**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUIZ CESAR DE SOUZA MOREIRA**, matrícula **300082063**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 08/10/2008 a 07/10/2013, 08/10/2013 a 07/10/2018**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0027956549

Portaria nº 164/2020/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.552246/2019-62**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANA CLEIDE DA SILVA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300027151**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9716023

Portaria nº 6768/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.508562/2019-05**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ADRIANA PEDROSO DE BRITO**, cargo **Ji-Paraná**, matrícula **300110076**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/06/2011 a 27/06/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9049435

Portaria nº 6307 de 15 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.575405/2021-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ISAURA GONCALVES DA FONSECA**, matrícula **300127015**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 14/11/2013 a 14/11/2018**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029634199

Portaria nº 161/2020/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.552221/2019-69**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ALESSANDRO DE SOUSA RODRIGUES**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300026251**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 15/04/2002 a 14/05/2007**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9715915

Portaria nº 6199 de 14 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.579375/2021-12**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EUGENIO VEIGA CARRILHO**, matrícula 300100748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 26/07/2010 à 26/07/2015 e 27/07/2015 a 27/02/2022**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029604399

Portaria nº 3715 de 23 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.549830/2021-55**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES**, matrícula **300118440**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 09/05/2012 a 09/05/2017**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028277622

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a competência para designar os membros para compor a **Comissão de Compra e Licitação, Comissão Recebimento e Controle de Qualidade e Comissão de Fiscalização**, pois estas são imprescindíveis para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Integradas, Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE/RO e Programa de Melhoria na Qualidade e Ensino - EXCELÊNCIA**, na Unidade Escolar SEDUC-EEEFMFMVHA Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84.

I - Designar os(as) servidores(as) a seguir relacionados, para a **Comissão Compra e Licitação** ora instituídos.

Eroni Schuler - Matrícula nº *****381 (Presidente)

Natália Alves de Oliveira - Matrícula nº *****094 (Secretária)

Nilza Souza Pinto - Matrícula nº *****950 (Membro)

II - Designar os(as) servidores(as) a seguir relacionados, para a **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade** ora instituídos.

Diandra Nauana do Nascimento - matrícula nº *****585, (Presidente)

Eliane Foganholi - matrícula nº *****335 (Secretária)

Antônio Fernandes Gadelha - matrícula nº *****694, (Membro)

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor com data de publicação D.O.E vigorando pelo período de 12 meses.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor pelo período de 12 meses, revogando a Portaria nº 2944 de 02 de março de 2023 publicada no D.O.E.

Boa Esperança Chupinguaia/RO, 17 de janeiro de 2024.

Emerson José Campagnolli

Diretor/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045248264

Portaria nº 928 de 17 de janeiro de 2024

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a competência para designar o membro para compor a Comissão de Fiscal de Contrato, pois estas são imprescindíveis para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Integradas, do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL (ACESSIBILIDADE), Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE/RO e do Programa de Melhoria na Qualidade e Ensino - EXCELÊNCIA**, na Unidade Escolar SEDUC-EEEFMFMVHA Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84.

I - Designar a servidora a seguir relacionados, para a nova composição da comissão ora instituída.

Schirlei Soares- Matrícula: *****241 (Presidente)

Janice Maria de Araújo - Matrícula: *****364 (Suplente)

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada e/ou Bens adquiridos.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

Boa Esperança Chupinguaia/RO, 19 de janeiro de 2023.

Emerson José Campagnolli

Diretor/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045251538

Portaria nº 930 de 17 de janeiro de 2024

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

RESOLVE:

Art.1º - Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Fiscalização, pois estas são imprescindíveis para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Integradas, do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL (ACESSIBILIDADE), Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE/RO e do Programa de Melhoria na Qualidade e Ensino - EXCELENCIA**, na Unidade Escolar SEDUC-EEEFMFMVHA Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84.

I - Designar os(as) servidores(as) a seguir relacionados, para a nova composição da comissão ora instituídos.

Luciene Soares da Silva - Matrícula - *****829 (Presidente)

Jean Araújo Silva- Matrícula - *****976 (Secretário)

Carla Viviane Silva Santos Pinto- Matrícula- *****509 (Membro)

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação vigorando pelo período de 12 meses a partir de sua data de publicação.

Boa Esperança Chupinguaia/RO, 19 de janeiro de 2023.

Emerson José Campagnolli

Diretor/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045251640

Portaria nº 2836 de 25 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.556242/2021-78**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CARLINA MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula **300013371**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 24/07/2009 a 23/07/2014 e 24/07/2014 a 23/07/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027604275

Portaria nº 533 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.070514/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045134479

Portaria nº 534 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.001180/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **abril de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Abr/23
*****269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****280	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045134519

Portaria nº 538 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.001180/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **maio de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Coordenadoria	Mai_2023
*****825	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	22
*****700	ANTONIO DE LIMA DUQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	7

*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	10
*****615	ELISER DIAS QUIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	7
*****269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	22
*****350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	10
*****379	JUSCELINO LIMA ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	10
*****564	MARINES VIEIRA MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	3
*****587	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	8
*****280	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	10
*****242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045136047

Portaria nº 539 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.001180/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **junho de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Coordenadoria	jun_2023
*****825	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	19
*****700	ANTONIO DE LIMA DUQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	6
*****707	CLEONICE DE MOURA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Rolim de Moura	6
*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	7
*****155	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	CRE Rolim de Moura	9
*****615	ELISER DIAS QUIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	19
*****269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	18
*****350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	9
*****379	JUSCELINO LIMA ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	13
*****008	KALLIANDRA BRUNA MENDES NOGUEIRA DE AQUINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Rolim de Moura	13
*****564	MARINES VIEIRA MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	3
*****587	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Ariquemes	6

*****280	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	11
*****242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045136064

Portaria nº 2390 de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.516707/2021-58**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE**, matrícula **300009188**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º e 6º quinquênios de 02/02/2008 a 31/01/2013 e de 01/02/2013 a 31/01/2018**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024512829

Portaria nº 541 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.001180/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **julho de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Coordenadoria	jul_2023
*****360	ANDREIA TONIATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Rolim de Moura	2
*****794	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	5
*****707	CLEONICE DE MOURA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Rolim de Moura	2
*****155	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	CRE Rolim de Moura	20
*****269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	10
*****350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	10
*****852	JULIANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	CRE Ariquemes	42
*****008	KALLIANDRA BRUNA MENDES NOGUEIRA DE AQUINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Rolim de Moura	2

*****715	LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Cacoal	2
*****153	MARCIA CARVALHO DE ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	CRE Ariquemes	42
*****183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Rolim de Moura	7
*****280	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	2
*****242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Guajará-Mirim	6
*****872	RUTE ALVES DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	CRE Cacoal	1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045136408

Portaria nº 542 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.001180/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **agosto de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Ago_2023
*****825	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****822	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****750	ADRIANA CAMILETTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****064	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	Professor Classe C	8
*****079	ANA CARLA DA SILVA SANTOS GRAFFUNDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****712	ANDRE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****360	ANDREIA TONIATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****700	ANTONIO DE LIMA DUQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****535	CATIA SOARES CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****480	CELDA IONE KLOOS CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****175	CIRLENE ZENKE RAASCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****075	CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****729	CLAUDIA PADILHA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****794	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****782	CLENILDA NEVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****130	CLEUZA APARECIDA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****360	DAIANE IECKER DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****124	DAIANE SOUZA QUIRINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****155	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	40
*****219	DAYSE CRISTINA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****332	DOUGLAS CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****803	EDIVINO PABLO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14

*****247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****615	ELISER DIAS QUIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****810	ERISVANIA MENDES RODRIGUES AZEVEDO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	16
*****279	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****897	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****412	FABRICIO FLORIANO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****438	GERMANO JOSE GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****222	GIZELE CARNIELI GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****919	HELENISE DOS SANTOS LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****288	IRACI FORTUNATO SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****244	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****670	ISRAEL LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****041	JAMILE RUANA VELASQUES GONCALVES BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****330	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****463	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****826	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****836	JOAO JOSE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****166	JOAREZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****304	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****359	JULIANA MARIA DO SOCORRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****852	JULIANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****894	KARINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****715	LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****193	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****903	LUCIANA SILVA MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****153	MARCIA CARVALHO DE ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****378	MARCIA DE MELO PREDIGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****850	MARIA ANTONIA RAMOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****258	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****188	MARILENE FERREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****564	MARINES VIEIRA MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****041	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****080	NAYARA FERREIRA DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****564	NILVANI RODRIGUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****587	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****926	RAQUEL MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****838	RENILDA DE JUSUS LOURENÇO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****280	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****312	ROGERIO FARIA PRADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****665	ROGERIO LOPES AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****032	ROSA MARIA SOUZA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14

*****573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****055	ROSELI BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****872	RUTE ALVES DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****566	RYLSE APARECIDA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****557	SHIRLEY PAULUS NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
*****193	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****579	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****043	SILVANA DA COSTA CAVALARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****067	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****190	TALIANE DOS SANTOS FRANCISCO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****117	VANESSA DAS DORES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****481	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****991	VICTOR LAVANHOLE GUARNIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045136594

Portaria nº 543 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.001180/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **setembro de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Set_2023
*****825	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****822	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****750	ADRIANA CAMILETTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****064	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	Professor Classe C	6
*****167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****079	ANA CARLA DA SILVA SANTOS GRAFFUNDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****776	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****712	ANDRE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****856	ANDREIA SCHNEIDER VIEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****360	ANDREIA TONIATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****700	ANTONIO DE LIMA DUQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****188	CAMILA MORAES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****535	CATIA SOARES CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****480	CELDA IONE KLOOS CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****175	CIRLENE ZENKE RAASCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****075	CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****729	CLAUDIA PADILHA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9

*****794	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****782	CLENILDA NEVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****130	CLEUZA APARECIDA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****360	DAIANE IECKER DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****124	DAIANE SOUZA QUIRINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****155	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	36
*****219	DAYSE CRISTINA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****061	DEBORA BARBOSA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****091	DJANIA LAURENTINO NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****332	DOUGLAS CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****803	EDIVINO PABLO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****861	ELENICE GONCALVES MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****935	ELIANE CRISTALDO FOGACA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****615	ELISER DIAS QUIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****210	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****810	ERISVANIA MENDES RODRIGUES AZEVEDO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	15
*****530	ESMERALDA PIRES DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****279	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****897	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****412	FABRICIO FLORIANO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****814	FRANCIELY MAGALHAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****868	FRANCISCO RODRIGUES PEGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****637	GEICI HELLEY OLIVEIRA PRADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****106	GEREMIAS DOURADO DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****078	GERMANO JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****438	GERMANO JOSE GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****222	GIZELE CARNIELI GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****919	HELENISE DOS SANTOS LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****657	HOZANI BRAGA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****288	IRACI FORTUNATO SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****244	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****190	ISAAC MESSIAS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****670	ISRAEL LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****864	IVANETE TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****041	JAMILE RUANA VELASQUES GONCALVES BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****330	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****570	JEFFERSON DIAS JORGE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****463	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****826	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****836	JOAO JOSE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****166	JOAREZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****304	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****359	JULIANA MARIA DO SOCORRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29

*****852	JULIANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****214	JUSCELETY ORNELES DE ALMEIDA RAIMUNDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****894	KARINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****843	LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****091	LENILDA RODRIGUES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****715	LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****193	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****903	LUCIANA SILVA MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****699	MARCELO MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****153	MARCIA CARVALHO DE ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****635	MARCIA CRISTINA DE SOUZA GASPAR DE MATTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****378	MARCIA DE MELO PREDIGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****850	MARIA ANTONIA RAMOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****083	MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****258	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****188	MARILENE FERREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****564	MARINES VIEIRA MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****135	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****041	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****820	MAURO JOSE BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****966	MIRIAN DE LIMA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****564	NILVANI RODRIGUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****926	RAQUEL MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****521	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****838	RENILDA DE JUSUS LOURENÇO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****312	ROGERIO FARIA PRADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****665	ROGERIO LOPES AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****872	RUTE ALVES DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****566	RYLSE APARECIDA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****557	SHIRLEY PAULUS NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****193	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****579	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****043	SILVANA DA COSTA CAVALARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****798	SILVANA FELIX DE PAULA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****184	SILVANIA MARIA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****067	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****271	SIUMARA MOTA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****190	TALIANE DOS SANTOS FRANCISCO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****538	TATIANIR BITENCOURT DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****534	VALQUIRIA COLOMBO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****117	VANESSA DAS DORES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****481	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****811	VANESSA LARUSSA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****369	VANESSA MARTINS DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****991	VICTOR LAVANHOLE GUARNIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****017	ZELIA RANGEL SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****692	ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045136684

Portaria nº 544 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.001180/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **outubro de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Out_2023
*****731	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****966	ADIR MACENO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****822	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****183	ADRIANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****387	ALINE DA SILVA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****389	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****152	ALVARO DE MATOS AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****079	ANA CARLA DA SILVA SANTOS GRAFFUNDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****734	ANA PAULA VIEIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****712	ANDRE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****856	ANDREIA SCHNEIDER VIEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****360	ANDREIA TONIATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****238	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****715	ANGELA DA SILVA CARNEIRO CONSTANCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****005	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****545	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****188	CAMILA MORAES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****397	CARLA MARIA TRASSI COUTO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	19
*****088	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****841	CARLOS RANDALL CORTES LACERDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****535	CATIA SOARES CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****480	CELDA IONE KLOOS CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****175	CIRLENE ZENKE RAASCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****075	CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****729	CLAUDIA PADILHA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7

*****477	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****553	CLEIDIENE LUNA FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****782	CLENILDA NEVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****130	CLEUZA APARECIDA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****100	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****360	DAIANE IECKER DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****124	DAIANE SOUZA QUIRINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****975	DANIEL DIOGO ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****155	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	38
*****219	DAYSE CRISTINA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****061	DEBORA BARBOSA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****091	DJANIA LAURENTINO NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****332	DOUGLAS CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****716	EDERCON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****373	EDINA DE AZEVEDO KLEIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****803	EDIVINO PABLO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****524	EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****357	ELAINE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
*****861	ELENICE GONCALVES MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****935	ELIANE CRISTALDO FOGACA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****130	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****615	ELISER DIAS QUIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****169	ELIZABET SCHNEIDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****210	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****467	ELIZABETH SUSZEK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****955	ENI CASSEMIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****810	ERISVANIA MENDES RODRIGUES AZEVEDO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	18
*****530	ESMERALDA PIRES DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****279	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****412	FABRICIO FLORIANO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****223	FRANCICLEIDE CARIOLANO DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****814	FRANCIELY MAGALHAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****868	FRANCISCO RODRIGUES PEGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****403	GEDNEIDE ARAUJO DE VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****637	GEICI HELLEY OLIVEIRA PRADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****106	GEREMIAS DOURADO DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****438	GERMANO JOSE GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****397	GILMAR FELIX DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****222	GIZELE CARNIELI GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****751	HABILLA SARA TIMM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****919	HELENISE DOS SANTOS LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****592	HERBERT PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****368	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****071	IAGO FRANCISCO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****802	IOMAR JOSE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****288	IRACI FORTUNATO SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****231	IRENE BRITO DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****244	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****190	ISAAC MESSIAS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****670	ISRAEL LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****228	IVONE GOMES PORTUGAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****120	IZABEL MARQUES LACERDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****160	JAIME LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****419	JAINÉ CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****634	JALFIN CARLA WERKLAENHG LOESIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****041	JAMILE RUANA VELASQUES GONCALVES BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****726	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****463	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****775	JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****826	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****836	JOAO JOSE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****166	JOAREZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****168	JOCILENE NUNES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****807	JOICE MARIANE GOMES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****304	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****620	JOSELIO MOREIRA QUEIROZ DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****066	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	47
*****550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****512	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****359	JULIANA MARIA DO SOCORRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****852	JULIANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****379	JUSCELINO LIMA ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****894	KARINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****402	KEILA FURTADO MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****211	LAILA FIGUEIRA DEROSSI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****290	LARICE MACEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****843	LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****193	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****903	LUCIANA SILVA MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****344	LUCIANO SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****441	LUCINETE LUZ DA HORA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****983	LUIS FERNANDO SANSOM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****163	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****903	MACESIA SUSY DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****699	MARCELO MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****153	MARCIA CARVALHO DE ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****635	MARCIA CRISTINA DE SOUZA GASPARG DE MATTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18

*****378	MARCIA DE MELO PREDIGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****849	MARCOS BIESEK VOLLBRECHT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****850	MARIA ANTONIA RAMOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****493	MARIA APARECIDA SANTANA DE MOURA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
*****493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****947	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****258	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****770	MARIA IZABEL GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****862	MARIANA CRISTINA SOUZA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****188	MARILENE FERREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****564	MARINES VIEIRA MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****091	MARIZAUVA CACILDA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****135	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****041	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****820	MAURO JOSE BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****232	MIRIAN CABRAL RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****966	MIRIAN DE LIMA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****322	NAYAHA DE PAIVA FERREIRA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****126	NEANDRO SCHWARTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****564	NILVANI RODRIGUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****015	PAMELA PANUCCI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****282	PASCOALINA LARUSSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****293	QUEREN HAPUQUE FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****779	QUETLEN NATIELE MENDES SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****587	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****402	RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****926	RAQUEL MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****838	RENILDA DE JUSUS LOURENÇO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****664	ROBERTO NUNES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****032	ROSA MARIA SOUZA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****349	ROSELI GOMES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****485	ROSILDA RAMOS RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****630	ROSINEIDE MARQUES BERNARDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****566	RYLSE APARECIDA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****461	SANDRA APARECIDA CEROZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****571	SANDRA ZOMERFELD VERAQ ALQUIERI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****193	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****579	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****043	SILVANA DA COSTA CAVALARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****798	SILVANA FELIX DE PAULA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****184	SILVANIA MARIA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****067	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****337	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****271	SIUMARA MOTA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****172	SORAIA SILVA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****775	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****538	TATIANIR BITENCOURT DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****690	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****833	VAGNEIA LIMA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****534	VALQUIRIA COLOMBO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****117	VANESSA DAS DORES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****481	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****811	VANESSA LARUSSA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****369	VANESSA MARTINS DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****694	VANUSMEIRE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****704	WILMA PACHECO SENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****017	ZELIA RANGEL SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****692	ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045136834

Portaria nº 545 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.001180/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **novembro de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	nov_2023
*****731	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****266	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****567	ADIMILSON PEREIRA DA SILVA KALCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****966	ADIR MACENO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****822	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****312	ADRIANA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****183	ADRIANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****262	ADRIANO PAWAH SURUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****678	AILTON SURUI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	22
*****907	ALANA TERRA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****725	ALBA COSTA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****620	ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****162	ALESSANDRA PANCIERI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****064	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	Professor Classe C	14
*****641	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****194	ALICE APARECIDA EVALDT FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****387	ALINE DA SILVA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****389	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****442	ALINE PATRICIA GARCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****152	ALVARO DE MATOS AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****350	ANA LUCIA BERTACCO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****734	ANA PAULA VIEIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****712	ANDRE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****856	ANDREIA SCHNEIDER VIEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****238	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****839	ANGELA CRISTINA NEVES ILHEUS	ANALISTA EDUCACIONAL	36
*****715	ANGELA DA SILVA CARNEIRO CONSTANCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****447	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****127	ANTONIA ELIANE ALMEIDA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****086	AURINEIDE ADRIANE BARBOSA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****005	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****545	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****949	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****188	CAMILA MORAES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****397	CARLA MARIA TRASSI COUTO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	14
*****088	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****985	CARLOS DOMINGOS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****841	CARLOS RANDALL CORTES LACERDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****535	CATIA SOARES CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****480	CELDA IONE KLOOS CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****324	CELIO ROBERTO DURAES VALINOTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****915	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****075	CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****729	CLAUDIA PADILHA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****190	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****477	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****553	CLEIDIENE LUNA FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****804	CLEIDILENE BASILIO MENDONÇA CALHEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****525	CLEIDOMIRO ZUMACK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
*****782	CLENILDA NEVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****591	CLESIO DOS SANTOS PATRICIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****130	CLEUZA APARECIDA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****100	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	64
*****728	DAIANE APARECIDA VEDOVATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****360	DAIANE IECKER DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****124	DAIANE SOUZA QUIRINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****668	DAIANE VITAL VIEIRA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****969	DANIEL DE PASSOS ESTEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****823	DANIELA FONTANA ALMENARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****155	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	39
*****711	DANIELA VEDOVATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****219	DAYSE CRISTINA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****168	DEBORA BARBOSA JOAQUIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****741	DIORI SURUI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	38

*****091	DJANIA LAURENTINO NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****332	DOUGLAS CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****999	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****762	EDECLEIA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****716	EDERCON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****543	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****747	EDILMA MORAIS DE JESUS BRANDÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****342	EDIMAR CELESTINO GOBIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****373	EDINA DE AZEVEDO KLEIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****464	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	36
*****995	EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****660	EDIVALDO BRAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****060	EDIVALDO FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****803	EDIVINO PABLO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****524	EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****674	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****536	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****726	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****149	ELENARA ANDRISA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****861	ELENICE GONCALVES MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****714	ELIACI SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****556	ELIANAI RODRIGUES LIMA PEDROSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****838	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****204	ELICEIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****130	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****274	ELIENE JAMBRE REIS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****681	ELISANGELA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****615	ELISER DIAS QUIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****383	ELISMAR COSTA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****169	ELIZABET SCHNEIDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****467	ELIZABETH SUSZEK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****681	ELIZEU ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****478	ELLITON RODRIGUES ENDLICH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****955	ENI CASSEMIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****810	ERISVANIA MENDES RODRIGUES AZEVEDO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	16
*****530	ESMERALDA PIRES DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****279	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****336	EUDILENE MESSIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****223	FABIANA RONCONI FERRARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****248	FABIO SILVA MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****412	FABRICIO FLORIANO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****666	FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****555	FERNANDO HERBST DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****814	FRANCIELY MAGALHAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****868	FRANCISCO RODRIGUES PEGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38

*****478	FRANKLIN SILES SEBALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****743	GAMALONO SURUI	PROFESSOR CLASSE B - CH 40	26
*****403	GEDNEIDE ARAUJO DE VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****637	GEICI HELLEY OLIVEIRA PRADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****317	GENI PEREIRA NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****106	GEREMIAS DOURADO DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****438	GERMANO JOSE GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****959	GEROBOAO RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****021	GESLAINE AGUETONI MAULE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****060	GILMAR ALVES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****429	GISLENE AUXILIADORA FONTINELLI A LEAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****222	GIZELE CARNIELI GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****439	GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****232	GLEISIANE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****435	GLEISSON JUNIOR PIRES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****751	HABILLA SARA TIMM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****919	HELENISE DOS SANTOS LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****368	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****522	HOZANO LOPES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****071	IAGO FRANCISCO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****996	IANIS GONCALVES PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****802	IOMAR JOSE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****288	IRACI FORTUNATO SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****244	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****670	ISRAEL LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****044	ITARRALYSS HERICO CARDOSO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****449	IVANE KLIPEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****062	IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****222	IZABEL BANFI DE ALMIRON MEINHARDTH	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	22
*****120	IZABEL MARQUES LACERDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****583	IZAIAS BARROSO DA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****160	JAIME LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****419	JAINÉ CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****350	JANETE BORTOLUZZI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****726	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****463	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****837	JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****826	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****836	JOAO JOSE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****166	JOAREZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****261	JOATON SURUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****807	JOICE MARIANE GOMES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****102	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****304	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****559	JOSE CORDEIRO FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5

*****774	JOSE MARCIO ANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****616	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****290	JOSEANE NORBERTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****418	JOSEFINA GOMES COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****066	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****165	JOSIAS PAIVA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****512	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****951	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****340	JOZEANE CANDIDO MOREIRA FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****359	JULIANA MARIA DO SOCORRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****852	JULIANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****379	JUSCELINO LIMA ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****894	KARINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****402	KEILA FURTADO MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****820	LEONARDO GALINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****645	LIA CRISTINA DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****850	LUCAS PIRES VAGULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****193	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****903	LUCIANA SILVA MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****344	LUCIANO SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****907	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****474	LUCINEIA BORGES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****983	LUIS FERNANDO SANSOM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****163	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****460	LUIZ WEYMULAWA SURUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****903	MACESIA SUSY DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****346	MAILDES OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****153	MARCIA CARVALHO DE ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****378	MARCIA DE MELO PREDIGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****849	MARCOS BIESEK VOLLBRECHT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****850	MARIA ANTONIA RAMOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****386	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****289	MARIA APARECIDA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****688	MARIA COIMBRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****798	MARIA DE JESUS LIMA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****349	MARIA FATIMA DE SOUZA REGIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****989	MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****770	MARIA IZABEL GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****044	MARIA JOSE FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****862	MARIANA CRISTINA SOUZA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****188	MARILENE FERREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****564	MARINES VIEIRA MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****099	MARLENE APARECIDA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****041	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****997	MATILDE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****013	MAURA JOSE DE SOUZA AGUILAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****820	MAURO JOSE BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****404	MAYRA CAMARGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	36
*****260	MEIRE BRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****461	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****966	MIRIAN DE LIMA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****435	NAIR MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****322	NAYAHA DE PAIVA FERREIRA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****126	NEANDRO SCHWARTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****564	NILVANI RODRIGUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****708	NOELI PLASTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****991	NORMA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****588	ORANDINA LUIZA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****015	PAMELA PANUCCI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****917	PAMELA RODRIGUES GONÇALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****282	PASCOALINA LARUSSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****429	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****418	PERCY HACK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****293	QUEREN HAPUQUE FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****779	QUETLEN NATIELE MENDES SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****587	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****402	RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****228	RAFAELA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	65
*****926	RAQUEL MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****838	RENILDA DE JUSUS LOURENÇO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****664	ROBERTO NUNES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****523	ROMARIO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****032	ROSA MARIA SOUZA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****996	ROSANGELA EUFRASIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****689	ROSANGELA ROCATTO PONCE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****773	ROSILENE FERREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****929	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****606	ROSIMERE APARECIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****566	RYLSE APARECIDA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****355	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
*****461	SANDRA APARECIDA CEROZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****044	SANDRA PARREIRA GIR PARRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****885	SANDRA VIEIRA CARLINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****571	SANDRA ZOMERFELD VERAQ ALQUIERI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40

*****502	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****132	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****692	SHUELY DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****528	SIDINEI CARLOS MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****193	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****897	SILVANA ARALDI RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****224	SILVANA BRUMATTI RONCONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****579	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****043	SILVANA DA COSTA CAVALARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****068	SILVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****067	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****337	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****271	SIUMARA MOTA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****293	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****172	SORAIA SILVA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****775	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****650	SUELI BRAUN COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****279	TANIA DE PAULA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****522	THAIS BARBOSA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****359	THIELE GOMES CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****527	TIAGO CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	15
*****690	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****833	VAGNEIA LIMA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****211	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****058	VALDENICE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****035	VALMIR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****326	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****936	VANDERLEIA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****117	VANESSA DAS DORES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****481	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****811	VANESSA LARUSSA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****369	VANESSA MARTINS DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****694	VANUSMEIRE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****992	VILMARA AGUETONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****000	WELLINGTON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****916	WILLIAN DE SOUSA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****765	WILMA MARQUES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****017	ZELIA RANGEL SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****884	ZILDA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****485	ZILDA GUEDES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045137463

Portaria nº 546 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a

Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.001180/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **dezembro de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Dez_2023
*****688	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****165	ADAILTON SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****731	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****377	ADAO AQUERLEI	PROFESSOR CLASSE C - CH20	19
*****266	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****386	ADELINO FRANCISCO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****057	ADEMAR DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****778	ADEMILSON COSMO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****392	ADEMIR JUVINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****369	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****264	ADEVAL NUNES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****199	ADILSON KAISERKAMP	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****130	ADILSON LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****567	ADIMILSON PEREIRA DA SILVA KALCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****966	ADIR MACENO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****252	ADMIR SOSA PENHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****594	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****750	ADRIANA CAMILETTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
*****860	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****275	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****090	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****183	ADRIANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****553	ADRIANA GOES VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****996	ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****738	ADRIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****958	ADRIANA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****547	ADRIANA MIEREZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****914	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****781	ADRIANA TEIXEIRA NOBRE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****343	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****426	ADRIANO ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****581	ADRIANO LOPES SARAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****262	ADRIANO PAWAH SURUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****616	ADRIELE GONCALVES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****844	ADÃO CARLOS RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****620	AGDA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****049	AGEU GUANACOMA TABOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****794	AGNALDO LUIS DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****678	AILTON SURUI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	2
*****886	AIRTON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****530	ALAN DA ROCHA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****554	ALAN MOURA DE PAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****208	ALAN PERON DOURADO LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****907	ALANA TERRA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****796	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****261	ALBERTO DOS SANTOS BONFIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****530	ALBERTO ROCHA BERNARDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****841	ALCELIO DA SILVA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****373	ALCIONE COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	3
*****294	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
*****921	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****937	ALECSANDER OLIVEIRAS FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****146	ALEMMAR FERREIRA DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****491	ALESANDRA COSTA CELESTINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****630	ALESSANDRA GARCIA HOFFMANN SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****263	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MACURAP	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****162	ALESSANDRA PANCIERI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****902	ALESSANDRO BUENO FELIPE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****064	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	Professor Classe C	5
*****016	ALESSANDRO GALLETTI FRAZAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****989	ALESSANDRO MARQUES AGUILAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****186	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****850	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****304	ALEXANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****641	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****386	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****610	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****928	ALICE BOBIKA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****896	ALICE CASTRO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****086	ALICE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****862	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****213	ALINE ARAUJO DIAS BARROS NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****713	ALINE CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****387	ALINE DA SILVA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****068	ALINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****389	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****287	ALINE PEREIRA RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
*****852	ALINE ROSANE DE ARAUJO PARENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****346	ALISON DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****260	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****906	ALLAN RENATO HOFFMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****052	ALMERINDA BEZERRA DO VALE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39

*****433	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****638	ALTEMICO FREITAS MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****792	ALTIERES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****286	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****152	ALVARO DE MATOS AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****791	ALVIMARA DA SILVA MUNIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****444	ALVORINO SOLARIN DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****143	ALZENITA CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****709	ALZERINA MARIA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****231	AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****908	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
*****391	AMELIA BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****010	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****038	AMON PAUL LEMOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****320	ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****526	ANA CAROLINE STRINGHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****583	ANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****074	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****128	ANA LEA DO CARMO TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****027	ANA LUCIA BRAZ LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****352	ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****670	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****952	ANA MARIA DA TRINDADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****352	ANA MARIA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****312	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****238	ANA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****488	ANA PAULA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****047	ANA PAULA NOBRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****653	ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****352	ANA PAULA RI DIVANIREZ DOS SANTOS PELISSON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****373	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****161	ANA PAULA SEIXAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****144	ANA PAULA SOUZA DE ALCANTARA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****940	ANA PAULA VIEIRA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****734	ANA PAULA VIEIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****193	ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****009	ANALICE VIANA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****320	ANDERSON BERNARDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****816	ANDERSON DA SILVA FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****248	ANDERSON DA SILVA GODOY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****875	ANDERSON DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****253	ANDERSON DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****422	ANDERSON FRANCISCATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16

*****658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****545	ANDERSON MARCOS SCHNAID	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****395	ANDERSON VICENTE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****732	ANDERSON WILIAM ORTEGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****948	ANDRE AGNALDO SANTANNA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****712	ANDRE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****990	ANDRE GONCALVES TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****371	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****908	ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****631	ANDRE TORRES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****632	ANDREA LOPES DO REGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****229	ANDREA MARA CORREA DE CANTALISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****518	ANDREI ISBRECHT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****993	ANDREIA APARECIDA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****280	ANDREIA COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****303	ANDREIA CRISTINA DALESSI	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	32
*****640	ANDREIA DE LIMA GUARIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****149	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****856	ANDREIA SCHNEIDER VIEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****360	ANDREIA TONIATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****334	ANDRES LENE DE CARVALHO PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****429	ANDRESSA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****962	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****022	ANDRESSA EVANGELISTA DOS SANTOS FELTZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****591	ANDRESSA GOMES BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****476	ANDRESSA SOUZA REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****238	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****972	ANELISE IRGANG MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****839	ANGELA CRISTINA NEVES ILHEUS	ANALISTA EDUCACIONAL	16
*****909	ANGELA MARIA ANSELMO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****317	ANGELA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****447	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****841	ANGELA TOMAZ DE JESUS ROSSI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****093	ANGELIANE SALES DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****789	ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****570	ANGELICA MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****003	ANGELINA APARECIDA MASALSKAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****276	ANIELSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****395	ANNE GABRIELA DE ARAÚJO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****278	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****324	ANTONIA ARANHA GOMES TABOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****572	ANTONIA ATILA DA FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****127	ANTONIA ELIANE ALMEIDA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****101	ANTONIA FLAVIA PAIVA PATRICIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****287	ANTONIA LIDIANE SOUSA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****916	ANTONIA MARTA CILENE MAGALHAES LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	19
*****627	ANTONIA TAVARES DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22

*****795	ANTONIETA ARANHA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****339	ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****511	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****196	ANTONIO CARLOS RUDNIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****327	ANTONIO FABIO DA SILVA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****932	ANTONIO FLAVIO VILA REAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****237	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****077	ANTONIO FRANCISCO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****036	ANTONIO MARQUES PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****185	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****632	ANTONY DA SILVA LOPES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****358	APARECIDA DO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****258	APARECIDA SOARES DE MATOS BART	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****532	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****649	ARICLEIA DA SILVA MIOTTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****051	ARISLENE DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****374	ARISTON GUSTAVO MADUREIRA DA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****518	ARLETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****070	ARNALDO JUSTINIANO LEAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****707	ARTHEMIS DUARTE GRACILIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****784	ATAIDE PINTO DE MERELIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****518	ATAIZA MANDU ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****250	AUCENEI DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****723	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****282	AUGISLANE COSTA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****753	AUGUSTA APARECIDA CARBOLIN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****549	AUGUSTO JOSE DO CARMO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****598	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****582	AURIMAR NOGUEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****609	AURY PEIXOTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****706	AUTAIRIS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****311	AUZENIR SONIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****055	AZENILDA PAULINA BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****484	BEATRIZ DE SOUZA SOSSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****203	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****214	BENITO DA SILVA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****510	BRISA BROSEGHINI MACHADO LOURENCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****157	BRUNA CAROLINE FONTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****005	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****914	BRUNA VIEIRA REIS SOUZA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****837	BRUNO ALVES FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****366	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****432	BRUNO ELIAS ROCHA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****869	BRUNO MANOEL EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****773	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****819	CALIELTON SHARLISON DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****949	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****723	CAMILA SOUZA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****023	CAMILA VANIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****833	CARLA CAMILA MATIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****974	CARLA CAMPO DELLORTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****349	CARLA CAROLINA BODEMER SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****126	CARLA DOS SANTOS ELER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****742	CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****666	CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****093	CARLA MARIA REIS DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****088	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****010	CARLOS AIKANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****808	CARLOS ALBERTO LEONCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****985	CARLOS DOMINGOS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****214	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****841	CARLOS RANDALL CORTES LACERDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****334	CARMEM APARECIDA ALVES DA COSTA KRUK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****342	CARMEN LUCIA ROSITA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****529	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****637	CAROLINE DIAS MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****924	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	32
*****688	CELIA CASSIMIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****470	CELIA DOS SANTOS SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****634	CELIA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****344	CELIA PANINI BRAGHINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****348	CELMA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****675	CELSON NARCISO FIDELES VOLTOLINI	TECNICO ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL N1	40
*****531	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****838	CESAR JOSE EPIFANIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****312	CHARLES PEREIRA CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****144	CHARLITON EDSON GOMES DA SILVA BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****899	CICERA MATIAS BARBOZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****452	CILENE SILVA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18

*****425	CINTHIA SILVA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****990	CINTIA FERREIRA FRANCA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****509	CINTIA MOURAO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****356	CIRLENE PEREIRA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****175	CIRLENE ZENKE RAASCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****621	CLACILENE DE SOUSA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****125	CLARICE SOUZA DE GOUVEIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****330	CLARICE TERESINHA SOUZA ALVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****577	CLARISSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****268	CLAUDEMIR MASCARO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****255	CLAUDENICE FROCEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****075	CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****311	CLAUDIA ALVES SILVERIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****159	CLAUDIA BENEDITA DA CRUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****580	CLAUDIA CASTANHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****971	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS RAIZER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****858	CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****954	CLAUDIA LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****314	CLAUDIA MARIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****065	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****190	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****822	CLAUDIA PINHEIRO SA DO ROSARIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****093	CLAUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****477	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****469	CLAUDIANA VINHATTI PARTELI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****176	CLAUDILENE RODRIGUES CARVALHO DE LA TORRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****109	CLAUDILENE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****885	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****338	CLAUDIMARA DOS SANTOS SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****006	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****904	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****104	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****923	CLAUDINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	6
*****835	CLAUDINEIA LANA PACÓ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****718	CLAUDIO JOHNSON CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****794	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****509	CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****362	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****203	CLEBER DAMACENA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****946	CLEDEMILTON CAMILO DA COSTA VAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****373	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****068	CLEIDE LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****026	CLEIDIANE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****565	CLEIDIANE TRAVESANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****553	CLEIDIENE LUNA FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****888	CLEIDILEIA LOURENÇO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****525	CLEIDOMIRO ZUMACK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****572	CLEITON DO NASCIMENTO BRUNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****184	CLEMIR MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****898	CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****030	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****748	CLEOMAR COELHO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****270	CLEONICE DA CRUZ PAIVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****319	CLEONICE VIEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****283	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****591	CLESIO DOS SANTOS PATRICIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****383	CLEUNICE DA SILVA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****201	CLEUSA MARIA PRATES BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****981	CLEUSA MARTINS ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****360	CLEUSA PONCIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****130	CLEUZA APARECIDA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****663	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****776	CLEYMARCIA POUBEL MARTINS MENDONÇA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****332	CLEZIA AMARAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****062	CLOVIS RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****605	CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****393	CONCEICAO MAKURAP	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
*****483	COSMO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****638	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****656	CRISLAYNE GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****408	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****047	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****502	CRISTIANE APARECIDA MAXIMIANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****253	CRISTIANE BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****330	CRISTIANE CARINA DA SILVA SEIBT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****100	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****337	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****957	CRISTIANE DE BRITO MENACHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****033	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEAO NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****309	CRISTIANE LOPES DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****927	CRISTIANO ANTES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****486	CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****340	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****266	CRISTINA PETRI DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****021	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****632	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****728	DAIANE APARECIDA VEDOVATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****360	DAIANE IECKER DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****114	DAIANE PADILHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****504	DALVAN LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****401	DALVANI BRAULINO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****607	DAMAR DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****375	DAMARES DA SILVA CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****159	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****339	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****311	DANIEL DE ASSIS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****969	DANIEL DE PASSOS ESTEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****975	DANIEL DIOGO ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****687	DANIEL LIMA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****823	DANIELA FONTANA ALMENARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****155	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	4
*****816	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****711	DANIELA VEDOVATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****171	DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****783	DANIELE DOS SANTOS TORCHITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****356	DANIELE RAMOS DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****243	DANLEI DE OLIVEIRA PREATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****112	DARCI CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
*****092	DARCI KESSLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****490	DARLAN ELIAS SCHWEIG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****016	DARLENY DOS REIS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****372	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****448	DAVI ALVES DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****598	DAVI JUNIOR DA SILVA FEITOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
*****813	DAVI VON RONDON GONCALVES JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
*****275	DAVILSON DE JESUS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****347	DAYANE FERREIRA LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****219	DAYSE CRISTINA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****168	DEBORA BARBOSA JOAQUIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****382	DEBORA DA CRUZ BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****019	DEBORA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****735	DEBORA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****599	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****679	DEILA ADRIANA BRILHANTE RAMOS CORAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****708	DEISY LOPES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****270	DEIZE RAMLOW FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****124	DENIRCE DE FREITAS CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****021	DENISE ANDRADE MARTINS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****989	DENISE SILVA REZENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****389	DENISE URAI TUPARI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
*****300	DEODETE DIVINO TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****053	DERLI RODRIGUES DIOGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****160	DERLY MAXIMIANO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****682	DEUZELI BERNARDO LUCIO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****782	DEUZEVANES DO NASCIMENTO LIMA SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****179	DIANA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39

*****778	DIANA SURUI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****707	DIENER SILVA BOASQUIVESQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****779	DILCE LINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****956	DILSON DOS SANTOS MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****560	DINA CAETANO GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****478	DINAIR CARLA LACERDA PARENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****311	DIOGO MARTINS ESPINDOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****311	DIONES ALMEIDA KNAAK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****323	DIONES DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****642	DIONETE MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****741	DIORI SURUI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	14
*****555	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****063	DIRSON DRESLE ALVES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****707	DIVINA DE MORAIS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****284	DORILEIA RAMOS CAMINHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****332	DOUGLAS CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****999	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****603	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****947	DUANE SCHNEIDER VALIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****809	DUCICLEIDE DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	22
*****879	DUCILENE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****045	DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****762	EDECLEIA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****354	EDEM VEIGA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****149	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****140	EDENIR PEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****330	EDER RODRIGUES THOMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****732	EDER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****716	EDERCON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****575	EDIANA LENKE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****374	EDIANA LIMA GONCALVES WALTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****543	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****483	EDIANY NEPOMUCENO FELBERG DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****638	EDIELSON LOPES ESTEVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****821	EDILENA MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****371	EDILEUZA DE MELLO SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****907	EDILSON DONIZETE MOUTIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****979	EDILSON MOTTA LIMEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****749	EDILSON PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****168	EDILÉIA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****342	EDIMAR CELESTINO GOBIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****374	EDIMARCIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****373	EDINA DE AZEVEDO KLEIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****312	EDINA DE SOUZA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****038	EDINA MARIA VIEIRA PROENCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****464	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****121	EDINALVA ALVES DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16

*****931	EDINEIA APARECIDA RAIMUNDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****753	EDINEUZA XAVIER REBOUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****511	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****760	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****412	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****114	EDITE MARIA MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26
*****901	EDIVALDO DO NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****060	EDIVALDO FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****236	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****849	EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****983	EDIVANDA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	6
*****815	EDIVANIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****361	EDLAH MARIA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****913	EDLENE DOS ANJOS MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****939	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****383	EDNA CAEIRO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****613	EDNA DA SILVA DEMETRIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****526	EDNA DE FATIMA LORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****172	EDNALDO PEREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****235	EDNEUZA MAIA DA VEIGA FUTERKO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****524	EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****674	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****886	EDSON SANTOS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****080	EDUARDO CERQUEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****167	EDVALDO JOSE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
*****357	ELAINE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****933	ELAINE APARECIDA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****985	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****095	ELAINE MOURA DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****119	ELAINE TEREZINHA ROYER ABATI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****606	ELAINE TRUAZELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****907	ELDAS ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****786	ELDINA MELGAR RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****726	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****213	ELENI BATISTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****861	ELENICE GONCALVES MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****267	ELENICE PRESTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****699	ELENILDA DA SILVA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****462	ELENIR BARATER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****429	ELENIR BOERER DE LIRIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****990	ELENITA ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****218	ELENIZA SAGER SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****375	ELI ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****803	ELI DANILLO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15

*****705	ELI MARIA TEIXEIRA RIBEIRO ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****714	ELIACI SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****992	ELIANA KRENKEL MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****582	ELIANA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****467	ELIANA SOUZA DA ROCHA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****022	ELIANA VASCONCELOS ZEFERINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****212	ELIANDRE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****882	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****838	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****916	ELIANE BARROS DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****935	ELIANE CRISTALDO FOGACA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****833	ELIANE DA SILVA PAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****761	ELIANE FASOLO LEGORA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****492	ELIANE FRANCO DE MORAES BALSAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****831	ELIANE LUCIA PEREIRA BELTRANE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****686	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****430	ELIANE MARIA AFONSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****019	ELIANE MARIA GOBI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****401	ELIANE MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****894	ELIANE NILCE RECH MESQUITA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	11
*****504	ELIANI RAASCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****034	ELIARA CRISTINA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****626	ELICA DO ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****130	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****728	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****755	ELIENE BEZERRA ALBUQUERQUE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****241	ELIENE MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****360	ELIETE KOTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****532	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****462	ELIETE VITORINO DA SILVA SANTIAGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****645	ELIEZER GOMES DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****831	ELIMAR JUNIOR DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****268	ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****783	ELIS APARECIDA LACERDA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****004	ELISABETE ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****222	ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****425	ELISANGELA CHERUBINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****681	ELISANGELA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****337	ELISANGELA DE LIMA EURICO DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****716	ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****983	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****318	ELISANGELA ONERZORG DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****383	ELISMAR COSTA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16

*****127	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****169	ELIZABET SCHNEIDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****210	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****861	ELIZABETH CAVATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****417	ELIZABETH REGINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****467	ELIZABETH SUSZEK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****710	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****163	ELIZANGELA ATAIDE SOUZA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****389	ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA PEISINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****755	ELIZANGELA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****737	ELIZANGILA BRAGA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****131	ELIZENE PEREIRA DE CARVALHO BREVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****919	ELIZETE ALVES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****773	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****911	ELIZETE DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
*****369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****681	ELIZEU ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****427	ELIZIARIO OLIMPIO RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****806	ELLAINE DALLE LASTE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****049	ELLEN CRISTINA BOTELHO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****853	ELLIS REGINA NOBREGA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	32
*****861	ELMA KATIA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****400	ELOISA SANTANA PAZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****938	ELTON ALVES DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****053	ELUZIANE SANTIAGO FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****491	ELVIS OCAMPO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****818	ELY ELMA ROCHA DOURADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****379	ELYS MARINA CECHINEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****057	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****177	ELZA FIGUEIRO KAUFMAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****816	EMANUEL SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****969	EMELYN VIEIRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****764	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****780	EMERSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****334	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****955	ENI CASSEMIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****036	ENILCE MORTARI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****775	ENILSON LAGASS DO CARMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****190	ENIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****773	ERICA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****401	ERICA FERNANDA DOS SANTOS AFONSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****372	ERICA PATRICIA BOTELHO CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****910	ERIEDNA DA SILVA RECH GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****625	ERIKA MUNIZ DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****810	ERISVANIA MENDES RODRIGUES AZEVEDO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	7
*****194	ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****693	ERIVANIO LIMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****159	ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****410	ERY JHONES RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****411	ESDRAS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****530	ESMERALDA PIRES DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****009	ESTEFANE PEREIRA DE FREITAS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****058	ESTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****281	ESTER CATIA HELL	PROFESSOR CLASSE C - CH25	22
*****348	ESTER DA SILVA SOUZA FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****962	ESTER DE ALMEIDA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	16
*****279	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****000	EUCIONE LOPES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****208	EUCIVAN DA SILVA CAETANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****296	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****137	EUGENIA VENDRAMIM MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****937	EULA CRISTINA ALVES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****533	EUNICE BERTUCCI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****280	EUNICE BRAZ ODORICO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****908	EUZA PEREIRA JARDIM DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****923	EVA INGRID VOLLMERHAUSEN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****809	EVA JULIANA TROVO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****706	EVALDO CILISTRINO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****459	EVANILDA NEIMOG	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****268	EVANY DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	7
*****117	EVELINE LIMA DE NEGREIROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
*****257	EVERALDO BOTELHO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****559	EVERSON DA SILVA BATAIOLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****788	EVERTON LUIS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****170	FABIANA BALEM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****211	FABIANA CRISTIANA FELIPE RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****809	FABIANA DA SILVA SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****709	FABIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****081	FABIANA MACIEL PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****983	FABIANA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****097	FABIANA OLIVEIRA ALICRIM DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****223	FABIANA RONCONI FERRARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****069	FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****370	FABIANNY CASTRO ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****333	FABIANO LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****530	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA FERRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39

*****544	FABILENE GOMES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****875	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****548	FABIO DIAS DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****432	FABIO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****482	FABIO LOPES TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****959	FABIO NOE FRAZAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****257	FABIO SCHNEIDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****248	FABIO SILVA MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****246	FABIOLA SOUZA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****180	FABIULA FERREIRA DA SILVA KNAAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****173	FABRICIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****172	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****659	FABRICIA SANTOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****095	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****412	FABRICIO FLORIANO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****650	FATIMA BRITO GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****232	FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****388	FATIMA SONIA GALVAO DE FARIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****747	FERNANDA CELIA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****503	FERNANDA CICERA CONCEICAO SAMPAIO MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****643	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****666	FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****132	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****900	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****677	FERNANDA SURUI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****894	FERNANDA WILL AFONSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****890	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****555	FERNANDO HERBST DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****704	FERNANDO MIRANDA ZEFERINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****876	FLAVIA APARECIDA DA C S DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****800	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****708	FLAVIANE ANDRADE BASSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****437	FLAVIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****082	FRANCIANE CAMACHO XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****961	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****419	FRANCIELE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****098	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****729	FRANCIELLI PADOVAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****433	FRANCILENEY MORAES MALAQUIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****925	FRANCINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
*****231	FRANCINETE FONSECA DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****462	FRANCISCA CARDOSO VIANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16

*****421	FRANCISCA DENILÇA DOS SANTOS NARCISO SALVADOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****267	FRANCISCA DIANA DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****889	FRANCISCA GERLIANE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
*****770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****521	FRANCISCA JHEUANE RODRIGUES NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****260	FRANCISCA JONHSON ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****915	FRANCISCA MABEL GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****677	FRANCISCA MARLIDEUSA MOREIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****546	FRANCISCA MARTILO DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	40
*****800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****634	FRANCISCA SEBASTIANA MENDES PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****966	FRANCISCA SIEGRID NEVES GONCALVES L SANT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****225	FRANCISCA SOUZA QUADROS MASCARENHAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****280	FRANCISCA VANDA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****203	FRANCISCO ALMAIR DE SOUZA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	17
*****223	FRANCISCO AUGUSTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****507	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****304	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****381	FRANCISCO ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****860	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****883	FRANCISCO LOPES VIANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****557	FRANCISCO NESSIAS MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****878	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
*****315	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****340	FRANCISCO RENILSON RODRIGUES DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****868	FRANCISCO RODRIGUES PEGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****675	FRANCISCO SABINO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****178	FRANCISCO VAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****786	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	11
*****478	FRANKLIN SILES SEBALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****341	FRANSIELE ALVES GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****472	FREDERIKE WENSELL DE AZEVEDO BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****226	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****203	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****743	GAMALONO SURUI	PROFESSOR CLASSE B - CH 40	4
*****834	GARINALDA SANTOS DA SILVA RUSSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****844	GEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****443	GEANDERSON CASULA MAULAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****434	GEANE CRUZ BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****083	GEANE DE CARVALHO LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****403	GEDNEIDE ARAUJO DE VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****637	GEICI HELLEY OLIVEIRA PRADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****140	GEISIANE MIGUEL DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****700	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****010	GENESCI BISPO DA SILVA PAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****317	GENI PEREIRA NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****437	GENICLEI PIRES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****254	GENILSON CAMPOS CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****659	GENILZA CANDEIAS MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****343	GENILZA FARDIM E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****940	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****461	GEOVANE TUPARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****489	GERALDO BUENO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****394	GERALDO LOPES DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****799	GERCILIO DA ROCHA MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	2
*****681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****078	GERMANO JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****438	GERMANO JOSE GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****212	GERSON OLIVEIRA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****021	GESLAINE AGUETONI MAULE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****759	GESSICA CRISTINA BEZERRA ELOI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****608	GESSICA DIAS DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****170	GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****126	GIDEIAS NEVES DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****429	GIGLIANE PERES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****052	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****264	GILBERTO FERREIRA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****019	GILCELENE DA COSTA BRAUM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****060	GILMAR ALVES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****730	GILMAR DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****045	GILMAR JESUS BERTOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****346	GILMAR RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****741	GILMAR SANTOS BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****622	GILSON ORTIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****403	GILVONE DOS SANTOS BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****297	GIORGIO VIANA CALAZANS SALIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****520	GISELE FERREIRA FERNANDES DE NANIR RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****742	GISELLE DA SILVA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****731	GISIELLE BINAS LEMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****886	GISLAINA RAYANA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****385	GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****405	GISLAINE DIAS DE SOUZA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****246	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****429	GISLENE AUXILIADORA FONTINELLI A LEAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****346	GISLENE COSTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****145	GISLENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****222	GIZELE CARNIELI GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****593	GIZELE RICARDO SANTIAGO	ANALISTA EDUCACIONAL	32
*****698	GLAUCE TEIXEIRA PIMENTEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****439	GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****725	GLAUCILENE NASCIMENTO SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****926	GLAUCIOMAR PERBONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5

*****611	GLAUCIR FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****797	GLEICE GOMES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****657	GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****387	GLEICIANE DA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****585	GLEISIANE KLIPEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****435	GLEISSON JUNIOR PIRES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****144	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****094	GLORIA DE LOURDES ALMEIDA QUINTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****615	GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS BELEM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****681	GOEPID MALU SURUI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****594	GRACE KELLE NEVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****539	GRACIELE FIM DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****655	GRECIELE AMANTINO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****539	GREICE KELI LAURENTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****078	GREICY KELLY BECHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****666	GUALTER AMELIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****151	GUIBSON SALVINO DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****113	GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****134	GUIOMAR MAGALHAES GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****412	GUMERCINDA ERIKA DUENAS TRIBINOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****118	HABACUQUE SOUSA AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****751	HABILLA SARA TIMM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****888	HADRIA CARLA FERNANDES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****746	HAGNER MALON DA COSTA SIILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****651	HAIA CAMILA SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****834	HAILTON BARBOSA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****520	HEBERSON PINTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****946	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****870	HELENA BARRETOS ALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****260	HELENA FRANCISCA DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****919	HELENISE DOS SANTOS LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****448	HELISON COSTA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****768	HELITON COSTA ABADIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****246	HELLEN DAYANE FALCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****149	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****051	HEMERSON FALCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****219	HENRIQUE PEREIRA GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****162	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****592	HERBERT PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****141	HERMANO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****870	HERON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5

*****420	HILARIO SCHWANZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****368	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****712	HILDA CAMPIN FELBERG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****522	HOZANO LOPES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****070	HULDA ZITA DOMICIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****472	HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****935	HÉLIO DA SILVEIRA ROCHA	Professor Classe C	8
*****071	IAGO FRANCISCO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****206	IAKAUA PALITOT LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****996	IANIS GONCALVES PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****903	IDEMAR PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
*****347	IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****541	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****624	ILMARA MARIA SGOBERO BALBINO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	5
*****109	ILSE SILVA MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****363	ILZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****676	IMPIDIAM SURUI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****008	INARA ALVES POSSER RODELINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****181	INELEY ROSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****551	INÊS SEGOVIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	16
*****802	IOMAR JOSE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****188	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****288	IRACI FORTUNATO SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****924	IRACI ZUFFI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****613	IRAQUITAN JOSE DO NASCIMENTO SIMOES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****231	IRENE BRITO DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****571	IRENE BUTSKE HAASE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****244	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****786	IRISMAR BARBOSA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****870	IRISMAR SOARES DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****632	IRISMEUDE FERREIRA MODESTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****821	IRLENE DA GRACA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****190	ISAAC MESSIAS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****512	ISABEL NUNES LOBATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****139	ISAQUE GOMES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****203	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****592	ISMAEL PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****908	ISRAEL CAMPOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****877	ISRAEL DE MESQUITA LEAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****130	IVAN JESUS CAMPOS CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****978	IVAN NEVES MARTINELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****449	IVANE KLIPEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****310	IVANETE MARIA VITURINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****084	IVANI JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	8
*****171	IVANI MARIANA DE LIMA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****465	IVANILDA VENDRAMINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****281	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5

*****353	IVANIRA FELBERG SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****891	IVONE CLAUDINA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****602	IVONE DE PAULA BARBOZA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****228	IVONE GOMES PORTUGAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****895	IVONE MENDONCA SANTOS NETA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****296	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****062	IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****753	IVONETE SABANES	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	26
*****032	IZABEL APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****222	IZABEL BANFI DE ALMIRON MEINHARDTH	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	7
*****950	IZABEL CRISTINA VARGAS MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****291	IZABEL DA SILVA LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****920	IZABEL DE BRITO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****812	IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****043	IZABELLA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****322	IZAIAS DAMASCENA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	5
*****301	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****456	IZENI ALVES VILELA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****055	JACIELY CORDEIRO DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****747	JACILENE FERNANDES SOUSA LEAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****774	JACKELINE MARQUES ARAUJO GURGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****038	JACSON FARIAS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****418	JADERCY CAROLINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	18
*****143	JAILENE SANTOS DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****664	JAIME GARCIA MENDEZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****160	JAIME LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****419	JAINÉ CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****322	JAIR NERIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****236	JAIRO CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****478	JAIRO SOARES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****360	JAKELINE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****846	JAKELLINE PRADO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****634	JALFIN CARLA WERKLAENHG LOESIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****839	JAMILLE TONINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****537	JANE MARIA BRAGA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****381	JANETE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****350	JANETE BORTOLUZZI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****690	JANICE DANIELINE ALVES BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****992	JANIELE SOARES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****946	JANISLENE VALENGA TOSATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****283	JANNAYNA ANES AIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****033	JAQUELINE DE BRUM PIMENTEL GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****487	JAQUELINE JERONIMO SOUZA CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****049	JAQUELINE OLIVEIRA LAURENTINO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40

*****860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****897	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****726	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****364	JAYLSON MONTEIRO SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****241	JEAN CARLOS DAHER DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****754	JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****687	JEANE CARLA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****421	JEANETTE PEREZ BARROSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****734	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****924	JEOVAN SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****901	JERFERSON SANTIAGO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****160	JERRI MESSIAS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****294	JERSON ALMEIDA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****176	JERUBAU ANTONIO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****348	JESSENICE ALEXANDRA FRANCISCA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****877	JESSICA BITTENCOURT FRANCA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****463	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****483	JESSICA CAROLINE OLIVEIRA LEITE DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****752	JESSICA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****248	JESSICA DOS SANTOS SILVA REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****662	JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****095	JHEIME DOS SANTOS TOREJIANI DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****697	JHONATAS COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****563	JHONATTA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****282	JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO LINS ZEED	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****266	JILSON PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****757	JIZELENE FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****403	JOACAI CUSTODIO PACHECO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****441	JOANA ALVES RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****072	JOANA DARC GONCHOROWISKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****035	JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****179	JOANETE LEMOS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****684	JOAO BATISTA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****716	JOAO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****775	JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****361	JOAO BOSCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****489	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****070	JOAO CESAR SAWCZUK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****826	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****295	JOAO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****284	JOAO GILBERTO COCHETTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****312	JOAO JACQUES DE ALENCAR COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****836	JOAO JOSE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****139	JOAO LUIZ TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****594	JOAO PAULO AFONSO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7

*****109	JOAO PAULO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****804	JOAO PAULO MARTINELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****123	JOAO PRATA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****128	JOAO RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****261	JOATON SURUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****184	JOCELIA DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****168	JOCILENE NUNES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****238	JOEL CRUZ BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****384	JOEL NOGUEIRA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****264	JOEL TOME DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****225	JOEL VITOR OLIVEIRA DO VALE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****608	JOELI RODRIGUES VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****007	JOELMA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****252	JOELSON NOBRE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****786	JOENES SANTOS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****255	JOHN BREHMER DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****663	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****138	JOICE CRISTINA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****807	JOICE MARIANE GOMES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****925	JOICIANE BORGES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****529	JONACIR DE BONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****560	JONAS CLAUDIO SCHULZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****222	JONAS CORREA FLORENCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
*****243	JONATAS SCHWEIGERT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****354	JONILSO SIMAO SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****495	JOQUEBETE LIMA DE ALMEIDA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****337	JORDAO BRAGA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****393	JORGE LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****813	JOSE ABILIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****562	JOSE ANTONIO TRINDADE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****773	JOSE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****126	JOSE ARISIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****197	JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****189	JOSE CARLOS AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****559	JOSE CORDEIRO FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****968	JOSE DONIZETE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	11
*****852	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****331	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****227	JOSE HUMBERTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	30
*****365	JOSE JOAQUIM GOMES ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****252	JOSE MARIA NUNES FONTINELES JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****685	JOSE NELSON MULLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****708	JOSE NUNES DE LIMA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****897	JOSE PORITE ARIKAPU	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	19
*****443	JOSE ROBERTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****921	JOSE RODRIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****989	JOSE RUBISTEN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****566	JOSE SEVERINO LUNA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****543	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
*****303	JOSE ZACARIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****290	JOSEANE NORBERTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****399	JOSEFA SUELI AIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****620	JOSELIO MOREIRA QUEIROZ DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****474	JOSIANE BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****305	JOSIANE DE LIMA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****209	JOSIANE RIBEIRO MUDERNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****066	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****087	JOSIAS ALVES FREIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****925	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****987	JOSILENE DA SILVA TOME	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****120	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****291	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****029	JOSILENE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****734	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****539	JOSIMAR RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	22
*****114	JOSIMEIRE MALDONATO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****645	JOSIVALDO PONTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****512	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****848	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****098	JOSUE SENA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****452	JOSUEL PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****023	JOSÉ BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****951	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****750	JOVAIR PEREIRA GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****770	JOVIANO DA ASSUMPCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****252	JOYCE SUELLEN COUCEIRO SOUTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****340	JOZEANE CANDIDO MOREIRA FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****404	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA FAGGION	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****233	JOZIANE KAIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****244	JOÃO MIRANDA PAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****949	JUALAN ROCHA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****319	JUAREZ HERMES BRUNALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****605	JUCARA VILLAR DO VALLE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****974	JUCELIA CLAUDIA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16

*****807	JUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****717	JUCILANDIA CORREA FLORENCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****904	JUCIMARA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****714	JUCYLAINÉ REGINA CAMBUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****666	JULCELHO MARINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****834	JULIANA BIANCA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****513	JULIANA CANDIDA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****413	JULIANA FREITAS BUDIN FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****536	JULIANA MIGUEL DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****299	JULIANA MOLINA DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****151	JULIANA PAULA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****417	JULIANA PEREIRA COSTA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****923	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****718	JULIANA VERONICA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****369	JULIANE CONSTANTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****852	JULIANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****563	JULIANO BINOW LUDTKE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****567	JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****138	JULISNEI RODRIGUES LAURO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****465	JURACY GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****978	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****308	JUSCELINE CORREA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****269	JUSSARA GONÇALVES LIMA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****823	KARINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****405	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****011	KARINA JOSE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****307	KARINA NASCIMENTO BARROS FOSCARINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****880	KARINE DOS SANTOS EINIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****106	KARLA MARCELE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****729	KATE MAYONE MUTZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****518	KATIA CRISTINE ALVES GONDIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****768	KATIA GONCALVES FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****368	KATIA PEREIRA CAMILO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****412	KATIANE LETICIA LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****300	KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNCAO D ORAZIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****402	KEILA FURTADO MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****050	KEILA MARA CARRIJO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****978	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****239	KEILA SANTOS COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****381	KELCIELEN FABRICIA FERREZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****906	KELI CLEIA CIOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****963	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA KUNDE NAITZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****540	KELLYTHON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****567	KELVERTON WILLES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****817	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****861	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****379	KEVYN ALBERTO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****974	KHAYO DJEMES BINAS DA PURIFICACAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****779	KIVIA CRISTINA SOARES RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****455	KLEBER LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****769	KLEUMA LEONCIO ALVES BISPO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****150	KLEYTON COELHO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****930	KLIVY FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****230	KONRAD LOPES GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****349	LADENIR JESUS DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****508	LAERCIO DAVID SIQUEIRA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****452	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****838	LAILA KARLA LIMA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****706	LAIR BARBOSA DOS ANJOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****289	LAIS ALVES PAIXAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****404	LANDOALDA RUIVO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****396	LARISSA ALEXIA ALVES DE SOUZA BERNARDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****391	LARISSA GUERRA LINHARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****959	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****771	LAUDICELIA LEMOS ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****959	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26
*****893	LAURA CRISTINA MARINS BARRETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****428	LAURA KILLES FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****700	LAURENTINA DAS GRACAS OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
*****802	LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****453	LAURO PAES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****738	LEANDRA MARA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****959	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****484	LEANDRO DA SILVA MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
*****646	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****322	LECIMAR HOLANDA DE PAULA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****938	LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****372	LEIA CASSIA RODRIGUES PAULUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****739	LEIA MACHADO DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****909	LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****843	LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****244	LEIDIANI BRAZ MUCUTA GRACIOLLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****298	LEIDIMAR ALENCAR MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****981	LEIDIMAR MACHADO DE MELO MINUCELI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****621	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38

*****958	LEILANE OLIVIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****763	LEILIANE PANTOJA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****907	LEIRILEIA RAMOS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****495	LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA	CARGO PARA PGTO. VERBAS RESCISORIAS	20
*****588	LENICE DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****335	LENIR CORREIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****182	LENIRA KAUZ DA SILVA VENTURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****472	LEODIGO MATIAS DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****058	LEOJAIME LINO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****784	LEONARDO DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****820	LEONARDO GALINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****903	LEONE DOUGLAS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26
*****893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****212	LEORMANDO FORTUNATO DORNELAS JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****092	LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****769	LETICIA ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****658	LETICIA CORA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****186	LETICIA DE ALMEIDA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****645	LIA CRISTINA DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****242	LIANNY CAMELO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****260	LIDIANE ANDRADE LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****415	LIGIAN DA SILVA ZOTESSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****054	LIGIANE PAULY CASAGRANDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****737	LILIAM MACHADO CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****166	LILIAN ALVIS CUELLAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****878	LILIANE DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****732	LINDOMAR SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****341	LIVIA MARIA OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****454	LOURDES KALCK MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****800	LOURIVAL DE ASSIS ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****243	LOVANI LORAIN Fucks	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****571	LUAN ENDLICH PANIZZI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****827	LUAN RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****951	LUANA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****322	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****850	LUCAS PIRES VAGULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****606	LUCAS RAMOS BATISTA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****885	LUCELIA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****875	LUCELIA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****871	LUCIA MARIA RIBEIRO DA CAMARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21

*****583	LUCIANA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****848	LUCIANA BARBOSA STEVENS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****543	LUCIANA BONA SHREDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****463	LUCIANA CAMILO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****089	LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****442	LUCIANA FRANCA DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****418	LUCIANA LIMA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****937	LUCIANA LINO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****028	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****906	LUCIANO BATISTA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****390	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****344	LUCIANO SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****249	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****494	LUCIENE EINIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****072	LUCIENE MENDES DE OLIVEIRA AQUINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****907	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****875	LUCIENE SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****019	LUCILA DE SENA MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****325	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****720	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****151	LUCIMARA APARECIDA DIAS DE TOLEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****474	LUCINEIA BORGES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****709	LUCINEIA LONGHINI DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	16
*****441	LUCINETE LUZ DA HORA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****786	LUCIORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****983	LUIS FERNANDO SANSOM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****191	LUIS HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****250	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****303	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****036	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****497	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****163	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****480	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****882	LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****460	LUIZ WEYMULAWA SURUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****456	LUIZA NASCIMENTO CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****155	LURDILENE GOMES AMARAL	Professor Classe C	2
*****900	LUZEU AIKANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	12
*****297	LUZIA CUSTODIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	22
*****990	LUZIA DE OLIVEIRA CALATRONE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	40
*****090	LUZIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****732	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****222	LUZIA MIGUEL DE MELO LICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****751	LUZIA PACI ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****226	LUZIA PANDOLFI BERNARDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****665	LUZIMAR CEZARIO NUNES PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5

*****769	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****903	MACESIA SUSY DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****135	MAGNO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****580	MANOEL GOMES BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****791	MANOELITO BRITO TOME	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****105	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****251	MARCELA APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****446	MARCELA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	1
*****538	MARCELA LEOPOLDINO HIPOLITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
*****336	MARCELA TANE DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****699	MARCELO MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****761	MARCELO MARTINS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****220	MARCELO TEIXEIRA PORTELLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****153	MARCIA CARVALHO DE ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****883	MARCIA DA LUZ FRELIK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****503	MARCIA DE LIMA BARBOSA SILVINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****378	MARCIA DE MELO PREDIGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****733	MARCIA DE OLIVEIRA NEIVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	6
*****995	MARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****793	MARCIA FERNANDA DA SILVA FERNADES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****201	MARCIA MATOS DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****624	MARCIA REGINA DE AZEVEDO CAIMI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****957	MARCIA REGINA FREITAS FREIRE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	6
*****941	MARCIA REGINA SILVA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****903	MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****775	MARCIANE BASILIO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****279	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****721	MARCILENE MARTINS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****968	MARCILENE PERIEL DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****219	MARCILIO ALVES ABIDIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****291	MARCIO DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****816	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****647	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****998	MARCO ANTONIO GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****829	MARCO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****236	MARCONI JORGE LESSA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****588	MARCOS ANTONIO BENEDITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****347	MARCOS EDUARDO ROMANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****356	MARCOS LEONCIO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****003	MARCOS VINICIUS RODRIGUES JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****751	MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
*****764	MARESSA BERBET DE PONTES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****747	MARGARIDA DO CARMO COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****649	MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****249	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16

*****850	MARIA ANTONIA RAMOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****144	MARIA APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****161	MARIA APARECIDA MAMAINDE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	23
*****517	MARIA APARECIDA MOREIRA MATIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****251	MARIA APARECIDA ROMUALDO BURATTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****493	MARIA APARECIDA SANTANA DE MOURA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
*****719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****143	MARIA AURICELIA SOUSA VIEIRA RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****751	MARIA CAROLINA AMARAL DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****724	MARIA CECILIA MACEDO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****304	MARIA DA PAZ ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****265	MARIA DA SAUDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****229	MARIA DAS DORES DE LIMA CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****171	MARIA DAS DORES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****155	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	16
*****297	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****831	MARIA DE FATIMA RAMOS LISBOA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****127	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****268	MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****337	MARIA DE LOURDES R DA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	6
*****701	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****883	MARIA DENISE BARBOSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****123	MARIA DO AMPARO TORRES SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****897	MARIA DO CARMO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	30
*****421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****652	MARIA DO CARMO ROBERTO ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****947	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
*****632	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SALVADOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****501	MARIA DO SOCORRO PAIVA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****823	MARIA DORA CALIXTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****859	MARIA DORALICE DA SILVA BINDI DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****948	MARIA DOROTEIA FEITOSA SIMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****723	MARIA DOS REIS GOMES SOUZA NETA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****670	MARIA EDINEIDE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****669	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****394	MARIA ESTRELA GUASTOVARA MOSQUEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
*****923	MARIA EUGENIA AIDAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****349	MARIA FATIMA DE SOUZA REGIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****989	MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****847	MARIA GEANE BARBOZA SANTIAGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40

*****605	MARIA GLORIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****718	MARIA HELENA MOURAO DANTAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****166	MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****287	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****549	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	27
*****738	MARIA IVONETE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****770	MARIA IZABEL GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****778	MARIA JEANNE SORIANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****605	MARIA JOSE BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****888	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****957	MARIA JOSE DE JESUS NUNES MOUTINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****431	MARIA JOSE DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****274	MARIA JOSE NERIS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****264	MARIA LUCIA BRUN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****645	MARIA LUIZA DE MELO CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****501	MARIA LURDES MENDES GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****705	MARIA MARQUES FAGUNDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****718	MARIA MARTINS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****188	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****926	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****244	MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****342	MARIA RENATA ROYSAL FONTENELE DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****055	MARIA RITA OLIVEIRA MENEZES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****500	MARIA ROSIMEIRE NEGREIROS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****256	MARIA SHIRLEY DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****250	MARIA SORAIA PINHEIRO DE MORAIS VERAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****313	MARIA SUELY MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****242	MARIA TATIANE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****257	MARIA VALERIA BISPO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****366	MARIA VERONICA SANTOS VALADAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****862	MARIANA CRISTINA SOUZA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****460	MARIANA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****602	MARIANA NUNES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****596	MARIANA PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****292	MARICLEIDE SILVA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****524	MARILEI KRIESER GOWERT	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****920	MARILEI ZUCCHINALI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****680	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****623	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****188	MARILENE FERREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****080	MARILENE MELO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23

*****652	MARILENE MENDES DA LUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****887	MARILENE PEREIRA PASSOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****105	MARILUCIA PENHA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****573	MARILZA DA SILVA AGUIAR	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	4
*****459	MARILZA LUCIENE TRINDADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****239	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****830	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****431	MARINALVA SCHMOELLER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
*****591	MARINEIDE LOPES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****412	MARINES GOMES DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****982	MARINEUSA ALMEIDA MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****256	MARINEUZA VERDAN DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****058	MARINEZ ALVES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****358	MARIO CEZAR CAITANO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****126	MARISANGELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****675	MARIUZA DE SOUZA VALADAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****067	MARIZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****091	MARIZAUVA CACILDA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****051	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****121	MARIZES TOSCANO BARRETO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****598	MARIZETE PEREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****046	MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****099	MARLENE APARECIDA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****442	MARLENE DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****853	MARLENE FIDELIS VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****299	MARLENE GOMES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
*****135	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****581	MARLI DA SILVA MIGUEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****527	MARLI FORTUNATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****565	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****210	MARLUCIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	2
*****864	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****363	MARTA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****820	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****993	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****857	MARTA LEITE DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****093	MARTINEZ DA SILVA ISBRECHT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****700	MASON NORMAN BORGES COSTA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****161	MATHEUS COUTO NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****997	MATILDE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****998	MAUREM ALEXANDRA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****884	MAURIANE AZEVEDO PAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****051	MAURO ANDRE BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****820	MAURO JOSE BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****334	MAVILO DOS SANTOS MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****597	MAX FENNEX CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****749	MAX HONEY DALLE LASTE DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****356	MAXCILENE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****897	MAXLINE GARCIA PANTOJA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****979	MAXMARA DA SILVA FERNANDES SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****404	MAYRA CAMARGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****863	MEIRICIANE SANTANA NUNES REVEILLEAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****841	MELISSA VELANGA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****338	MENAHM ABEN ATHAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****555	MERIDIANA SOARES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****142	MICHELI CORREA PRATES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****222	MICHELINE LOVO DORSCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****113	MICHELLE DAIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****096	MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****042	MICHELLI FABIANO DE PAULA ROZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****943	MIGUEL CAMARA NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****179	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****650	MILCA GOUVEIA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****135	MILEIDE DE SOUZA JARDIM PRATA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****344	MILTON SOARES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****131	MIQUELANGELO CHAVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****008	MIRIAN ALVES GROSSELLI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****782	MIRIAN KARIN HELL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****425	MIRIAN RAMOS MARINHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****649	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****547	MISAEEL MESQUITA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****692	MISLAINE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****376	MIZAEEL CARLOS DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****773	MOAB MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****316	MONICA CILENE DE SOUZA CASTRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****497	MONICA CRISTINA PEREIRA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****281	MONICA FRANCA FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****747	MOPIDAOR SURUI	PROFESSOR CLASSE B - CH 40	3
*****931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****086	NADIA ALICE PASMO CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****502	NADIA DE MELO VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****424	NADILEIA MATOS DE SOUZA NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****435	NAIR MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****018	NAIZE MAGALHAES RAMALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30

*****543	NARA VIVIANE DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****729	NATALI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****242	NATAN GURKEWICZ NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****386	NATASSIA COSTA LOBATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****686	NATIELE MOURA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****234	NAZARE PEREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****097	NAZARÉ SOUSA PIMENTEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****629	NEDSON QUINTILIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****890	NEFTALI FRANCA QUARESMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****753	NEIDE RODRIGUES ALMEIDA NERY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****724	NEIDE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****977	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****619	NELSON DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****127	NELSON MACIEL DA ROSA PAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****553	NEUMA KATIBONE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****057	NEUSILA SEGATTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****251	NEUZIANE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****932	NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****994	NILCELI DOS REIS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****083	NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****838	NILMA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****611	NILSON TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****519	NILTON RICARDO LUCAS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****970	NILVONETE DE SOUZA SILVA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****700	NILZA KERKHOFF DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****603	NIVAL DE SOUSA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****385	NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****516	NIVAUDO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****708	NOELI PLASTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****610	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****743	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****991	NORMA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****047	NUBIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****730	NUBIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****268	OCILEIA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****208	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****967	ODEDE MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****622	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****501	ODINALHA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****334	ODITE AUGUSTA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****316	OLAVIO TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****433	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****175	OLGUIMAR ANGELICA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****588	ORANDINA LUIZA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****472	ORLEILSON DOS REIS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****645	OSALIA DO SOCORRO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32

*****485	OSANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****843	OSIAS BOTELHO LUCAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****292	OSIEL DAMASCENO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****703	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****423	OSMARINA ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****257	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****132	OTACINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	6
*****835	OTAVIO DETTMANN SCHROCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****702	OTONELSON PEREIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****124	OZEAS FERREIRA DE GOES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****437	PALOMA EMANUELLE DUARTE F OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****025	PAMELA LETICIA ANTUNES FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****525	PAMELA MALDANER LOPES RASNIEVSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****282	PASCOALINA LARUSSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****450	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****832	PATRICIA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****104	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****969	PATRICIA DORIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****105	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****556	PATRICIA RAMOS PETRY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****618	PATRICIA ROSA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****861	PATRICIA SILVIA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****384	PAULA ADRIANA ROLIM PEIXOTO DOENHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****264	PAULA ANDREIA DO NASCIMENTO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****174	PAULA DA COSTA SICSU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****379	PAULA DE SOUZA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****406	PAULA TAIANA RODRIGUES TAVARES BORGES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****099	PAULIANE LIMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****314	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****943	PAULINO AMORIM BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****719	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****566	PAULO ANDRE FABO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****747	PAULO ANTONIO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****348	PAULO CESAR NUNES PAZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****296	PAULO DE BRITO LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	6
*****149	PAULO EBELING	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****548	PAULO EDUARDO MENDES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****295	PAULO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****064	PAULO LOBATO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****315	PAULO RICARDO MONTEIRO RABELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****493	PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****349	PAULO ROBERTO MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****376	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16

*****429	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****315	PAULO TEOFILIO DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****683	PEDRO PAULO CARVALHO DE ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****418	PERCY HACK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****039	POLIANA SANTOS PINTO	ANALISTA EDUCACIONAL	18
*****353	POLIANA SOUZA RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****451	POLLYANNA VENANCIO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****311	PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA ZUCOV	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****293	QUEREN HAPUQUE FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****779	QUETLEN NATIELE MENDES SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****768	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****220	QUITERIA SIMOES TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH20	16
*****416	RAFAEL CAVALINI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****618	RAFAEL DE CASTRO LINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****887	RAFAEL MARQUES FELICIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****450	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****110	RAFAEL SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****770	RAFAEL TURATTI SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****402	RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****243	RAFAELA RAMOS DA SILVA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****863	RAIARA FEGUERO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****227	RAICLEANE SANTANA PAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****612	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****210	RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****062	RAIMUNDA TEIXEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****172	RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****526	RAIMUNDO VIEGAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****833	RAIZE ARAUJO CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****689	RALPH RIBEIRO NOGUEIRA SOBRINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****789	RAMON REZENDE DA CUNHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****985	RANDRESSON LUIZ ALEXANDRIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****260	RANIMERE MOREIRA DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****709	RAQUEL LINS CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****926	RAQUEL MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****072	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****895	RAUL PAT AWRE TUPARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****130	RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****825	RAYLANE BORGES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8

*****298	RAYZA GIRARD MADEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****476	REBECA ROSSANEZE CALAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****731	REGIANE DA ROCHA BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****787	REGIANE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****046	REGIANE GALAN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****615	REGIANE GARCIA RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****687	REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****469	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****509	REJANE ALVES DE SOUZA VILAFORTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****413	RENAN FELIPE SILVA DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	58
*****203	RENATA AVANCINI PIVETA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****785	RENATA BERGONZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****029	RENATA CASSIA NEVES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****585	RENATA HONORIO BARBOSA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****183	RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****119	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****748	RENATO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****715	RENATO PEREIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****218	RENILCE APARECIDA GUILHERME DE LAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****838	RENILDA DE JUSUS LOURENÇO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****892	RICARDI MARQUES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****490	RICARDO BARBOSA SENA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****227	RICARDO DA SILVA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****197	RICARDO HENRIQUE BARROZO VIANA KETTENHUBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26
*****527	RICHARD AYRES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****720	RITA DE CASSIA MAR COUTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****132	RITA FERREIRA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****280	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****095	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****228	RITA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****849	RITA MARIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****987	ROBERTA PEIXOTO ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****925	ROBERTO ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****092	ROBERTO DE SOUZA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****664	ROBERTO NUNES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****338	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****867	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****413	ROBSON NOSIMA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****570	RODRIGO DINIZ SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****169	RODRIGO NAZARENO FREITAS CERDEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****312	ROGERIO FARIA PRADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****397	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****790	ROGERIO SANTANA MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****490	ROMEU CESTARO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****308	ROMEU EMIDIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****880	RONAN LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****519	RONEY RAMOS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****416	RONILDA DIAS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****990	RONY CHARLES NEGRI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****366	ROQUE LUIS SITOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****427	ROSA JOSE SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****882	ROSA MARIA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****674	ROSA NUNES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
*****301	ROSA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****449	ROSA SUELEM DE BRITO BERNADO VASQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****867	ROSALIA DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****383	ROSALINA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****170	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA PONCIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****310	ROSANA LEMES DE MELLO ARMI	PROFESSOR CLASSE C - CH25	8
*****088	ROSANA MELQUIDE NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****235	ROSANA SILVEIRA RESENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****139	ROSANE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****187	ROSANGELA DE FARIA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****104	ROSANGELA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****996	ROSANGELA EUFRASIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****775	ROSANGELA FAE GHENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****325	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****130	ROSELI ARMINI GAMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****744	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****338	ROSELI MOREIRA DOS SANTOS ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****597	ROSELI VAZ PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****715	ROSEMAR SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****534	ROSEMARY BARBOSA GALINDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****300	ROSEMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****871	ROSENEY MARIA DELABONA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****848	ROSIANA GUERING DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****837	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****900	ROSIANE SCOTTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****273	ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****201	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ BLASER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****485	ROSILDA RAMOS RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****701	ROSILENE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****773	ROSILENE FERREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****871	ROSILENE LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****862	ROSILENE NUNES DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****607	ROSIMAR LINHAUS DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****009	ROSIMEIRE APARECIDA DE AGUIAR OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19

*****929	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****514	ROSIMEIRE RIBEIRO MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****932	ROSIMEIRE SOUZA BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****606	ROSIMERE APARECIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****630	ROSINEIDE MARQUES BERNARDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
*****572	ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****420	ROSINETE BOTELHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****303	ROSMAR DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
*****917	ROZALINA GOMES DE MELO ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****484	RUDSON NERY DINIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****872	RUTE ALVES DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****339	RUTH FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****566	RYLSE APARECIDA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****934	SABRINA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****278	SABRINA DA SILVA FERREIRA PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****019	SALETE DE FATIMA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****161	SALETE ZOMER DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****857	SAMANTHA SULAMITA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****903	SAMARA IZABEL FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****498	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****712	SAMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	30
*****787	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****355	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****420	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****882	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****461	SANDRA APARECIDA CEROZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****548	SANDRA APARECIDA RIBEIRO MARQUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****187	SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****000	SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****850	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA COELHO ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****864	SANDRA DE AGUIAR BARBALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
*****148	SANDRA FARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****269	SANDRA GOMES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****351	SANDRA LIMA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****213	SANDRA MARIA DALCIND CAVATI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****998	SANDRA MARIA DALLA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****044	SANDRA PARREIRA GIR PARRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****531	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****885	SANDRA VIEIRA CARLINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****571	SANDRA ZOMERFELD VERA O ALQUIERI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****428	SARA JEMIMA CARNEIRO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****955	SARA JESUS DE SOUZA PERSCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****159	SARA MAGALHAES DO VALLE EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****747	SARA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****008	SCHEILA HAESE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****991	SCHIERLLE MENDES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****502	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12

*****412	SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****566	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****684	SEDIVAL BOLETTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****305	SEIR GONCALVES SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****101	SELMA DE OLIVEIRA LEITE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****775	SELMA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****598	SEMI LINS DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****638	SERGIANA CARNEIRO DA LUZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****768	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****698	SERGIO BATISTA DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****443	SERGIO DA SILVA AMOEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****132	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****685	SERGIO RICARDO NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****550	SERGIO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****502	SERGIO ZULZKE NEIMOG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****973	SHEILA MARIA ROQUE SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****678	SHEILA MERCADO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****880	SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****720	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****945	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****891	SHIRLEY DE FATIMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****557	SHIRLEY PAULUS NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****528	SIDINEI CARLOS MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****996	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****193	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	14
*****213	SIDNEY DA SILVA FERREIRA II	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	6
*****993	SILMARA FERNANDA DOS SANTOS NEPOMUCENO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****897	SILVANA ARALDI RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****663	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****439	SILVANA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****728	SILVANA DE PAULA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****625	SILVANA FELIX DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****798	SILVANA FELIX DE PAULA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****247	SILVANA FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****382	SILVANA GUADALUPE FERREIRA PASSOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****797	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****406	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****034	SILVANA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****397	SILVANA TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****830	SILVANE DA SILVA VITOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****943	SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****746	SILVANI ALVES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****184	SILVANIA MARIA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****021	SILVANO ALVES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****541	SILVIA APARECIDA ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****372	SILVIA APARECIDA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****855	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****659	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****114	SILVIA POSSER SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****068	SILVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****540	SILVIO DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****992	SIMONE BARBOSA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****067	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****337	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****389	SIMONE CRISTINA BONATTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****080	SIMONE DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****661	SIMONE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****145	SIMONE DE SOUZA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****578	SIMONE GORIMAWY SURUI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****889	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****714	SIMONE MATIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****812	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****402	SIMONE VALIM SCHMIDT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****204	SIMONI TELLES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****096	SIMONIA APARECIDA GAVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****264	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****279	SINTIA NASCIMENTO BATISTA BESSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****523	SIRLEI AFONSO DA SILVA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****246	SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****271	SIUMARA MOTA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****025	SIUMARA SOSTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****460	SOCRATES ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****129	SOLANGE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****748	SONIA APARECIDA DE BRITO MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****122	SONIA APARECIDA GARCIAS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****296	SONIA MARIA GOMES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****101	SONIA MARIA SANCHES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****172	SORAIA SILVA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****568	SORAYA CRISTINA DA LUZ MENEZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****486	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****198	STANISMAR DE SENA BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****852	SUELDA GOMES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****402	SUELEM MARINHO LIMA MATZUDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****312	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****775	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16

*****049	SUELI ALVES ROCHINSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****650	SUELI BRAUN COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****075	SUELI PEREIRA CASSIANO CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****342	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****251	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****846	SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****059	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****723	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****501	SUZANA LUZIA CIZMOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****474	SUZANE NEVES VELASQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****390	SUZIANE CORREA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****048	TACIANE NASCIMENTO BELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****296	TAHIS MELO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****188	TAIS MELO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****344	TAIS SILVA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****190	TALIANE DOS SANTOS FRANCISCO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****677	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****431	TANIA HELENA FERREIRA LINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****088	TANIA MARCIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****269	TARCISO NASCIMENTO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****282	TATIANE ALVES MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****521	TATIANE ANTUNES PAIM CORREA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****823	TATIANE CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****714	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS LUCIRIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****640	TATIANE SOBREIRO ELER MANHOLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****455	TATIELE LIMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****821	TAYNA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****151	TELMA LUCIA LLICK OTONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****213	TELMA ROSA DE ARAUJO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****933	TEREZA PEREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****640	TEREZA SOARES DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****699	THAIS RODRIGUES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****952	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****557	THARCIA PAULA DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****605	THIAGO DA SILVA WALCHER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****411	THIAGO ZUCOV DE FARIA GOES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****359	THIELE GOMES CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****445	TIAGO APARICIO SALGADO BELEZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****527	TIAGO CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	23
*****387	TIAGO RAFAEL LIMA DE SENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****386	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****248	UDISSON RASFASKI DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****942	UEBERTON DA COSTA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****458	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****700	UELVIS ROGERIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****688	UERICA NUNES DOS SANTOS DE QUADROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****941	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****002	UILIAN DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****690	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****872	ULEXANDRA CABRAL DA SILVA MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****697	ULISSES BATISTA CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****631	URRUMARA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****833	VAGNEIA LIMA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****903	VALBER MARTINS DO RIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****915	VALDECIR TEODORO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****211	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****009	VALDELINO NONATO BREVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****068	VALDENE BARBOSA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****713	VALDENI PEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****092	VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****321	VALDICE AVILA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****919	VALDILEIA CONCEICAO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****261	VALDINA PAIVA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****431	VALDIR RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****433	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****463	VALDIVINA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	37
*****936	VALERIA CRISTINA MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****244	VALERIA MAIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****139	VALMIR ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****035	VALMIR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****831	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****326	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****790	VALQUIRIA JANSE JANSEN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****495	VALQUIRIA OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
*****869	VALVINDA DA SILVA LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****869	VANDERLEI GONCALVES DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****936	VANDERLEIA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****567	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA PAULI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
*****583	VANDERLEIA GALLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****786	VANDERLEY DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****355	VANDERSON OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****139	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
*****012	VANESSA APARECIDA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****697	VANESSA BORDIGNON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****324	VANESSA CRISOLDA LEONCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****826	VANESSA DA CRUZ RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****117	VANESSA DAS DORES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****170	VANESSA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****607	VANESSA FREITAS SEVERO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****811	VANESSA LARUSSA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40

*****369	VANESSA MARTINS DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****818	VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****270	VANIA DE JESUS PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****817	VANIA MARIA DA SILVA MACIEL BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****346	VANILDO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****290	VANILZA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****224	VANUZA DE PAULA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****475	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	PROFESSOR CLASSE B - CH 40	1
*****191	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****027	VERA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****178	VERONICA CARDOSO DO O	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****118	VERUZA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****006	VICTO HUGO GUEDES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****206	VICTOR GABRIEL DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****991	VICTOR LAVANHOLE GUARNIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****792	VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****305	VICTORINA FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****348	VILIANA MARIA PAIVA VITORINO LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****541	VILMA MARIA VENDRAMINI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****568	VILMA PINTO MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****124	VILMAR DE ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****106	VILMAR MENESES FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****992	VILMARA AGUETONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****654	VINICIUS DO AMARAL LINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****958	VINICIUS FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****563	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****193	VITORIA COSTA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****324	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****465	VIVIANE CRISTINA CORREA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****157	VIVIANE EVALD	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****048	VIVIANE FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****685	VIVIANE LOPES CURBANI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****730	VIVIANE MARIA DA SILVA BORCHART	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****833	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****581	WAGNER SOUZA VITORINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****247	WALDERIR SILVA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****351	WALFREDO DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****031	WALTER IVAN PENHA PEDRASA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****141	WALYSON JOSELYO ALVES DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****462	WANDERLEI AZOGUE SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14

*****653	WANDERLEIA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****963	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****393	WDEWERCON FRANCISCO LOIOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****210	WELITA DUARTE GÓIS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****123	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****000	WELLINGTON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****056	WELLINGTON NATALINO INACIO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****720	WEMERSON LEITE GAVIOLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****622	WENDER GIURIATTO CARRICO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****411	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****734	WEVERTON DE LIMA JESUS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****329	WILLIAM PEREIRA DA SILVA BRAUM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****916	WILLIAN DE SOUSA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****501	WILMA ALVES MACEDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****765	WILMA MARQUES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****549	WILSON GUILHERME CAETANO FONTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****909	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****517	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****239	WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****756	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****765	YLCIMAR SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****017	ZELIA RANGEL SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****347	ZELINA VILARIM VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****421	ZENIRA MENDES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****692	ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****485	ZILDA GUEDES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	3
*****702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045137603

Portaria nº 2385 de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.536129/2021-76**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSILEINE OLIVEIRA DA CUNHA SILVA**, matrícula **300114972**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 13/01/2012 a 13/01/2017**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024512822

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IMAXAMAJNANGANÃ DAS EIEEFM I'TÂRAP YAMORATXU, EIEEF MANOEL CACHOEIRA, EIEEF PAY'GAP
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº **34.750.281/0001-11**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE (Kg/L/Dz/unidade)	QUANTIDADE ESTIMADA	Data da Entrega
01	Carne bovina de 2ª (cubos)	KG	164	03/022024 15/02/2024 01/03/2024
02	Carne bovina de 2ª (moída) -	KG	142	03/022024 15/02/2024 01/03/2024
05	Frango congelado, coxa e sobrecoxa	KG	142	03/022024 15/02/2024 01/03/2024
09	Repolho verde	KG	35	03/022024 15/02/2024 01/03/2024

em atendimento as necessidades do Conselho Escolar IMAXAMAJNANGANÃ pelo período de 2 meses (Dois), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.107672/2022-41 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 072/2023 0035625047, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. **8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.**
VALOR: **R\$ 6.285,22 (Seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos),**
PROCESSO: 0029.071680/2023-22
VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
ASSINAM: MARLI PEME ARARA/ Presidente do Conselho Escolar
DOMINGOS BAENA SANCHEZ/ Contratada

Protocolo 0045378619

Portaria nº 2374 de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.537263/2021-94**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **APARECIDA DE FATIMA VILAS BOAS GUIDELLI**, matrícula **300013118**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 23/08/2013 a 22/08/2018**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024512809

Portaria nº 6680 de 24 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.543464/2021-21**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIO HOMEM DE CAMPOS**, matrícula **300124381**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 30/07/2008 a 30/07/2013 e 31/07/2013 a 31/07/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029886022

Portaria nº 2383 de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.534542/2021-04**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **PEDRO ALVES DE BRITO**, matrícula **300019060**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º e 6º quinquênios de 19/08/2007 a 17/08/2012 e de 18/08/2012 a 17/08/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024512820

Portaria nº 3960 de 26 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.539380/2021-92**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GILSIMAR DOS SANTOS GOMES DE ANDRADE**, matrícula **300054591**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 03/07/2014 a 03/07/2019**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028356436

Portaria nº 4303 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.509176/2021-47**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **OSWALDO AMARAL DE BRITO**, matrícula **300025130**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 29/06/1988 a 28/06/1993, 29/06/1993 a 28/06/1998, 29/06/1998 a 28/06/2003, 29/06/2003 a 27/06/2008, 28/06/2008 a 27/06/2013 e 28/06/2013 a 27/06/2018**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028531988

Portaria nº 7625 de 04 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.095998/2022-18**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE LUIS CAMARGO**, matrícula **300099158**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 24/06/2010 à 24/06/2015 e 325/06/2015 à 25/01/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030982220

Portaria nº 5893 de 08 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0021.551004/2021-46**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUANA CRISTINA PAIM**, matrícula **300128773**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 25/06/2014 a 25/06/2019**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029457839

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Nossa Senhora Aparecida, vinculado ao CNPJ: 01234887/0001-45, localizada na Estrada do Aeroporto nº 337 bairro Bela Vista, Município de Pimenta Bueno/RO, em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da lei Nº 8.666/1993, em fase de poderes conferidos pela Portaria nº 103/SEDUC/RO publicada no DIOF edição 4, de 06 de janeiro de 2023, torna público aos interessados a conclusão do procedimento de licitação na Modalidade Convite, conforme abaixo: Carta Convite Nº 002/2023 EEEFBS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E QUALIFICADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DO BLOCO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 225KVA DA EEEF. BOM SUCESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.073178/2023-56 EMPRESA: R& R LTDA, VALOR TOTAL: R\$273.209,48 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Pimenta Bueno, 23 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ROSA MARIA BORDIGNON

Presidente do Conselho Escolar

Nossa Senhora Aparecida Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0045388450

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** V.F. DA SILVA & CIA LTDA-ME CNPJ: 00.838.558/0001-40, para fornecer o serviço a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos no valor total estimado de R\$ 253,92 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Cacoal/RO, 23 de janeiro de 2024.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0045386838

Portaria nº 4304 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.505114/2021-66**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUCILENE MARTINS PASINATO**, matrícula **300061100**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênio de 30/07/2010 a 30/07/2015, 31/07/2015 a 28/02/2022**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028531989

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.040721/2023-39

INTERESSADO: CONSELHO ESCOLAR EEEFM MATO GROSSO

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº. 001/2023: **REFORMA NO REFEITÓRIO E PINTURA DA EEEFM MATO GROSSO**, situado a Rua: Justino Luiz Ronconi, nº 2080, Setor 01, Município de Monte Negro - RO.

Considerando a Ata de Realização da CARTA CONVITE Nº. 001/2023 (0045051359), (0045312173), e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.040721/2023-39, cujo objeto é a Reforma no refeitório e Pintura da **EEEFM MATO GROSSO**, situada a Rua: Justino Luiz Ronconi, nº 2080, Setor 01, Município de Monte Negro - RO. **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso VII, art. 38 e inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **MJ CONTRUCOES LTDA CNPJ nº 07.783.504/0001-74**, vencedora da referida licitação no valor de **R\$ 223.551,86 (Duzentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

MARINEIDE RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Mato Grosso

Monte Negro/RO, 22 de janeiro de 2024

Protocolo 0045390038

Portaria nº 4306 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.500143/2021-31**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE CAETANO DOS SANTOS**, matrícula **300042351**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 10/08/2007 a 08/08/2012 e 09/08/2012 a 08/08/2017**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028531992

Portaria nº 3409 de 09 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.535662/2021-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE SANTANA**, matrícula **300021205**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 27/04/2012 à 26/04/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0027986603

Portaria nº 6190 de 14 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.609248/2021-55**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIAS MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 300060816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 06/07/2010 à 06/07/2015 e 07/07/2015 a 07/02/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029604390

Portaria nº 6748 de 31 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.337103/2021-47**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA RABELO MAIA**, matrícula **300013445**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/06/1988 à 21/06/1993**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021754592

Portaria nº 6617 de 24 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.605463/2021-87**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CLAUDETE LIMA KAVASAK**, matrícula 300010300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º, 5º e 6º quinquênios de 06/03/2001 à 06/03/2006, 07/03/2006 à 07/03/2011 e 08/03/2011 à 08/03/2016**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029885942

Portaria nº 1137 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.002523/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao (a) servidor (a) abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **Novembro e Dezembro**, do ano de **2021**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora extra novembro	Hora extra dezembro
*****723	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	36	38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0045353369

Portaria nº 3867 de 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.497155/2021-71**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CHRISTIANE SEVERINO DE FREITAS BRAS**, matrícula **300027240**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 25/02/2013 a 24/02/2018**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028319895

Portaria nº 6849/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.506607/2019-07**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **RAQUEL LINS CAVALCANTE**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300018709**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 21/11/2000 a 20/11/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9061698

Portaria nº 1028 de 18 de janeiro de 2024

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo 0029.039884/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MELISSA VELANGA MOREIRA**, matrícula n. *******841**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA DISTRITO DO IATA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **05/08/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n. 8144 de 9 outubro de 2023

Protocolo 0045291356

Portaria nº 3990 de 26 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.500295/2021-34**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **IONETE FEITOSA DA SILVA**, matrícula **300113089**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 18/08/2011 a 18/08/2016**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028356470

Portaria nº 1403 de 09 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.535554/2021-48**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **REGIANE ROSENDO RODRIGUES**, matrícula **3000125254**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/07/2013 a 28/07/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023918161

Portaria nº 166/2020/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.552251/2019-75**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUES**, cargo **Cacoal**, matrícula **300114958**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 20/01/2012 a 18/01/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9716092

Portaria nº 3954 de 26 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.537985/2021-49**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIANA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **300130152**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 10/10/2014 a 09/10/2019**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028356429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer nº 26/2021/SEDUC-CREGUMGAF (0021370761 e Análise Técnica e Financeira nº 316/2021/SEDUC-NPCPAFE (0021894940) e Despacho (0044892894) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
GUAJARÁ-MIRIM	01.010.729/0001-01	CONSELHO ESCOLAR MAXUIM CORAIM ORO JOWIN da EEIEF Abraao Koop; EEIEF Didimo Graciliano de Oliveira; EEIEF Hwerein Catwa Oro Nao'; EEIEF Josias Batista De Oliveira; EEIEF Mamxun Tamanain Oro Nao'; EEIEF Marechal Rondon	2019	0029.007776/2019-51	0029.217526/2019-27	R\$ 37.440,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0045324444

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer nº 33/2020/SEDUC-CREPVHGAF (0010782993), Análise Técnica e Financeira nº 419/2021/SEDUC-NPCPAFE (0022892966) e Parecer nº 431/2022/SEDUC-CI (0024111804) e Despacho (0045159934) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	25.080.890/0001-10	EEEFM MADEIRA MAMORÉ	2019	0029.015697/2019-13	0029.230772/2019-74	R\$37.632,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0045365433

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer nº 5/2021/SEDUC-CRECMAGAF (0018355531) e Análise Técnica e Financeira nº 45/2023/SEDUC-GPCP (0036832664) e Parecer nº 63/2024/SEDUC-GAPC (0045014002) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	

COSTA MARQUES	01.606.921/0001-65	CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	2020	0029.498867/2019-93	0029.148196/2020-56	R\$ 262.142,20
---------------	--------------------	-----------------------------	------	---------------------	---------------------	----------------

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023;.,dmçkj~çlb, /,

Protocolo 0045364725

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Relatório de Fiscalização (0012960955), Análise Técnica e Financeira nº 71/2021/SEDUC-NPCPAFE (0016905730) e Parecer nº 67/2021/CGE-GPC (0017364178) e Despacho (0045162125) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ARIQUEMES	84.727.718/0001-74	EEEFM MIGRANTES	2019	0029.505748/2019-02	0029.267968/2020-58	R\$ 190.865,01

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0045365554

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando Análise Técnica e Financeira nº 493/2023/SEDUC-GPCP (0042368887) e Parecer nº 40/2024/SEDUC-GAPC (0044996503) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		MIGRADO	VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS		
CABIXI	00.742.884/0001-50	CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES - EEEF CHICO MENDES	2016	01.1601-00928-0000/2016	01-6101.00928-0004/2016	0029.128272/2022-79	R\$ 5.352,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0045365089

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Parecer nº 12/2022/SEDUC-CREARIGAF (0027998627), e Análise Técnica e Financeira nº 104/2023/SEDUC-GPCP (0038512783) e Parecer nº 156/2023/SEDUC-GAPC (0041528205) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º

da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ARIQUEMES	84.727.718/0001-74	EEEFM. MIGRANTES	2021	0029.120288/2021-52	0029.611041/2021-41	R\$92.160,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0045364885

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer nº 6/2022/SEDUC-SPCCREJAR (0027647403), e Análise Técnica e Financeira nº 366/2023/SEDUC-GPCP (0041434662) e Parecer nº 17/2024/SEDUC-GAPC (0044936115) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JARU	00.684.792/0001-60	CONSELHO ESCOLAR LUTANDO PELO FUTURO	2021	0029.122573/2021-16	0029.003254/2022-85	R\$38.880,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação
Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0045364969

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Parecer nº 17/2022/SEDUC-CREOPOGAF (0024245687), Análise Técnica e Financeira nº 479/2023/SEDUC-GPCP (0042235597) e Parecer nº 516/2023/SEDUC-GAPC (0043458461) e Despacho (0045154176) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
DISTRITO DE RONDONINAS/ OURO PRETO DO OESTE	01.796.881/0001-61	CONSELHO ESCOLAR RONDONINAS	2021	0029.123696/2021-66	0029.056237/2022-41	R\$ 41.040,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0045365867

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 41/2022/SEDUC-CREARIGAF (0032396164), Análise Técnica e Financeira nº 483/2023/SEDUC-GPCP (0042310692) e Parecer nº 78/2024/SEDUC-GAPC (0045082981) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CACAULÂNDIA	01.148.131/000-83	EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	2020	0029.451819/2020-75	0029.108035/2022-91	R\$ 250.588,29

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0045365648

Portaria nº 3955 de 26 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº 0029.539083/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **300071805**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 19/11/2007 a 19/11/2012 e 20/11/2012 a 20/11/2017**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028356430

Portaria nº 4289 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº 0029.535581/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARTINEZ DA SILVA ISBRECHT**, matrícula **300125093**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/07/2013 a 28/07/2018**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028531971

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PNAE

A Coordenadora Regional de Educação de Ariquemes, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA - N.º 001/2024 PNAE, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 PNAE

Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Art. 21,23,24 da Resolução FNDE nº 6 de 08/05/2020 e suas alterações, Lei n. 3.753 de 30/12/2015, Decreto nº 22.179 de 08/08/2017 e Lei nº 11.346 de 15/09/2006. Destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos das escolas Estaduais pertencentes ao município de Ariquemes.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Para o atendimento das escolas estaduais do município de Ariquemes.

Os interessados deverão apresentar a documentação completa na Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Ariquemes, situada - na Rua Travessa Rio São João, 3590 - Setor Institucional - CEP 76.970-000 no município de Pimenta Bueno - RO, para emissão da Declaração de Cadastramento e Habilitação até o dia 14 de fevereiro de 2024, no horário das 7h30 às 13h00 horas, de segunda a sexta feira.

A presente Chamada Pública será realizada na data de 15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas no auditório da Coordenadoria Regional de Ariquemes, situada no endereço, Rua Travessa Rio São João, 3590 - Setor Institucional, Ariquemes-RO.

O edital da Chamada Pública na íntegra encontra-se à disposição na Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, podendo ser solicitado através do e-mail prestacaocontascreariquemes@seduc.ro.gov.br. Informações pelo fone (69) 3535-3021, no horário de 7:30h às 13:30 h, de segunda a sexta-feira.

Ariquemes, 23 de janeiro de 2024.

Nilta Moreira Braga Nunes
Coordenadora Regional de Educação

Protocolo 0045392450

Portaria nº 6270 de 14 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.504819/2021-66**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE ALVES NETO**, matrícula **300014109**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º,4º,5º, e 6º quinquênios de 23/06/1993 a 23/06/1998, 17/05/2004 a 17/05/2009, 18/05/2009 a 18/05/2014 e 19/05/2014 a 19/05/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029604470

Portaria nº 169/2020/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.552319/2019-16**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DANIELLY COSTA SILVA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300061085**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/08/2010 a 01/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9716478

Portaria nº 6347 de 15 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.464312/2021-62**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DENIZE GAGO DE SOUZA**, matrícula **300027202**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de 11/09/1996 a 11/09/2001, 12/09/2001 a 12/09/2006, 13/09/2006 a 13/09/2011 e 14/09/2011 a 14/09/2016**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029634240

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria de férias nº 1676 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) GESTOR DA FUNCER, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 10 de Outubro de 2022 de 06/10/2022, publicada no DOE n.197-10, de 13/10/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Fundação Cultural do Estado de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

LEONILDO NERY RODRIGUES

GESTOR DA FUNCER

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****759 Nome ALZIR OLIVEIRA DE QUEIROZ Cargo SEDEC - Assessor IV - CDS-04 *	Início (04-05-2024) Fim (02-06-2024)			
2	Matricula *****731 Nome AMANDA DE PAULA PINHEIRO Cargo ASSESSOR II	Início (12-08-2024) Fim (10-09-2024)			
3	Matricula *****533 Nome Elizama Áquila Mendes Dantas Cargo FUNCER - Assessor II - CDS-02 *	Início (14-10-2024) Fim (12-11-2024)			
4	Matricula *****696 Nome FRANCILENE SOUSA TEIXEIRA Cargo FUNCER - Administrador de Biblioteca - CDS-04 *	Início (24-07-2024) Fim (22-08-2024)			
5	Matricula *****788 Nome GLORIA MARIA DA SILVA MACEDO Cargo FUNCER - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-05-2024) Fim (30-05-2024)			

6	Matricula *****534 Nome Honna Pelusia da Silva Amorim Cargo FUNCER - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (14-10-2024) Fim (12-11-2024)			
7	Matricula *****773 Nome ONILDO PINHEIRO MOREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (15-02-2024) Fim (15-03-2024)			
8	Matricula *****845 Nome ROGERIO METRAN DIAS DOS SANTOS Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Inicio (01-05-2024) Fim (30-05-2024)			
9	Matricula *****893 Nome UBIRAJAR NATAL FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (25-08-2024) Fim (23-09-2024)			

Protocolo DOC20691

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao "EDITAL Nº 32/2021/SEJUCEL-CODEC 2ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS PRÊMIO PARA DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTÍSTICO-CULTURAL" originado com base na Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e no Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021. Considerando o processo 0032.069039/2022-98 em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e o contemplada TAIANE SALES NUNES, CPF: XXX.162.XXX-XX que recebeu o aporte financeiro no valor de R\$ 51.012,00 (cinquenta e um mil doze reais), para a realização do Projeto "MOSTRA DE PERFORMANCES FEMINISTAS - 2º EDIÇÃO", no período de Janeiro a Julho 2022, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do Parecer nº 796/2023/SEJUCEL-CI. Informamos que o

projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **HOMOLOGAÇÃO**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas do contemplada **TAIANE SALES NUNES**.

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2024.

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária De Estado Da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Substituição

Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0045133402

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao "**EDITAL Nº: 32/2021/SEJUCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS PRÊMIO PARA DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTISTICO-CULTURAIS - EIXO I - CATEGORIA D**" originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.068510/2022-21** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e o contemplado **TAQUARA PRODUCÇÕES LTDA**, CPF: **XX.305.XXX/XXXX-XX** que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$91.050,00 (noventa e um mil cinquenta reais)**, para a realização do Projeto "**FESTIVAL DOS INVISÍVEIS**", no período de **01 de dezembro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 59/2024/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **HOMOLOGAÇÃO**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas do contemplado **TAQUARA PRODUCÇÕES LTDA**.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária De Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Substituição

Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0045231771

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao "**EDITAL Nº 34/2021/SEJUCEL-CODEC 2ª EDIÇÃO MARY CYANNE PRÊMIO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA TRANSMISSÕES AO VIVO/GRAVADAS**" originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo 0032.068545/2022-60 em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e a contemplada **QUEITEANE CINTIA MARTINS RODRIGUES**, CPF: **XXX.960.XXX-XX** que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, para a realização do Projeto "**ESPETÁCULO TEATRAL "A VELHINHA QUE DAVA NOMES AS COISAS"**", no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 65/2024/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **HOMOLOGAÇÃO**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas da contemplada **QUEITEANE CINTIA MARTINS RODRIGUES**.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2024.

SUELEN FEITOSA GOMES

Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Substituição

Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0045252051

Portaria de férias nº 1632 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, matrícula *****093, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, originalmente marcadas para o **19/01/2024 a 07/02/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **19/01/2024 a 07/02/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **24/01/2024 a 12/02/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC20649

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria de férias nº 1607 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/01/2024 a 24/01/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA, SEAS - Gerente - CDS-9***, matrícula *****006, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(15/01/2024 a 24/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC20624

Portaria de férias nº 1605 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAIO FELIX NASCIMENTO RODRIGUES**, SEAS - Assessor VII - CDS-7 *, matrícula *****556, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do

Desenvolvimento Social , originalmente marcadas para o **16/10/2023 a 30/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **16/10/2023 a 30/10/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/01/2024 a 24/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC20625

Portaria de férias nº 1606 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2023 a 30/10/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **CAIO FELIX NASCIMENTO RODRIGUES, SEAS - Assessor VII - CDS-7 ***, matrícula *****556, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social , referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(16/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC20626

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 14/11/2023**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 14/11/2023
- **Hora de início:** 9h
- **Duração da Reunião:** 1h08

CONSELHEIROS(as) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS).
- **Conselheiros(as) Presentes (19):**

Governamentais (14): Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Marcelo da Silva Lima (SETUR); Ulisses da Silva Guedes (SETUR); Ana Caroline Balthazar Fonseca de Lima (MTE); Pedro Augusto de

Oliveira (SESAU); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Michele Tavernard da Rocha (SEPOG); Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida (DETRAN); Maysa Regina Dias da Silva (SEOSP); Solange Maria de Alencar (SEDUC); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC); David Crispiano Pereira (SESAU); Luzivera Mosquini Nogueira (SESAU);

Sociedade Civil (05): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Ana Cecília da Silva Mendes (CREA); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Joemilson Brito da Silva (FEDER); Elani da Rocha Lopes (PESTALOZZI);

- **Convidados Presentes (03):** Andreia Santos (Intérprete de Libras); Maiara Santos da Rocha (Intérprete de Libras); Ana Gabriela (SEAS-GPG);

- **Registro da Reunião:** Assessor Alexander Nunes de Farias.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 6626/2023/SEAS-CONDEF - SEI nº 0043344995

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (4):** SEFIN; SEJUCEL; OAB; FECOMÉRCIO;

- **Faltas Justificadas (2):** Antonyony Jardel Silva Ribeiro, Suplente (FECOMÉRCIO); Erondina Paloma Sila soares, Titular (SEJUCEL);

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/Pqbm6B2am9oE5K3>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Pauta da Reunião:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Resposta dos ofícios enviados à SESAU;	00:57 seg.
2	Reunião no MPT-RO: Pessoa com deficiência no mercado de trabalho;	22min. 24seg.
3	Realização das Conferências Municipais;	35min. 03seg.
4	Comissão Organizadora para a Conferência Estadual;	37min. 40seg.
5	Calendário das reuniões ordinárias para 2024;	41min. 58seg.
6	Agendamento das reuniões das Comissões;	41min. 58seg.
7	Viver sem Limites II;	54min. 49seg.
8	Informes Gerais;	01h 01min. 10 seg.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos onze de julho de dois mil e vinte e três, iniciou-se a 4ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião, a Presidente Adriane agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e no **item 1** da pauta (Ver 00:40seg. da gravação), a Presidente informa que conforme deliberado na última reunião foram enviados dois ofícios para a SESAU, o primeiro solicitando informações sobre criação de Centro Especializado de Neurodiversidades, e o segundo tratando sobre a solicitação de informações sobre os Centros de Reabilitação dos Municípios de Rondônia. A Presidente faz a leitura das respostas para os Conselheiros Presentes. Sobre o ofício que trata sobre a criação de Centro Especializado de Neurodiversidades, a secretaria de Estado da Saúde realizou uma ação denominada “fecha laudo” em agosto de 2023 para oferecer vagas para usuários que apresentam sintomas de distúrbios neurocomportamentais, mas não têm laudo médico. Foram inscritos 593 usuários, dos quais 154 foram considerados aptos para atendimento. Foram emitidos 59 laudos para TEA, 13 laudos para DI e 8 laudos para TDAH. Acerca do segundo ofício, em síntese, o Secretário de saúde, Jefferson Ribeiro da Rocha, informa que a coordenadoria de cuidados à pessoa com deficiência está em processo de formação e planejamento, para efetivação da assistência integral à Pessoa com Deficiência e altas habilidades. No tocante à situação dos Centros de Reabilitação, o Secretário informa que o Estado possui seis Centros Especializados em Reabilitação, e apresenta no documentos duas tabelas com dados sobre os centros de reabilitação habilitados e não habilitados pelo Ministério da Saúde, mostrando a distribuição, o recurso federal, a produção e o número de pacientes atendidos por cada centro. Ele destaca que um centro foi desabilitado por inadequação e que outro tem contrato suspenso por teto financeiro. Por fim, sobre a articulação com os Municípios, o Secretário esclarece que os centros de reabilitação municipais são administrados pelo município sede, e que o acesso aos mesmos tem agenda local, cabendo à SESAU o monitoramento. Ele afirma que a articulação da coordenadoria estadual com os centros é feita com as regionais de saúde, e que buscará conhecer o real funcionamento da rede, visando a busca de dados, para subsidiar a resolução dos problemas apontados na reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Após a

leitura, a Presidente Adriane informa que obviamente o Conselho precisa conhecer a rede para poder acompanhar o funcionamento, saber como está o desenvolvimento dessa política de saúde. Em nenhum momento houve intenção de alegar alguma inoperância dos serviços, muito pelo contrário, o Conselho precisa tomar conhecimento para auxiliar no que for preciso, e se aproximar da sociedade civil e também da representação governamental com o objetivo de conhecer e tomar conhecimento dos programas e projetos. A Presidente agradece ao Secretário pelo retorno nos ofícios enviados e estará acompanhando a implantação dos centros citados. No **item 2** da pauta (*Ver 22min. 24seg. da gravação*), a Presidente concedeu a palavra ao Vice-Presidente, José Odair. Ele relatou ter tomado conhecimento de um boicote na disponibilização de vagas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, destacando a ausência de qualquer vaga no SINE. Diante disso, solicitou uma reunião com um responsável no Ministério Público do Trabalho (MPT). Na reunião, o Vice-Presidente foi informado sobre uma fiscalização iminente a respeito desse problema. Ele ressaltou a observação de que, em algumas situações, empresários optam por pagar multas em vez de empregar pessoas com deficiência. Informou que será agendada uma nova reunião no próximo dia 21, e convida os Conselheiros a participarem na oportunidade. Além disso, e aproveitando o ensejo, o Vice-Presidente sugere providências sobre a demora no atendimento à pessoa com deficiência na Policlínica Oswaldo Cruz (POC), e solicita que seja enviado um ofício para que seja agendado uma reunião com o Diretor da POC e o Secretário de Saúde. A Presidente coloca a sugestão em votação, e como não ocorreu nenhum óbice, fica aprovado o envio do ofício (*Ver 29 min. 50 seg. da gravação*). No **item 3** da pauta, (*Ver 35min. 03seg. da gravação*) a Presidente informa que o CONDEF, junto com a Secretaria Executiva do Conselho, fez uma mobilização nos 52 municípios no Estado, e pela última pesquisa, somente um Conselho Municipal está ativo. Existem 04 conselhos municipais criados ao longo do tempo, mas não estão em funcionamento. No entanto, o governo federal possibilitou a realização das conferências mesmo nos municípios sem conselho, inclusive de forma regionalizada. A Secretaria Executiva elaborou um manual que aborda as questões do governo federal para a realização das conferências e está esclarecendo dúvidas dos municípios. O prazo original para a realização das conferências municipais era até 30 de outubro, mas alguns municípios solicitaram prorrogação devido a questões orçamentárias e de organização. Portanto, o prazo foi estendido até 30 de novembro, sendo o dia 15 de dezembro a data limite para o envio dos relatórios, contendo indicativos dos delegados eleitos nas conferências municipais, que participarão da conferência estadual. A Etapa Estadual está programada para o ano de 2024, e a Conferência Nacional também ocorrerá no mesmo ano. No **item 4** da pauta (*ver 37min. 40seg. da gravação*), a Presidente informou que será criada uma comissão na primeira reunião do próximo ano para a realização da Conferência Estadual. A programação e condução da conferência são organizadas integralmente pelo Conselho Estadual. A unidade responsável pela estrutura é a Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS). Portanto, despesas como hospedagem, alimentação, deslocamento dos delegados eleitos e passagens para palestrantes serão custeadas pela Secretaria. A conferência é onde se terá o real conhecimento das demandas dos municípios, inclusive, os relatórios que vão chegar das conferências municipais, eles serão ratificados por essa comissão a ser escolhida. Posteriormente, no **item 5** (*Ver 41min. 58seg. da gravação*) da pauta, após os debates, os Conselheiros presentes aprovaram o calendário das reuniões ordinárias para 2024, sendo a primeira reunião marcada para o dia 16 de janeiro de 2024, e as demais a serem realizadas bimestralmente, nas segundas terças-feiras a partir do mês de março, às 9h da manhã. No **item 6** (*ver 41min. 58seg. da gravação*), a Presidente informou que após o Conselho tomar posse em 2023, foi deliberado e já montado a composição de cada comissão permanente. Contudo, ficou pendente organizar as reuniões de cada comissão. Desse modo, considerando a importância do funcionamento dessas comissões, a Presidente sugere que como as reuniões ordinárias ocorrem de 2 em 2 meses, então, no mês onde não há reunião ordinária, que os coordenadores das comissões façam uma agenda neste mês específico. Além disso, sugeriu que as reuniões das comissões sejam presenciais. Ela considera importante estar presente nas primeiras reuniões para dialogar, podendo contar também com a presença do Vice-Presidente. O assessor Alexander informou à Presidente que a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ainda não definiu o coordenador. A Presidente solicitou que seja novamente tratado sobre a escolha do coordenador com os membros da comissão. No **item 7** (*ver 54min. 49seg. da gravação*), a Presidente comunicou que o plano Viver Sem Limite II é o plano do governo federal que aborda as demandas relacionadas à atenção à pessoa com deficiência. Os Estados estão sendo convocados a acompanhar as discussões do governo federal sobre as tratativas desse plano. Uma pauta importante tratada neste plano envolve o mercado de trabalho e a pessoa com deficiência. O governo federal identificou uma grande dificuldade, a partir da avaliação dos Estados e das empresas, especialmente na questão da tecnologia assistiva, estando as empresas pouco preparadas para receber pessoas com deficiência. Além disso, na questão da seleção, as pessoas com deficiência não são selecionadas adequadamente. Há um acesso maior para pessoas com deficiência física, mas um acesso mais limitado para a deficiência auditiva ou visual. O plano Viver sem Limites II será relançado no mês de novembro, e o

governo federal solicitou a participação da presidência de conselhos estaduais nesse lançamento. Contudo, o atual alinhamento é que seja garantida a participação do Vice-Presidente do CONDEF neste evento. As tratativas do referido plano trarão um direcionamento para os governos estaduais, de acordo com suas pastas e a sociedade civil, visando ampliar a efetividade dos serviços. No **item 8** (ver 01h 01min. 10 seg. da gravação), a Presidente solicitou aos membros se gostariam de dar seus informes. O Vice-Presidente, José Odair, ressaltou que sua participação no lançamento do Plano Viver sem Limites II será um aprendizado enriquecedor para o desenvolvimento do trabalho em prol da pessoa com deficiência. Na próxima reunião, ele planeja relatar ao Conselho sobre esse evento. A seguir, a Presidente reafirmou nesse ponto de pauta que está sendo providenciada a substituição da presidência pela vice-presidência para representação do Estado de Rondônia no referido evento. Por fim, a Presidente informou que foi enviado um formulário para os Municípios com o objetivo de realizar um mapeamento no Estado e verificar a existência e atualização dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência. Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, a Presidente Adriane do Nascimento Soares expressou mais uma vez sua gratidão pela presença de todos os membros do Conselho, assim como aos intérpretes de Libras, e declarou encerrada a Reunião Ordinária do CONDEF/RO. Desta feita, após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Deliberado o envio de ofício para agendar reunião com o Diretor da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) e o Secretário da SESA, com o fim de tratar sobre atendimento médico para a pessoa com deficiência.	29:50seg.
2	Aprovado o calendário das reuniões ordinárias para 2024, sendo a primeira reunião marcada para o dia 16 de janeiro de 2024, e as demais a serem realizadas bimestralmente, nas segundas terças-feiras a partir do mês de março, às 9h da manhã.	41min. 58seg.
3	Deliberado que a agenda de reuniões das comissões permanentes acontecerá nos meses que intercalam as Reuniões Ordinárias, conforme a organização de cada coordenador.	48 min. 27 seg.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 16/01/2023
- **Horário:** 9h

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Presidente do CONDEF-RO

Protocolo 0044128213

Portaria nº 30 de 15 de janeiro de 2024

Estabelece os municípios de funcionamento do Programa Prato Fácil e fixa o quantitativo de refeições por município.

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das competências estabelecidas no artigo 159 da Lei Complementar nº 965/2017, delegadas pela Portaria nº 397/SEAS/DIRT, publicada no DOE nº 117, de 23 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 26.544, de 16 de Novembro de 2021, que regulamenta o Programa Prato Fácil;

CONSIDERANDO o quantitativo de seis mil refeições diárias aprovadas pelo Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza - FECOEP em razão da abertura do Restaurante Popular Prato Fácil, que realizou o acréscimo de mil e quinhentas refeições diárias, necessitando, portanto, de readequação do quantitativo de refeições diárias por município;

CONSIDERANDO que os estudos técnicos realizados utilizaram como base a proporcionalidade dos dados oficiais da quantidade total de pessoas inscritas no CadÚnico no municípios elegíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, nos termos desta Portaria, os municípios contemplados pelo do Programa Prato Fácil e fixa o quantitativo de refeições diárias para os municípios elegíveis.

Art. 2º Os municípios contemplados pelo Programa e a quantidade de refeições diárias são:

I - Porto Velho: 3.201 (três mil, duzentos e uma) refeições subdivididas da seguinte forma:

a) 1.500 (mil e quinhentas) refeições para fornecimento no Restaurante popular; e

- b) 1.701 (mil, setecentos e uma) refeições para a Rede Credenciada;
 - II - Ji-Paraná: 568 (quinhentos e sessenta e oito) refeições para Rede Credenciada;
 - III - Ariquemes: 499 (quatrocentos e noventa e nove) refeições para Rede Credenciada;
 - IV - Cacoal: 449 (quatrocentos e quarenta e nove) refeições para Rede Credenciada;
 - V - Vilhena: 422 (quatrocentos e vinte e duas) refeições para Rede Credenciada;
 - VI - Guajará: 370 (trezentos e setenta) refeições para Rede Credenciada;
 - VII - Jaru: 268 (duzentos e sessenta e oito) refeições para Rede Credenciada; e
 - VIII - Rolim de Moura: 223 (duzentos e vinte e três) refeições para Rede Credenciada;
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2023.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

Protocolo 0045177566

ATA DE REUNIÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 2ª Reunião Ordinária do biênio 2023-2025 do CONSEA.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 06/09/2023
- Hora de início: 09h:00
- Duração da Reunião: 54:07 min

CONSELHEIROS(aS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Eduardo de Oliveira Seti
- Conselheiros Presentes (16)
 - Governamentais (9): Eduardo de Oliveira Seti, titular (SEAGRI); Francisca Denize Ferreira Pinheiro, suplente (SEAGRI); Marcilene Moura, titular (SEAS); Sara Maria Alves, titular (SESAU); Gilmaria Cristina Batista, suplente (SESAU); Camila Arnuti Coelho Lara Almeida, titular (SEFIN); Cindel da Rocha Gomes, titular (SEDEC); Margarete Eliane Garbellini Aprigio, suplente (IDARON); Valéria Moreno Martão, Titular (SEPOG).
 - Sociedade Civil (7): Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular (CRESS); Maria das Graças de Lima, suplente (FEDER); Gabriela Fernanda de Oliveira Rovani Galão, titular (SESC); Thatiana Wanessa de Oliveira, suplente (SESC); Jair Melchior Bruxel, titular (CÁRITAS); Paulo Ricardo de Lima Moraes, suplente (ASDEVRON); Mara Jane Correa Marques, titular (FECAUBER).
- Convidados Presentes (1): Renata Esteves da Costa (SEAGRI)
- Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida
- Ofício de Convocação: Ofício nº 6750/2023/SEAS-CONSEA (0041499528)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (3): DPE, SEDUC, SEDAM.
- Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/amjHdGX8ridfaaX>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Pauta da Reunião:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Informes Gerais	00:00:10 seg
2	Apresentação do PAA/SEAGRI	00:10:15 seg
3	Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	00:26:45 seg
4	Mudança de suplente da SEAS	00:48:10 seg
5	Nova eleição pra 1º secretário	00:49:45 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos seis de setembro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária virtual do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. Iniciada a reunião **Quanto ao 1º ponto de pauta o Presidente** do CONSEA discorre sobre informes gerais acerca das conferências municipais, estadual e nacional, a conselheira Marcilene informa sobre a data limite para que os municípios realizem suas conferências e informa que a conferência estadual do CONSEA será realizada nos dias 26 e 27 de outubro. Após os conselheiros discutem sobre alteração da data limite das realizações das conferências municipais. (ver 00:00:10 até 00:10:00 seg da gravação). **Quanto ao 2º ponto de pauta** passa o presidente a tratar sobre apresentação do PAA/SEAGRI, o Presidente passa a palavra para a convidada Renata que irá fazer apresentação do programa. Renata informa que o Estado de Rondônia recebeu recurso do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) no âmbito do PAA (Programa de aquisição de alimentos), que a portaria do MDS foi enviada ao grupo do whatsapp que os conselheiros fazem parte, Renara informa que foram recebidos o número de 1.410 produtores para participação do programa. A sugestão de distribuição do recurso é que seja feito através do rateamento do valor por produtor cadastrado, visando atender a demanda de cada município. Eduardo solicita aos conselheiros que se manifestem acerca de como foi feito o rateio do recurso aos produtores cadastrados para o programa, todos os conselheiros aprovam a forma de distribuição do recurso recebido no programa PAA. (ver 00:10:15 até 00:26:40 seg da gravação). **Quanto ao 3º ponto de pauta** que trata da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a Conselheira Marcilene reforça que cada comissão deve impulsionar as atividades para a realização da conferência. Marcilene convoca auxílio dos delegados para sugestão de nomes para palestrantes nos eixos da conferência estadual. Os conselheiros discutem sobre possíveis nomes para convite de palestra e composição da mesa para a abertura do evento. (ver 00:26:45 até 00:48:06 seg da gravação). **Quanto ao 4º ponto de pauta** que trata da mudança do conselheiro suplente da SEAS no conselho, Marcilene informa que quem irá substituir a Cleusa Firmino será o Nutricionista Fabricio Brito. Maviana informa que o decreto de substituição já foi enviado para a DITE logo que for publicado será encaminhado ao grupo do Conselho (ver 00:48:10 até 00:49:40 seg da gravação). **Quanto ao 5º ponto de pauta** que trata de eleição para 1º secretário, Marcilene Moura se coloca a disposição em ocupar a vaga como 1º secretária, todos os conselheiros concordam e desta forma por aclamação ela é eleita a 1ª secretária do CONSEA/RO. Após será publicada resolução com alteração da mesa diretora, onde ocorrerá alteração da conselheira que ocupa a vaga de 1º secretário. (ver 00:49:45 até 00:51:30 seg da gravação). Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Eduardo de Oliveira Seti, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, o qual consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Alteração da mesa diretora - Alteração do 1º secretário	00:50:15 seg

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 05/10/2023
- **Horário:** 09h:00

Eduardo de Oliveira Seti
Presidente do CONSEA/RO

Protocolo 0045322601

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 45/2024/FEASE-ASCI (0045152376) de 21/01/2024 , **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (0045100568), (0043131552) E (0043077455).
- II - Efetuar baixa SIGEF;
- III - Dê-se ciência ao Servidor;
- IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0045358339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 0065.003661/2023-37

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido .

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro / Fease-CAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade no no sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal **SIGEF**, conforme Parecer 777/2023/FEASE-ASCI ID (0044399013), concernente ao **3º repasse de recurso de 2023**, do beneficiário **Diretora Geral: GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º *****.***.906**, **USARIQ - Unidade Socioeducativa de Ariquemes USARIQ CNPJ: 21.322.274.0001-77**. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SSILVA
Presidente /FEASE

Protocolo 0045360061

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 0065.159928/2021-88

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido .

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro / Fease-CAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade no no sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal **SIGEF**, conforme Parecer 553/2022/FEASE-ASCI ID (0033118476), concernente ao **2º repasse de recurso de 2021**, do beneficiário **Diretora Geral: ELIETE MOTA DE ALMEIDA MARINHO**, matrícula n.º *****.***.833**, **UNIF - Unidade Socioeducativa de Internação Provisória e Sentenciada Feminina CNPJ: 21.200.986/0001-13**. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SSILVA
Presidente /FEASE

Protocolo 0045359620

Portaria nº 69 de 22 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada pela Portaria nº 1067 de 10 de Outubro de 2023, publicada em 11 de Outubro de 2023, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193, em desfavor dos servidores: E. G. B. F. Agente de Segurança Socioeducativo, mat. ***,***.484 e M. F. S. Agente de Segurança Socioeducativo, mat. ***,***.439, que encontram-se lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0045356084

Portaria nº 71 de 22 de janeiro de 2024

Conceder afastamento a servidora por motivo de Licença Nojo, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento a servidora **ODALÉA COSTA DE MORAIS**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****971, por motivo de Licença a Nojo, pelo falecimento de seu irmão, pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **14/01/2024**, com base na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, lotada na FEASE/SEDE.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0045359412

Portaria nº 1168 de 27 de novembro de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação

de desempenho referente ao período: **Janeiro de 2021 a Janeiro de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****013	PEDRO VASCONCELOS CORRÊA	Psicólogo	05/01/2018	C1-II	C1-III	05/01/2023

Porto Velho, 27 de novembro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0043883123

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 68 de 22 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor **LUIZ PEREIRA BARROS**, matrícula *******758**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Velho, a contar de 11 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Nascimento nº 095729 01 55 2024 1 00259 084 0077464 76 ID (0045156089).

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0045334323

Portaria nº 69 de 22 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCICLEIA LOPES GONCALVES**, Técnico em Previdência, matrícula n. *******022**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Espigão do Oeste, no período **23/01/2024 a 11/02/2024**, em substituição a titular **ROSELY GOMES KISCHENER**, Técnico em Previdência, matrícula n. *******435**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias Regulares **23/01/2024 a 11/02/2024**;

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0045339031

Portaria nº 74 de 23 de janeiro de 2024

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/12/2023 a 23/12/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do(a) servidor(a) **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI**, COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrícula *****105, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2023, marcadas anteriormente no período de **04/12/2023 a 23/12/2023**.

Porto Velho - RO, 23 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO FONTOURA

Diretor Executivo em Substituição

Portaria nº 38 de 09 de janeiro de 2024 (0045016837)

Protocolo 0045377538

Portaria nº 75 de 23 de janeiro de 2024

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do(a) servidor(a) **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI**, COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrícula *****105, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para **04/12/2023 a 23/12/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **18/12/2023 a 23/12/2023**, referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período de **15/01/2024 a 20/01/2024**.

Porto Velho - RO, 23 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO FONTOURA

Diretor Executivo em Substituição

Portaria nº 38 de 09 de janeiro de 2024 (0045016837)

Protocolo 0045384829

Portaria nº 73 de 23 de janeiro de 2024

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Estadual de Fisc. Agropecuária da Regional de Jaru, **OSEAS ELLER**, Cadastro XXXXXX332, C.P.F. XXX.307.092-XX, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 8.000,00 (oito milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	4.000,00
33.90-36	00,00
33.90-39	4.000,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Jaru.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE

Protocolo 0045375987

Portaria nº 72 de 23 de janeiro de 2024

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido a Gerente de Defesa Agrosilvopastoril I da Sede Adm/Gidsa, **LIDIANE CARVALHO XAVIER**, Cadastro **XXXXXX427**,C.P.F. **XXX.767.932- XX**, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**,Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valorde R\$ 4.000,00 (quatro milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	2.000,00
33.90-36	00,00
33.90-39	2.000,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para **PRESTAÇÃO DE CONTAS** a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional da Sede Adm/Gidsa.
Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham aPortaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.
Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE

Protocolo 0045374573

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0219/2023

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote 40 , da Gleba 02, Setor Roosevelt, localizado no município de Pimenta Bueno/RO, com área total de 98,2090 hectares.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

Promover a recuperação de **0,0345 hectares** em Área de Preservação Permanente, mediante utilização de métodos para a recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
Apresentação do Relatório final das atividades desenvolvidas demonstrando o integral cumprimento dos compromissos pactuados e os resultados obtidos;
Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso;

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento, via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;
Pagamento de multa no valor de 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO por hectare ou fração de área pendente de regularização ambiental;
Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissária:

Milton XXXX XXX, CPF/nº XXX.821.729-XX

Protocolo 0045236451

Portaria nº 26 de 18 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Requerimento ID - 0045196157, contido nos autos do processo ID:0028.000745/2024-46.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 02 (dois) dias de folga, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024, com base na Lei 3922 de 17.10.2016, ao servidor **FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, Matrícula nº *****373, lotado no ErgaVHA, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para FUNDAÇÃO HEMERON, nos dias 26.10.2022, 17.02.2023, 14.06.2023 e 13.09.2023, conforme Declaração (0045211393).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0045277993

Portaria de férias nº 1610 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAMELA MELO DE SOUZA**, SEDAM - Assessor II - CDS-02 *, matrícula *****867, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de**(22/01/2024 a 10/02/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/11/2024 a 07/12/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC20631

Portaria nº 34 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Parecer nº 2/2024/SEDAM-CAD (0045279230), constantes nos autos do Processo nº 0028.020172/2023-96.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a Progressão Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
KLEBER DEMARCHI	*****459	Engenheiro Florestal	CUC	1	2	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 22 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0045356413

Portaria de férias nº 1675 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEIA ALVES PEREIRA**, SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula *****195, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/04/2024 a 10/04/2024) e (02/12/2024 a 11/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/03/2024 a 24/03/2024) e (08/04/2024 a 17/04/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC20690

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 28 de 18 de janeiro de 2024

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.002934/2023-02.

RESOLVE:

I- CONCEDER, o Recesso Administrativo, aos servidores que atuam nos setores administrativo e financeiro, controle interno, contabilidade, patrimônio e as demais Coordenadorias que permaneceram em efetivo exercício durante todo o período de dezembro, conforme Decreto nº 27.720, de 22 de dezembro de 2022 e Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, § 2º do artigo 3º, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

SERVIDORES	MATRÍCULA	SETOR	DATA
PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA	*****028	CAF	29/01/2024 a 02/02/2024
JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA	*****879	NPO	15/01/2024 a 19/01/2024
JOICE TEREZINHA DE CASTRO	*****477	NPO	08/01/2024 a 12/01/2024
EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA	*****107	NPO	22/01/2024 a 26/01/2024
AELSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS	*****173	CONTABILIDADE	15/01/2024 a 19/01/2024
DANIELLE PARADA DANTAS DE MELO	*****239	RECURSOS HUMANOS	29/01/2024 a 02/02/2024
VANDERLANE PAULINO SILVA	*****516	RECURSOS HUMANOS	05/02/2024 a 09/02/2024
RICARDO CARLOS MARTINS MARINI	*****317	CONTROLE INTERNO	03/06/2024 a 07/06/2024
LAIZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA	*****290	PATRIMÔNIO	01/04/2024 a 05/04/2024

ANA FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA	*****931	NUFIN	08/01/2024 a 12/01/2024
KAIO LEITE VASCONCELOS	*****678	NDS	08/01/2024 a 12/01/2024
KAROLINE LIMA DO VALE	*****839	NCC	08/01/2024 a 12/01/2024
BRUNO HENRIQUESOARES MESQUITA	*****410	FROTAS	15/02/2024 a 19/02/2024
GIOVANNA SONDA BORBA	*****553	JURÍDICO	03/01/2024 a 05/01/2024

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 12 de Janeiro 2024.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0045262136

Portaria nº 29 de 18 de janeiro de 2024

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.003006/2023-57.

I- REMARCAR, o gozo de férias da servidora **PATRÍCIA ALVES PORTELA**, Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação, Matrícula *****197, lotada nesta Secretaria, inicialmente agendada para o período de 27/12/2023 a 05/01/2024 e **19/01/2024 até 28/01/2024**, Abono Pecuniário no período de 01/03/2023 até 10/03/2023 a qual fica transferida para fruição no(s) período(s):
1º Período: **27/12/2023 a 05/01/2024;**

2º Período: **11/10/2024 a 20/10/2024;**
3º Período: **01/03/2023 até 10/03/2023 (Abono)**

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0045274101

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 62 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.
CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de

2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0009.212719/2020-63, o **Contrato nº 061/PGE-2015 (0013282431)** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP - RO e a CONSÓRCIO ÁGUAS, SAÚDE E VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.333.729/0001-48.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0009.374454/2021-77**, Termo de Compromisso nº 408.660.29/201 e Contrato nº 332-PGE-2014 (0020073051) que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP - RO** e o **CONSÓRCIO ÁGUAS DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.091.716/0001-11 e para os fins que especificam.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA APARECIDA MINA**, matrícula n. xxxxxx974 para responder na função de Gestora substituta nos **Contratos**, o objeto do **Contrato nº 061/PGE-2015 (0013282431)**, qual seja, **"IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS BRUTA NO SISTEMA DE ÁGUA** localizada no município de **Porto Velho/RO"** e Contrato nº 332-PGE-2014 (0020073051), qual seja, **"Sistema de abastecimento de água localizada no distrito de União Bandeirantes"**, no município de **Porto Velho/RO**, em virtude do Gestor **Adolfo Henrique Nholla Rehder de Lima** - Gestor - Mat.nº xxxxxx381, encontra-se férias no período de 22/01/2024 a 29/01/2024, 8 (oito) dias, conforme portaria nº 06 (0044976320).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0045351933

Portaria nº 63 de 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0009.036476/2021-31** Termo de Compromisso nº 408.660.29/201, Contrato nº 318.PGE.2017 (0016383930) que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP - RO** e o **CONSORCIO INFRACON VALE DO OURO E CONATA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.450.514/0001-68**, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1. **DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA APARECIDA MINA**, matrícula n. xxxxxx974 para responder na função de Gestora substituta no **Contrato**, cujo oobjeto do Contrato nº318.PGE.2017 (0016383930), qual seja, **"CONTINUIDADE DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA-PAC 1"**, no município de **Porto Velho/RO**, em virtude do Gestor **SAIMON CARVALHO FERREIRA** nº. xxxxxx793, encontra-se férias no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, conforme notificação de férias (0044166012).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0045356809

Portaria de férias nº 1651 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA PEREIRA ALENCAR**, SEOSP - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula *****436, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(19/02/2024 a 28/02/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/03/2024 a 27/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC20671

Portaria de férias nº 1652 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIA MONTEIRO PINHEIRO**, SEOSP - AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula *****405, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(02/05/2024 a 11/05/2024) e (12/05/2024 a 21/05/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/02/2024 a 18/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (19/02/2024 a 28/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC20672

Portaria de férias nº 1653 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, SEOSP - Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento - CDS-03 *, matrícula *****434, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(05/04/2024 a 14/04/2024) e (22/07/2024 a 31/07/2024) e (01/08/2024 a 10/08/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2024 a 10/04/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/05/2024 a 23/05/2024) e (28/05/2024 a 06/06/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC20673

Portaria de férias nº 1654 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDUARDO MOREIRA DE JESUS**, SEOSP - Assessor III - CDS-03 *, matrícula *****622, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(15/04/2024 a 29/04/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/04/2024 a 06/05/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC20674

Portaria de férias nº 1655 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TIAGO BASTOS RODRIGUES**, SEOSP - Chefe de Núcleo de Diárias e Suprimentos - CDS-03 *, matrícula *****665, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(03/09/2024 a 12/09/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (07/10/2024 a 26/10/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2024 a 10/10/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2024 a 30/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC20675

Portaria de férias nº 1657 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 23/01/2024 a 01/02/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **KARINA PROVATE GONÇALVES**, SEOSP - Assessor X - CDS-10 *, matrícula *****259, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(23/01/2024 a 01/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC20676

Portaria nº 66 de 23 de janeiro de 2024

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento SEOSP-CIN (0045367616);

CONSIDERANDO o disposto na Declaração doação de Sangue (0041458013), nos autos do Processo SEI nº 0069.002892/2023-93 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual civil e militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922 de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de folga por Doação de Sangue a servidora **Ana Paula Antelo Machado Juchem**, Policial Penal, matrículas nº *****807, lotada no Controle Interno - CIN, nos dias **23.01.2024 e 24.01.2024**, totalizando 02 (dois) dias.

Publica-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0045371838

Portaria nº 53 de 18 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "Aquisição de materiais elétricos para substituição de lâmpadas da iluminação pública, que trata dos autos - Processo nº 0069.476111/2021-31 Convenio nº 455/PGE-2022 id. 0030077876, firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA e a Mirante da Serra/RO, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

- Art. 1.º Revogar a Portaria 15 (0034853556).
 - Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0045279417

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 313 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar n.º 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE n.º 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.000705/2024-22.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar n.º 529 de 10.11.2009, publicada no DOE n.º 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Jairo Franco de Lima	*****976	Auxiliar de Oficial de Manutenção	11.04.2021 a 10.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	11.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.
Publique, Registre-se, Cumpra-se.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045351627

Portaria n.º 304 de 19 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando a Errata DER-CAF ID(0045319286), nos autos do Proc. 0009.000827/2024-19.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora: **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****032, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Coordenadoria Administrativa e Financeira na CAF-DER, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente no Período de 11/06/2024 a 30/06/2024 - 20 (vinte) dias, Conforme Portaria de férias nº 9557 de 13 de novembro de 2023, ficando para fruição no novo período de **15/04/2024 a 04/05/2024 - 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2023.**

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em Substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28/08/2023.

Protocolo 0045322291

Portaria n.º 310 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68, autoriza a:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão, Fiscalização, Medição de Serviço, Entrega e Recebimento Definitivo dos Serviços, referente ao Processo SEI nº 0009.015309/2023-19, **Termo de Contrato nº 50/2024/PGE-DERADM (0045120077)**, como se segue:

GESTOR DO CONTRATO: PAULA BASTOS DE PAULA - Matrícula: *****788**1ª FISCAL:** DENISE GONZALEZ PEREIRA - Matrícula: *****269**2ª FISCAL:** FRANCIS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA - Matrícula: *****694

Parágrafo único - Todos os servidores são pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a **presidência do Gestor do Contrato**, exercerem a Gestão e Fiscalização do Contrato epigrafado, cumprindo as exigências legais contida na letra "a" e "b", inciso I do Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único - A presente Portaria refere-se ao seguinte serviço: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CALIBRAGEM DO EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VELOCIDADE DE VENTO - ANEMÔMETRO** do aeroporto de Cacoal-RO - SSKW.

DÊ CIÊNCIA**PUBLIQUE-SE****CUMPRASE****PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045346821

Portaria n.º 317 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.000809/2024-37..

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Elilson Fabiano Pereira	*****983	Mecânico	17.11.2021 a 16.11.2023	2ª "A"	2ª "B"	17.11.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor em substituição do DER/RO
Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045362160

Portaria nº 318 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.000696/2024-70.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Gerson da Silva Oliveira	*****570	Auxiliar de Serviços Gerais	10.11.2021 a 09.11.2023	Especial "C"	Especial "D"	10.11.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor em substituição do DER/RO
Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045363347

Portaria de férias nº 1640 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretor-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de abril de 2023 de 11/04/2023, publicada no DOE n.68, de 11/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA NOLASCO DE SOUZA**, DER - Chefe de Grupo de Engenharia - CDS-02, matrícula *****838, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/10/2024 a 30/10/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2024 a 12/07/2024) e (16/10/2024 a 25/10/2024) e (18/11/2024 a 27/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.**PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo DOC20659

Portaria de férias nº 1641 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretor-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de abril de 2023 de 11/04/2023, publicada no DOE n.68, de 11/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDINILSON LOPES DE ARRUDA**, PINTOR LANTERNEIRO, matrícula *****425, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/07/2024 a 30/07/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/09/2024 a 01/10/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.**PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo DOC20661

Portaria de férias nº 1642 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretor-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de abril de 2023 de 11/04/2023, publicada no DOE n.68, de 11/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANE APARECIDA ADAO BASILIO**, DER - Controlador Interno - CDS-14, matrícula *****527, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **15/01/2024 a 03/02/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **15/01/2024 a 03/02/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/04/2024 a 27/04/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo DOC20662

Portaria de férias nº 1643 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretor-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de abril de 2023 de 11/04/2023, publicada no DOE n.68, de 11/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVELARDO FEITOSA GOMES**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula *****160, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(22/07/2024 a 10/08/2024) e (12/08/2024 a 21/08/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2024 a 20/04/2024) e (21/04/2024 a 30/04/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo DOC20663

Portaria de férias nº 1644 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretor-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de abril de 2023 de 11/04/2023, publicada no DOE n.68, de 11/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/01/2024 a 27/01/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FERNANDO RUFINO BANDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, matrícula *****324, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(08/01/2024 a 27/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo DOC20664

Portaria de férias nº 1647 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretor-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de abril de 2023 de 11/04/2023, publicada no DOE n.68, de 11/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FRANCIMARA LOPES VIEIRA FERREIRA, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, matrícula *****328, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo DOC20667

Portaria de férias nº 1649 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretor-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de abril de 2023 de 11/04/2023, publicada no DOE n.68, de 11/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GEORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO**, DER - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****547, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(02/09/2024 a 11/09/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/07/2024 a 17/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo DOC20669

Portaria de férias nº 1650 de 23 de janeiro de 2024.

O(A) Diretor-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de abril de 2023 de 11/04/2023, publicada no DOE n.68, de 11/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA**, DER - Assessor Técnico da Coordenadoria Administrativa e Financeira - CDS-05 *, matrícula *****032, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(10/04/2024 a 19/04/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/06/2024 a 19/06/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/01/2024.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo DOC20670

Portaria nº 170 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2623 de 19 de setembro de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 209/2021/PJ/DER-RO o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matrícula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045067511

Portaria nº 171 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de

2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2070 de 28 de julho de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º043/2022/PGE/DER-RO o qual tem por objeto, **Execução de Drenagem com Tubos PEAD**, no município de **Campo Novo de Rondônia/RO**.**

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matrícula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045070571

Portaria nº 172 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2531 de 13 de setembro de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do

Termo de Convênio n.º117/2022/FITHA, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Campo Novo de Rondônia/RO**.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matrícula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045071066

Portaria nº 173 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º **2614 de 09 de outubro de 2023, a contar 08 de janeiro de 2024**, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **35/2023/PGE/DER-RO**, o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matrícula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045071458

Portaria nº 174 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 325 de 15 de fevereiro de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 094/2021/PJ/DER-RO, o qual tem por objeto, Aquisição de Insumos para Implantação de Ciclofaixa, no município de Buritis/RO.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matricula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matricula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045072189

Portaria nº 175 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2724 de 21 de dezembro de 2021, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 120/2021/DER-RO, o qual tem por objeto, Aquisição de Insumos para Confeção e Pavimentação em Blocos Sextavados, Meio-Fio e Sarjeta, no município de Buritis/RO.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matrícula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045072645

Portaria nº 176 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2622 de 19 de setembro de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 177/2021/PJ/DER-RO**, o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto Armado**, no município de **Buritis/RO**.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matrícula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045073089

Portaria nº 177 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2081 de 28 de julho de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 061/2022/PGE/DER-RO**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Buritis/RO**.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matrícula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por

cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045075045

Portaria nº 178 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2043 de 27 de julho de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 034/2022/PGE/DER-RO, o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Buritis/RO.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matricula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matricula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045075801

Portaria nº 179 de 10 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 3074 de 13 de dezembro de 2023, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 63/2023/PGE/DER-RO, o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Buritis/RO.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matrícula n.º XXXXXX050

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045076168

Portaria nº 198 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2218 de 09 de agosto de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 115/2022/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição com Instalação de Tubos PEAD,** no município de **Corumbiara/RO.**

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIOMatricula n.º XXXXXX975

EMERSON MORENO MACHADOMatricula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045131412

Portaria nº 199 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2298 de 18 de agosto de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 135/2022/PGE/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição com Instalação de Manilhas,** no município de **Corumbiara/RO.**

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIOMatricula n.º XXXXXX975

EMERSON MORENO MACHADOMatricula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes

nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045133437

Portaria nº 200 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1503 de 23 de junho de 2023, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 233/2022/PGE-DER-RO o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Costa Marques/RO.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Matricula n.º XXXXXX975

BRENDO ALVES GUILHERME Matricula n.º XXXXXX263

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045133964

Portaria nº 201 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1492 de 23 de junho de 2023, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 030/2022/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos PEAD**, no município de **Costa Marques/RO**.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Matrícula n.º XXXXXX975

BRENO ALVES GUILHERME Matrícula n.º XXXXXX263

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045134707

Portaria nº 202 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2941 de 27 de novembro de 2023, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 027/2023/PGE/DER-RO** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Matrícula n.º XXXXXX975

BRENDON ALVES GUILHERME Matrícula n.º XXXXXX263

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045135111

Portaria nº 203 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 863 de 04 de abril de 2023, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 065/2021/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos de concreto**, no município de **Urupá/RO**.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Matrícula n.º XXXXXX975

BRENDON ALVES GUILHERME Matrícula n.º XXXXXX263

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes

nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045135480

Portaria nº 205 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1658 de 11 de julho de 2023, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 010/2023/PGE/DER-RO o qual tem por objeto, Pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto, no município de Urupá/RO.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Matricula n.º XXXXXX975

BRENDO ALVES GUILHERME Matricula n.º XXXXXX263

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045136019

Portaria nº 206 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 3424 de 14 de dezembro de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 263/2022/PGE/DER-RO** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Alvorada do Oeste/RO**.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Matrícula n.º XXXXXX975

BRENO ALVES GUILHERME Matrícula n.º XXXXXX263

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045136305

Portaria nº 208 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2209 de 09 de agosto de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 080/2019/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição de Material para Fabricação de Tubos de Concreto Armado, BLS-01, ADAP. 02 E CPV01 E BOCA BDTc**, no município de **Cerejeiras/RO**.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIOMatricula n.º XXXXXX975

EMERSON MORENO MACHADOMatricula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045137947

Portaria nº 209 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 552 de 06 de março de 2023, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 085/20/PJ/DER-RO** o qual tem por objeto, **Aquisição de Material para Fabricação de BLS-01, PVI 05, CPV-01, E Aquisição e instalação de Corpo BDTc**, no município de **Cerejeiras/RO**.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIOMatricula n.º XXXXXX975

EMERSON MORENO MACHADOMatricula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes

nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045138628

Portaria nº 210 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2219 de 09 de agosto de 2022, a contar 08 de janeiro de 2024, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 204/2021/PJ/DER-RO o qual tem por objeto, **Aquisição de Tubos Concreto, para a Instalação de Bueiros, em Trechos da Rodovia 391, KAPA 71 E KAPA 72, no município de **Chupinguaia/RO**.**

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIOMatricula n.º XXXXXX975

EMERSON MORENO MACHADOMatricula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045139183

Portaria nº 212 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR, a contar de 15/12/2023, os Termos da Portaria n.º 1915 de 31 de julho de 2023, Id (0040406801), publicada no DOE n.º 167 de 01/09/2023, que designou o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 157/2021/PJ/DER-RO, o qual tem por objeto, Construção de Bueiros Tubulares de Concreto, no município de Novo Horizonte do Oeste/RO, referente a alteração de matrícula da servidora Raíssa Maria Alves Prates.**

Onde se lê matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX489

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

Leia-se matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX122

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045142670

Portaria nº 213 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR, a contar de 15/12/2023, os Termos da Portaria n.º 2078 de 14 de agosto de 2023, Id (0040822306), publicada no DOE n.º 167 de 01/09/2023, que designou o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 079/2021/PJ/DER-RO**, o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados - PEAD**, no município de **Teixeirópolis/RO**, referente a alteração de matrícula da servidora **Raíssa Maria Alves Prates**.

Onde se lê matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX489

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

Leia-se matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX122

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045144122

Portaria nº 214 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR, a contar de 15/12/2023, os Termos da Portaria n.º 2205 de 29 de agosto de 2023, Id (0041288545), publicada no DOE n.º 167 de 01/09/2023, que designou o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para

a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 020/2023/PGE/DER-RO**, o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto**, no município de **Nova União/RO**, referente a alteração de matrícula da servidora **Raíssa Maria Alves Prates**.

Onde se lê matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATESMatricula n.º XXXXXX489

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matricula n.º XXXXXX711

Leia-se matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATESMatricula n.ºXXXXXX122

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matricula n.ºXXXXXX711

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045144780

Portaria nº 215 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR, a contar de 15/12/2023, os Termos da Portaria n.º 2070 de 11 de agosto de 2023, Id (0040805683), publicada no DOE n.º 167 de 01/09/2023, que designou o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 047/2021/PJ/DER-RO**, o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de **Nova União/RO**, referente a alteração de matrícula da servidora **Raíssa Maria Alves Prates**.

Onde se lê matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATESMatricula n.º XXXXXX489

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matricula n.º XXXXXX711

Leia-se matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATESMatricula n.ºXXXXXX122

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.ºXXXXXX711

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula XXXXXX623

Protocolo 0045146224

Portaria nº 216 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR, a contar de 15/12/2023, os Termos da Portaria n.º 2073 de 14 de agosto de 2023, Id (0040818643), publicada no DOE n.º 167 de 01/09/2023, que designou o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 048/2021/PJ/DER-RO, o qual tem por objeto, Aquisição de Tubos de Concreto Armado, no município de Nova União/RO, referente a alteração de matrícula da servidora Raíssa Maria Alves Prates.**

Onde se lê matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX489

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

Leia-se matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX122

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por

cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045147834

Portaria nº 219 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR, a contar de 15/12/2023, os Termos da Portaria n.º 2075 de 14 de agosto de 2023, Id (0040819862), publicada no DOE n.º 167 de 01/09/2023, que designou o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 099/2021/DER-RO, o qual tem por objeto, Aquisição de Tubos de Concreto Armado, no município de Nova União/RO, referente a alteração de matrícula da servidora Raíssa Maria Alves Prates.**

Onde se lê matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX489

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

Leia-se matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX122

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil
Coordenador da CPPOO/DER-RO
Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045149566

Portaria nº 220 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR, a contar de 15/12/2023, os Termos da Portaria n.º 2076 de 14 de agosto de 2023, Id (0040820367), publicada no DOE n.º 167 de 01/09/2023, que designou o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 112/2021/PJ/DER-RO, o qual tem por objeto, Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto, no município de Nova União/RO, referente a alteração de matrícula da servidora Raíssa Maria Alves Prates.**

Onde se lê matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX489

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

Leia-se matrícula:

RAÍSSA MARIA ALVES PRATES Matrícula n.º XXXXXX122

LAURENN DE LIMA HOLANDA Matrícula n.º XXXXXX711

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matricula XXXXXX623

Protocolo 0045150411

ATO Nº 7/2024/DER-GECON

Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000[1], e tendo como base a Despacho DER-GCONTAB (ID: (ID:0045168436), **HOMOLOGO** a Prestação de Contas pela **INEXECUÇÃO** do Convênio n.º **030/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO**, processo administrativo n.º**0009.204647/2021-61**, que tem por objeto a aquisição de um caminhão pipa.

PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

THAÍS THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0045198502

ATO Nº 12/2024/DER-GECON

Porto Velho, 20 de janeiro de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000[1], e tendo como base o **Despacho DER-GECON** (ID:0045257709), ratificado pelo **Despacho DER-GCONTAB** (ID:0045314537), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **182/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO**, processo administrativo n.º**0009.427389/2021-90**, que tem por objeto a **Aquisição e instalação de tubos corrugados PEAD. Não houve execução do objeto pactuado.**

PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Thaís Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0045327391

ATO Nº 11/2024/DER-GECON

Porto Velho, 18 de janeiro de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000[1], e tendo como base o **Parecer nº 82/2024/DER-CI** (ID:0045188475), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **016/2021/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste-RO**, processo administrativo n.º**0009.181482/2021-42**, que tem por objeto a **Aquisição de um Comboio de Lubrificação.**

PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Thaís Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0045268652

Portaria nº 55 de 04 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato e Nota de Empenho descrita na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.012581/2023-47	Contrato Nº 57/2023/PGE-DER (0044102103)	NE - Nota de Empenho 2023NE001561 (0043984474)	Aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias estaduais de Rondonia, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO. LOTE: JI-PARANÁ.	CBAA ASFALTOS LTDA	DABSON BUENO DA SILVA Matrícula: *****928	ALBERG DE QUEIROZ VELOSO JUNIOR Matrícula: *****703	FÁBIO JOSÉ DA SILVA Matrícula: *****846	ALLAN FIGUEIREDO DE ARAÚJO Matrícula: *****307

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Maia Leite
Diretor-Geral Adjunto DER-RO

Protocolo 0044913796

Portaria nº 57 de 04 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

DESIGNAR,os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, do aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ, referente ao **Contrato Nº 57/2023/PGE-DER (0044102103)** e **NE - Nota de Empenho 2023NE001561 (0043984474)**, da empresa **CBAA-ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.099.585/0004-05.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
*****846	FABIO JOSÉ DA SILVA	***.956.612-**	Usina de Ji-Paraná
*****307	ALLAN FIGUEIREDO DE ARAUJO	***.222.042-**	Usina de Ji-Paraná
*****121	MILTON LOPES DE MATOS	***.250.872-**	Usina de Ji-Paraná
*****800	ANTÔNIO CELESTINO DA SILVA	***.621.442-**	Usina de Ji-Paraná

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Philippe Rodrigues Maia Leite
Diretor-Geral Adjunto DER-RO

Protocolo 0044916245

ATO Nº 6/2024/DER-GECON

Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000[1], e tendo como base o Parecer nº 66/2024/DER-CI (ID:0045083705), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **001/2021/PJ/DER-ROO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO**, processo administrativo nº **0009.374243/2020-53**, que tem por objeto a pavimentação de 1.050,00 m² em blocos sextavados na Rua Maria C. Tomazeli.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor em substituição do DER/RO
Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023
THAÍS THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0045196293

ATO Nº 9/2024/DER-GECON

Porto Velho, 18 de janeiro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000[1], e tendo como base o Parecer nº 91/2024/DER-CI (ID:0045235787), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio nº **186/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO**, processo administrativo nº **0009.465979/2021-11**, que tem por objeto a aquisição e instalação de tubos de PEAD.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor em substituição do DER/RO
Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023
THAÍS THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0045262369

Portaria nº 325 de 23 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.000812/2024-51.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Joel Marcos Rost	*****309	Eletricista Corrente Continua	07.04.2021 a 06.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	07.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045381398

Portaria nº 323 de 23 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.000801/2024-71.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Valdeci Brunelli	*****955	Motorista	15.04.2021 a 14.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	15.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045380238

Portaria nº 320 de 23 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.000800/2024-26.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Maria Leonilda Celestrino da Paixão	*****041	Auxiliar de Serviços Gerais	08.08.2021 a 07.08.2023	2ª "B"	2ª "C"	08.08.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045377871

ATO Nº 10/2024/DER-GECON

Porto Velho, 18 de janeiro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o Parecer nº 92/2024/DER-CI (ID:0045238154), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **100/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Buritis/RO**, processo administrativo nº **0009.324161/2021-49**, que tem por objeto a aquisição de insumos para produção de blocos sextavados, meio-fio e sarjetas para execução de pavimentação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023

THAÍS THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0045262900

Portaria nº 224 de 13 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49, de 15 de março de 2023, Decreto de 11/04/2023, publicado no DOE Edição Suplementar nº 68, de 11 de abril de 2023, e

Considerando os Memorandos da 13ª RR de Porto Velho (0045055926 e 0045075258); da Gerência de Contabilidade-GCONTAB (0045140582);

Considerando as Informações da Usina de Ji-Paraná (0045133012); da 15ª RR de Buritis (0045139095); da Procuradoria Geral junto ao DER - PGE-DER (0045150786);

Considerando os Despachos da Usina de Ariquemes -USARI (0045084225); da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI (0045138064); da Gerência Administrativa-GAD (0045185376; da Gerência de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios-GAATEC (0045195923);da 1ª RR de Colorado do Oeste (0045309773);

Considerando o Erratas da 7ª RR Alvorada do Oeste (0045185961); nos autos n. 0009.014448/2023-25; resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria n. 3053, de 08/12/2023, publicada no D.O.E de 13/12/2023, quanto ao gozo do recesso administrativo de 2023 dos servidores abaixo elencados:

13ª RR DE PORTO VELHO

JOSE ADSON DE LIMA BEZERRA, matrícula *****125

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 31/01/2024 a 02/02/2024 e 05/02/2024;

FRANCISCO ÉDISON SANTANA ANDRADE, matrícula *****328

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 22/01/2024 a 25/01/2024;

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE-GCONTAB

MIRIELI ALVES DE SOUZA,, matrícula *****155

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 13/05/2024 a 16/05/2024;

RAMON XIMENES MARTINS, matrícula *****825

Onde se lê: 18/12/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 07/10/2024 a 11/10/2024;

USINA DE JI-PARANÁ

DEUZIMAR FONSECA MELOS, matrícula *****599

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 18/12/2023 a 22/12/2023;

15ªRR DE BURITIS

ADILSON ALVES SIMAO, matrícula *****649

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 18/03/2024 a 21/03/2024;

DANILO ARCANGELO, matrícula *****850

Onde se lê: 18/12/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 18/03/2024 a 22/03/2024;

MARCIO DA SILVA MATEUS, matrícula *****649

Onde se lê: 18/12/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 18/03/2024 a 22/03/2024;

PROCURADORIA GERAL JUNTO AO DER-PGE-DER

ANDREIA COSTA AFONSO PIMENTEL, matrícula *****106

Onde se lê: 18/12/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 22/01/2024 a 25/01/2024;

USINA DE ARIQUEMES-USARI

JOCIMAR FERREIRA DE SOUZA, matrícula *****516

Onde se lê: 18/12/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 12/02/2024 a 16/02/2024;

MAXUEL XAVIER DE SOUZA, matrícula *****196

Onde se lê: 18/12/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 05/02/2024 a 09/02/2024;

PAULO CESAR CASARIN, matrícula *****916

Onde se lê: 18/12/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 04/03/2024 a 08/03/2024;

RAIMUNDO PONTES DA COSTA, matrícula *****497

Onde se lê: 18/12/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 05/02/2024 a 09/02/2024;

AVELINO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula *****510

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 11/03/2024 a 14/03/2024;

CARLOS ALESSANDRO BALDRIGUES DOS SANTOS, matrícula *****570

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 11/03/2024 a 14/03/2024;

JEFERSON DA SILVA SOUSA, matrícula *****575

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 19/02/2024 a 22/02/2024;

JOAO NUNES MACIEL FILHO, matrícula *****345

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 12/02/2024 a 15/02/2024;

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GTI

TAIANE RAELE MEDEIRO DE MELO, matrícula *****793

Onde se lê: 18/12/2023 A 22/12/2023

Leia-se: 26/12/2023 a 29/12/2023;

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-GAD

ANDRIA SILVA OLIVEIRA, matrícula *****979

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 22/01/2024 a 26/01/2024;

DOMITILA ROCHA DE CASTRO, matrícula *****864

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 16/01/2024 a 19/01/2024 e 22/01/2024

LUIZ GUSTAVO DANTAS DOS SANTOS SILVA, matrícula *****012

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 16/01/2024 a 19/01/2024 e 22/01/2024;

LUZENI DE FATIMA FERNANDES AZEVEDO, matrícula *****398

Onde se lê: 18/12/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 18/01/2024 a 19/01/2024 e 22/01/2024 a 24/01/2024;

LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula *****662

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 15/01/2024 a 19/01/2024;

QUELE CRISTINA ALVES, matrícula *****478

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 17/01/2024 a 19/01/2024 e 22/01/2024 a 23/01/2024;

TATIANE MARTINS MAIA OLIVEIRA, matrícula *****961

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 05/02/2024 a 09/02/2024;

THALISSON GOMES NOGUEIRA, matrícula *****916

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 05/02/2024 a 09/02/2022;

7ª RR DE ALVORADA DO OESTE

JACSON IRINEU MELO, matrícula *****320

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 05/02/2024 a 09/02/2022;

GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE CONVÊNIOS-GAATEC

ANDRE CARDOSO MARTINS, matrícula *****950

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 08/02/2024 a 09/02/2024 e 15/02/2024 a 16/02/2024

1ª RR DE COLORADO DO OESTE

FABIO GOMES DE SOUSA, matrícula *****950

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 05/02/2024 a 08/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045157664

Portaria nº 225 de 14 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49, de 15 de março de 2023, Decreto de 11/04/2023, publicado no DOE Edição Suplementar nº 68, de 11 de abril de 2023, e

Considerando o Despacho da Usina de Ariquemes da 2ª RR(0045084225), 0045192095); da Controladoria Interna (0045284642);

Considerando a Informação n. 2/2024 e 4/2024 da Usinade Ji-Paraná (0045142043 e 0045212645);

Considerando a Errata da Usina de Cacoal (0045169383), nos autos n.0009.014448/2023-25; resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria n. 3192, de 29/12/2023, publicada no D.O.E de 29/12/2023, que suspende o gozo do recesso administrativo/2023,os servidores abaixo elencados:

USINA DE ARIQUEMES

FERNANDO MACURIO NETO, matrícula *****347, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

2ª RR DE ARIQUEMES

ELSON MATOS, matrícula *****387, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL, matrícula *****938, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

GEMAEEL PAULINO FRANCO, matrícula *****237, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

HEMERSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula *****237, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

JAIRSON REIS DE OLIVEIRA, matrícula *****538, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

ONEVAN TEODORO DE SOUZA, matrícula *****668, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

RUBENS MACEDO DE BARROS, matrícula *****268, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

THOMAS EDISON BOMBARDELLI, matrícula *****355, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

WASHINGTON LUIS DE MOURA, matrícula *****258, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

CONTROLADORIA INTERNA

ELIANE APARECIDA ADAO BASILIO, matrícula *****527, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

FABIELY VIEIRA LAPA, matrícula *****912, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

ROBINILSON GUSEN BRAGA, matrícula *****565, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

USINA DE JI-PARANÁ

CARLOS FLORES AMARAL, matrícula *****539, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

OZIEL DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula *****107, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

WANDERLEY FERREIRA BARBOSA, matrícula *****996, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula *****944, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

MARCOS ALVES DE MOURA, matrícula *****510, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

OJENALDO ALVARENGA FERNANDES, matrícula *****574, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

USINA DE CACOAL

ADAILTON COSTA MARTINS, matrícula *****774, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

ATIMAR JANSEN, matrícula *****652, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

CLAUDINEI DA SILVA PEREIRA, matrícula *****651, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

EUDES ALBUQUERQUE RABELO, matrícula *****775, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

JAILSON DA SILVA TEIXEIRA, matrícula *****840, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

JHONATAS MOREIRA DE SOUZA, matrícula *****773, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

MAGNO BARBOSA DA SILVA, matrícula *****339, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

SEBASTIÃO CARDOSO LEMES, matrícula *****890, marcado para o período de 26/12/2023 a 29/12/2023, para gozo oportuno;

VALDIR GOMES DA SILVA, matrícula *****202, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

WILSON JOSE GONCALVES, matrícula *****713, marcado para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, para gozo oportuno;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045157905

Portaria nº 226 de 14 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49, de 15 de março de 2023, Decreto de 11/04/2023, publicado no DOE Edição Suplementar nº 68, de 11 de abril de 2023, e

Considerando a ERRATA da 8ª RR de Ji-Paraná (0045131385); nos autos n. 0009.014448/2023-25, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria n. 3186 de 08/12/2023, publicada no D.O.E de 13/12/2023, quanto ao gozo do recesso administrativo de 2023 dos servidores abaixo elencados:

ROBSON FERNANDES COSTA, matrícula *****120, lotado na 8ªRR de e Ji-Paraná

Onde se lê: 26/12/2023 a 29/12/2023

Leia-se: 22/01/2024 a 25/01/2024..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045157908

Portaria nº 240 de 15 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49, de 15 de março de 2023, Decreto de 11/04/2023, publicado no DOE Edição Suplementar nº 68, de 11 de abril de 2023, e

Considerando o despacho da Usina de Ji-Paraná (0044028870); e da Informação n. 3/2024-DER-USJIPA (0045189432); despacho da 1ªRR de Colorado do Oeste (0045309773)

Considerando erro material na emissão da Portaria n. 3053, de 08 de dezembro de 2023, nos autos n. 0009.014448/2023-25; resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria n. 3053, de 08/12/2023, publicada no D.O.E de 13/12/2023, os servidores abaixo elencados:

USINA DE JI-PARANÁ

CARLOS FLORES AMARAL, matrícula *****739

Período: 26/12/2023 a 29/12/2023

WANDERLEY FERREIRA BARBOSA, matrícula *****996

Período: 26/12/2023 a 29/12/2023..

1ª RR COLORADO DO OESTE

FRANCISCO ALVES MACEDO, matrícula *****656

Período: 26/12/2023 a 29/12/2023..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor em substituição do DER/RO
Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045187362

Portaria nº 312 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento DER-4ªRR ID 0045333277 e Declarações da Justiça Eleitoral ID 0045333619 nos autos do Processo SEI Nº 0009.000839/2024-43;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 4 (quatro) dias úteis, **para serem usufruídos nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024 e 01 e 02 de fevereiro de 2024**, ao servidor **SÉRGIO DE SOUZA**, Carpinteiro, matrícula *****070, lotado na 4ª Residência Regional em Cacoal DER-4ªRR, referente a serviços prestados a 11ª Zona Eleitoral de Cacoal - RO - TRE/RO/11ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, totalizando 6 (seis) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor em Substituição do DER/RO
Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045347968

Portaria nº 315 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento DER-NUAD16 ID 0045343412 e Certidão de Óbito ID 0045345348, nos autos do Processo SEI n. 0009.000857/2024-25;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **FABIANO VINICIUSMARTINS JUNIOR**, Assessor I, Matrícula nº *****446, lotado na 16ª Residência Regional em São Francisco do Oeste DER-16ªRR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 18 de janeiro de 2024 (18/01/2024) **de 18 a 25 de janeiro de 2024**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu irmão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor em Substituição do DER/RO
Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

Protocolo 0045357536

Portaria nº 2984 de 04 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, do aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ, referente ao **NE - Nota de**

Empenho 2023NE00221 (0043984036), da empresa RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
*****041	ANDERSON CHAVES RIBEIRO	***.102.472-**	Usina de Jaru
*****968	ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA	***.198.402-**	Usina de Jaru
*****443	VANILDO BERNARDO	***.399.302-**	Usina de Jaru

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0044093135

Portaria nº 2985 de 04 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato e Nota de Empenho descrito na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
0009.012424/2023-31 -		NE - Nota de Empenho 2023NE00221	Aquisições de agregados para execução de serviços com concreto asfáltico, em várias rodovias estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO	RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	DABSON BUENO DA SILVA MATRÍCULA: *****928	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: *****855	ANDERSON CHAVES RIBEIRO MATRÍCULA: *****041	ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA MATRÍCULA: *****968

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0044093877

Portaria nº 324 de 23 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante Memorando 19 (Id.0045322143), nos autos do Processo n.º 0009.000830/2024-32.
Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018;

Resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 01/01/2024 até 11/01/2024 - 10 (dez) dias**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor **ONESIMO DE ANDRADE BERG**, matrícula nº *****829, motorista, lotado neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em **01/01/2024 até 11/01/2024 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023.**

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em Substituição do DER/RO

Portaria nº 2189 de 28/08/2023.

Protocolo 0045381030

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.101840/2019-58,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, da servidora **MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativa, matrícula n. ***012, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, para continuar desenvolvendo suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente Jucer

Protocolo 0044683674

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa de exercícios anteriores e corrente, conforme Justificativa (0045361778), manifestação jurídica, conforme Informação nº 15/2024/PGE-JUCER (0045105708) e análise de regularidade da despesa, conforme Parecer nº 11/2024/JUCER-CI (0045231368) do Processo Administrativo 0018.002202/2023-00, referente ao pagamento trata do pagamento de gratificação por substituição, devidas a servidora **Kayra Luana Sales de Oliveira**. As despesas correrão no P.A. 1015.2234, E.D. nº 31.90.92, no valor de **R\$ 894,01 (Oitocentos e noventa e quatro reais e um centavo)**.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Protocolo 0045362220

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

AVISO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº: 0012.000554/2023-72 – Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE DIREITO E JUSTIÇA**, CNPJ sob o n. 07.416.812/0001-61

Base legal: Art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 35 e 36 do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

Objeto: O desenvolvimento do projeto "Cidades Inteligente e Sustentáveis - CIS" que tem como objetivo qualificar cidades do Estado de Rondônia a partir do conceito CHICS (Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis),

dotando as municipalidades de ordenamento jurídico atualizado e compatível com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável (PNDUS).

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Emenda Impositiva de Bancada Código n.º 07051.

Vigência: 10 (dez) meses.

A FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO, por meio de seu Presidente, **Paulo Renato Haddad**, nomeado através do decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 251 - 10 de 30 de dezembro de 2022, torna público, A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, referente ao termo de fomento com a Organização de Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas de Direito e Justiça, com recurso oriundo de emenda parlamentar impositiva, considerando os termos do art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 que disciplina que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público e Art. 35 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a qual é de grande relevância para o Estado de Rondônia.

Porto Velho, RO, 23 de Janeiro de 2024.

PAULO RENATO HADDAD

Presidente da FAPERO

Protocolo 0045386464

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 1586 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANCIO FERNANDES MANDARANO FILHO**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula *****585, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/03/2024 a 10/03/2024) e (11/03/2024 a 20/03/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/03/2024 a 27/03/2024) e (28/03/2024 a 06/04/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC20609

Portaria de férias nº 1587 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2024 a 20/01/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DAIANA ARAUJO SANTOS GRAVATA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula *****390,

pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2024 a 20/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC20610

Portaria de férias nº 1588 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula *****036, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(22/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC20611

Portaria de férias nº 1589 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IVAN LUIZ FEITOSA CRUZ, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO**, matrícula *****477, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC20612

Portaria de férias nº 1590 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/01/2024 a 03/02/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula *****668, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(15/01/2024 a 03/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC20613

Portaria de férias nº 1591 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEDSON DOUGLAS GABRIEL REIS**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula *****699, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(18/11/2024 a 02/12/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/10/2024 a 04/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC20614

Portaria de férias nº 1592 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula *****459, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/10/2024 a 10/10/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/10/2024 a**

02/11/2024), referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/04/2024 a 20/04/2024) e (22/04/2024 a 01/05/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário).

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

GLEENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC20615

Portaria de férias nº 1593 de 22 de janeiro de 2024.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Departamento Estadual de Trânsito, referente ao Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/01/2024.

GLEENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****695 Nome DEODECLER MEDIAM GUERRA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
2	Matricula *****182 Nome OCIMAR FERREIRA DA SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			

Protocolo DOC20616

Portaria nº 41 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000488/2024-31;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMANCIO FERNANDES MANDARANO FILHO, Estatutário, matrícula nº *****585, para responder, em substituição à servidora **NELCI APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº *****516, pelo cargo de **Presidente de Comissão Examinadora, CDS-05**, no período de **09/01/2024 a 18/01/2024**, referente à férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045229697

Portaria nº 45 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000992/2024-31;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON PEREIRA DE SOUZA, Cedido Estadual, matrícula nº *****886, para responder, em substituição à servidora **HELLEN CRISTINA FERREIRA DOS S. F. MESQUITA**, matrícula nº *****961, pelo cargo de **Ouvidor, CDS-08**, no período de **22/01/2024 a 30/01/2024**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045231692

Portaria nº 42 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001112/2024-44;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO BAGATIM DE LIMA, Estatutário, matrícula nº *****771, para responder, em substituição à servidora **MARI GAVIOLI**, matrícula nº *****160, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, CDS-03**, do município de Rio Crespo, no período de **17/01/2024 a 31/01/2024**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045230165

Portaria nº 50 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001406/2024-76;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO DE SOUSA SAVARIS, Estatutário, matrícula nº *****504, para responder, em substituição à servidora **LUZIÊ SANTOS BOTELHO**, matrícula nº *****660, pelo cargo de **Gerente de Registro de Veículos, CDS-06**, no período de **11/01/2024 a 12/01/2024**, referente à folgas eleitorais da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045236473

Portaria nº 46 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001448/2024-15;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **GREICIANE AZEVEDO DA SILVA**, Comissionada/Sem Vínculo, matrícula nº *****493, para responder, em substituição ao servidor **MATHEUS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº *****234, pelo cargo de **Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria, CDS-03**, do município de Porto Velho, no período de **15/01/2024 a 29/01/2024**, correspondente à folgas eleitorais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045234469

Portaria nº 43 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001421/2024-14;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE APARECIDA SANTOS DE SOUZA, Comissionada sem vínculo, matrícula nº *****957, para responder, em substituição à servidora **MAIANY SAMARA RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº *****630, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, CDS-03**, do município de Vale do Anari, no período de **27/01/2024 a 10/02/2024**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045230652

Portaria nº 47 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.059035/2023-31;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAYCON MARIANO CORREIA**, Estatutário, matrícula nº *****629, para responder, em substituição ao servidor **HAILTON ARTIAGA DE SANTIAGO**, matrícula nº *****203, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, CDS-03**, do município de Presidente Médici, no período de **04/12/2023 a 18/12/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/12/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045235102

Portaria nº 48 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.059035/2023-31;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAYCON MARIANO CORREIA, Estatutário, matrícula nº *****629, para responder, em substituição ao servidor HAILTON ARTIAGA DE SANTIAGO, matrícula nº *****203, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, CDS-04**, do município de Presidente Médici, no período de **19/12/2023 a 23/12/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/12/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045235392

Portaria nº 49 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000749/2024-13;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ISLEI MACHADO ALVES**, Estatutário, matrícula nº *****663, para responder, em substituição à servidora **ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI**, matrícula nº *****175, pelo cargo de **Assessor I da CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-01**, do Município de Cabixi, no período de **08/01/2024 a 27/01/2024**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045235921

Portaria nº 37 de 16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.062544/2023-41;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA, Estatutário, matrícula nº *****645, para responder, em substituição à servidora **FABENILDA DA SILVA PAIVA**, matrícula nº *****746, pelo cargo de **Assessor VIII da Diretoria Executiva, CDS-08**, no período de **29/12/2023 a 05/01/2024**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/12/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045228559

Portaria nº 38 de 16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000219/2024-75;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora APARECIDA DA SILVA PONTES, Estatutária, matrícula nº *****626, para responder, em substituição à servidora ADRIANA CARLA FEBA, matrícula nº *****694, pelo cargo de Assessor de Campanhas Educativas do Interior (Rolim de Moura), CDS-05, no período de **10/01/2024 a 29/01/2024**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045228568

Portaria nº 39 de 16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000651/2024-66;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALLAS NOGUEIRA CARVALHO, Estatutário, matrícula nº *****780, para responder, em substituição ao servidor OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO, matrícula nº *****594, pelo cargo de Diretor Técnico de Engenharia de Trafégo, CDS-13, no período de **11/01/2024 a 30/01/2024**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045228598

Portaria nº 57 de 18 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.058162/2023-12;

Resolve:

Art. 1º **Relotar**, a pedido, a partir de **1º/02/2024**, o servidor **JOÃO DE SOUSA MELO FILHO**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº *****665, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na CIRETRAN do município de Cacoal/RO, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do município de Alvorada Do Oeste/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045284827

Portaria nº 40 de 16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001407/2024-11;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA DA SILVA BATISTA, Comissionada/Sem Vínculo, matrícula nº *****234, para responder, em substituição ao servidor MARCOS SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº *****401, pelo cargo de Chefe de Ciretran - 3ª Categoria, CDS-03, do município de Ministro Andreazza, no período de **18/01/2024** a **27/01/2024**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045228737

Portaria nº 59 de 19 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.062448/2023-01;

Resolve:

Art. 1º **Relotar**, a pedido, a partir de **15/01/2024**, a servidora **MARIA CAROLINA DA COSTA**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº *****361, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do município de Ouro Preto do Oeste/RO, para desenvolver suas atividades laborais no Posto Avançado da Zona Leste no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045303466

Portaria nº 51 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000850/2024-74;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **VANESSA GONÇALVES DA SILVA**, Estatutária, matrícula nº *****734, para responder, em substituição à servidora **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº *****160, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, CDS-05**, do município de Jarú, no período de **15/01/2024 a 03/02/2024**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045236733

Portaria nº 44 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001345/2024-47;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **UESLEN DA SILVA DONATO**, Comissionado/Sem Vínculo, matrícula nº *****518, para responder, em substituição à servidora **KEILA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº *****609, pelo cargo de **Chefe de Divisão de CIRETRAN - 3ª Categoria (Serviços de Veículos), CDS-01**, do município de Monte Negro, no período de **03/01/2024 a 22/01/2024**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045231593

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.032326/2023-81;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1118/2023/DETRAN-CTEC, de 27/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 143, de 31/07/2023, que designou o servidor **ALVARO DOS SANTOS PEREIRA** para responder em substituição pelo cargo de Chefe de Divisão (Infrações e Penalidades) da CIRETRAN - 2ª Categoria.

Onde se lê: "... no período de 27/06/2023 a 27/07/2023..."

Leia-se: "... **no período de 27/06/2023 a 26/07/2023** ..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045278393

Portaria nº 52 de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.002107/2024-59;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **EMERSON ASSUNÇÃO DE MATOS**, Estatutário, matrícula nº *****669, para responder, em substituição ao servidor **THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****063, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, CDS-03**, do município de Cabixi, no período de **22/01/2024 a 10/02/2024**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045237053

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 095/2023

Processo Administrativo nº 047299/2023/DETRAN-RO

O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - Detran/RO e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos de Ariquemes, levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 095/2023, realizado nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2023, no município de Ariquemes, na forma eletrônica, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos no pátio da CIRETRAN de Ariquemes. Homologa-se o referido certame no valor total de **R\$ 1.483.380,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais)**. O Edital completo de homologação encontra-se disponível no endereço eletrônico do Detran/RO www.detrان.ro.gov.br.

Ariquemes, 18 de janeiro de 2024.

ONILDO PIRES ARAÚJO

Diretor de Planejamento Administração e Finanças
Delegação pela Portaria nº 1742/2023

Protocolo 0045307455

Portaria nº 56 de 18 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.063153/2023-43;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **CÁRISSON RENÉ SILVA BUENO**, Estatutário, matrícula nº *****293, para responder, em substituição à servidora **ANDREIA TOLVAI**, matrícula nº *****400, pelo cargo de **Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria (Infrações e Penalidades), CDS-02**, do município de Rolim de Moura, no período de **03/01/2024 a 10/01/2024**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045280252

Portaria nº 55 de 18 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.062396/2023-64;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATSY EUGENIA SOUZA DA CUNHA**, Cedida Municipal, matrícula nº *****789, para responder, em substituição, o servidor **CLEITON BRAGANÇA GONÇALVES**, matrícula nº *****295, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas (Divisão de Direitos e Vantagens do Servidor), CDS-04**, no dia de **12/01/2024**, em virtude de folga eleitoral do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045271693

Portaria nº 58 de 19 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.062789/2023-78;

Resolve:

Art. 1º **Relotar**, a pedido, a partir de **15/01/2024** a servidora **ANGELA PIMENTEL**, Agente de Trânsito, matrícula nº *****796, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Ministro Andreazza/RO, para desenvolver suas atividades laborais na Divisão de Operações e Monitoramento de Trânsito da CIRETRAN de Cacoal/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MOARES

Diretor-Geral

Protocolo 0045298427

Portaria nº 60 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.535109/2019-62;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar** o aceite de requisição, com ônus para o órgão de origem, no período de 16/12/2023 a 15/12/2024, do servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº *****316, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, com lotação no Município de Nova Brasilândia, para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RO, visando prestar serviços na 15ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/12/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045330618

Portaria nº 34 de 16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000207/2024-41;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor MARICELMO TIBURCIO DA SILVA, Federal Localizado, matrícula nº *****621, para responder, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº *****706, pelo cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, CDS-09, no período de **11/01/2024 a 30/01/2024**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045228338

Portaria nº 33 de 16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000538/2024-81;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE, Cedida Municipal, matrícula nº *****773, para responder, em substituição à servidora ELIANE MARQUES DE MORAES, matrícula nº *****680, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Engenharia e Tráfego (Prestação de Contas de Convênios), CDS-04**, no período de **08/01/2024 a 17/01/2024**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045228280

Portaria nº 36 de 16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000856/2024-41;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor EKELFLAN GEORGE DA SILVA DANTAS, Estatutário, matrícula nº *****868, para responder, em substituição ao servidor JOE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº *****955, pelo cargo de Gerente VI

(Apoio Administrativo, Operacional e Logística), CDS-06, na data de **26/12/2023** e no período de **03/01/2024 a 04/01/2024**, correspondente à licença médica do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045228385

Portaria nº 32 de 16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001699/2024-91;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ADILSON RODRIGUES**, Estatutário, matrícula nº *****694, para responder, em substituição à servidora **MARCIELA ZEMKE MONTANARI**, matrícula nº *****589, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Veículos (Controle de Registro de Veículos e Acessos)**, **CDS-06**, no período de **03/01/2024 a 05/01/2024 e 15/01/2024 a 03/02/2024**, correspondente ao gozo de férias e folga por doação de sangue da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045228232

Portaria nº 35 de 16 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001949/2024-93;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **OZÉIAS MAIA DA SILVA**, Estatutário, matrícula nº *****363, para responder, em substituição ao servidor **WALDIRCLEY LOPES GALVÃO**, matrícula nº *****011, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Infraestrutura de Rede de Dados)**, **CDS-04**, no período de **11/01/2024 a 30/01/2023 e 31/01/2024 a 02/02/2024 e 05/02/2024 a 09/02/2024**, correspondente à folgas por doação de sangue e gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0045228372

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.008635/2023-21

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no valor total de R\$ 805.963,67 (oitocentos e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme documento id. 0045336668. Porto Velho (RO), 22 de Janeiro de 2024. LUCIANO BRANDÃO - Presidente.

Protocolo 0045337696

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 39 de 16 de janeiro de 2024

Designar substituição.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 19 de 05 de janeiro de 2024, publicado no DOE/RO nº 4, de 08 de janeiro de 2024.

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;
Considerando o teor do Memorando nº 37/2023/IPERON-GECA (0044601555);
Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (0045061340)

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL ALVES DE SOUZA**, matrícula nº *****406, ocupante do cargo Assistente em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para responder pelo expediente da representação regional de Ariquemes, em substituição temporária a servidora **MÁRCIA APARECIDA FOGAÇA**, matrícula nº *****067, ocupante de cargo em comissão de Representante Regional, no período de **2/1/2024 a 31/01/2024**, em virtude de fruição de férias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Presidente em Exercício

Protocolo 0045225354

Portaria nº 41 de 16 de janeiro de 2024

Designar substituição.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 19 de 05 de janeiro de 2024, publicado no DOE/RO nº 4, de 08 de janeiro de 2024.

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;
Considerando o teor do Memorando nº 10/2023/IPERON-REGVIL (0044380743);
Considerando o teor do Despacho IPERON-DIPREV (0044491399) e Despacho IPERON-DAF (0045057495).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **SINVAL DE SOUSA SILVA**, matrícula nº *****351, ocupante do cargo Técnico em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para responder pelo expediente da representação regional de Vilhena, em substituição temporária a servidora **ELAINE MARTINS REIS**, matrícula nº *****218, ocupante de cargo em comissão de Representante Regional, no período de **2/1/2024 a 31/1/2024**, em virtude de fruição de férias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Presidente em Exercício

Protocolo 0045226069

Portaria nº 42 de 17 de janeiro de 2024

Remarcar gozo de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 19 de 05 de janeiro de 2024, publicado no DOE/RO nº 4, de 08 de janeiro de 2024.

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;
Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;
Considerando o teor do Despacho IPERON-DIPREV (0044164391);
Considerando o teor do Memorando nº 12/2023/IPERON-REGRM (0044441468);

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** gozo de férias de 10 (dez) dias da servidora **SELMA CASSIA DE CARVALHO**, matrícula nº *****734, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao exercício de 2023, para fruição no período de **22/01/2024 a 31/01/2024**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Presidente em Exercício

Protocolo 0045238421

Portaria nº 51 de 19 de janeiro de 2024

Retificar portaria.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 19 de 05 de janeiro de 2024, publicado no DOE/RO nº 4, de 08 de janeiro de 2024.

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100/21;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 592 de 06 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 210 de 08/11/2023, que autoriza e concede pagamento de diárias, aos municípios de Guajará-Mirim, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Nova Brasilândia d'Oeste, Santa Luzia d'Oeste, Pimenta Bueno, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, no período de 06 a 17/12/2023.

ONDE SE LÊ: no período de 6 a 17/12/2023

LEIA-SE: no período de 6 a 17/11/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Presidente em Exercício

Protocolo 0045314366

Portaria nº 53 de 19 de janeiro de 2024

Alterar composição de comissão

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 19 de 05 de janeiro de 2024, publicado no DOE/RO nº 4, de 08 de janeiro de 2024.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do processo SEI n. 0016.004404/2023-06.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 1º da Portaria nº 094/GARH/DAF/GAB/IPERON de 7 de fevereiro 2017 (0043824307), que alterou a comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir termo de recebimento dos serviços prestados pela empresa Energisa/SA.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
João Reinaldo Farias da Silva	*****826	Presidente	Gestora do Contrato
Edna Maria Ribeiro dos Santos	*****816	Membro	Fiscal Técnico
Antônio Marlon Nere dos Santos	*****781	Membro	Fiscal Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Presidente em Exercício

Protocolo 0045317053

Portaria nº 43 de 17 de janeiro de 2024

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 19 de 05 de janeiro de 2024, publicado no DOE/RO nº 4, de 08 de janeiro de 2024.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do requerimento datado de 11/01/2024 (0045104549) e Declaração da FHEMERON (0037766113);

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (0045121974).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 01 (um) dia de dispensa remunerada à servidora **STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA**, matrícula *****656, ocupante do Cargo de Analista em Previdência - Auditor/Assessor VIII, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no dia **15/1/2024**, concernentemente a doação de sangue, de acordo com o art. 1º da Lei 3.922, de 17/10/2016, publicada no DOE nº 194 de 17/10/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Presidente em Exercício

Protocolo 0045248858

Portaria nº 40 de 16 de janeiro de 2024

Designar substituição.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 19 de 05 de janeiro de 2024, publicado no DOE/RO nº 4, de 08 de janeiro de 2024.

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 1/2024/IPERON-COINVEST (0044928775) e Decisão nº 16/2024/IPERON-GAB (0044945042), constantes nos autos do Processo Sei nº 0016.000040/2024-68.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO**, matrícula nº *****881, ocupante do cargo Assessor IXdo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Investimentos em substituição temporária ao servidor **FELIPE ATAÍDE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº *****710, ocupante de cargo em comissão de Coordenador de Investimentos, no período de **2/1/2024 a 11/1/2024**, em virtude de fruição de férias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Presidente em Exercício

Protocolo 0045225717

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Nº 069/ PMT/ SEMUSA /2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022/SUPEL

PROCESSO Nº 678/2022

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** P.M.V CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ n. 29.829.338/0001-32. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da unidade básica de saúde - ESF urbano José Julião Souza. Fica prorrogado o PRAZO deste contrato por mais **90 (Noventa) dias**, sendo o dia **17/11/2023 como data inicial e 17/02/2024** como término da vigência. Theobroma-RO, 22 de Janeiro de 2024.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo D026162

ESTADO DE RONDÔNIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR

nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 894/2023, Tomada de Preços n.º 012/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de Ponte Mista (Aço e Concreto armado sobre o rio Piau, TV 10 KM 06. Através da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Theobroma-RO. Conforme: plano de trabalho, projeto básico, especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro composição analítica do BDI, composição unitário de custo e plantas anexas. **Fornecedor:** CONSTRUTORA VALTRAN LTDA **CNPJ** nº 07.577.306/0001-54. **Valor Total Homologado** - R\$ 1.056.365,43 (Um Milhão cinquenta e seis mil Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). THEOBROMA-RO, 23 de janeiro de 2024.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO26166

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 011/PMT/SEMOSP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/SEMOSP/2020

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ n. 14.286.485/0001-36. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a (obra) Revitalização da Avenida Senador Olavo Pires e Revitalização do Igarapé municipal 1º etapa, através do convênio c/r nº 888309/2019/MDR/CAIXA, PROCESSO N. 402292019 e contrapartida do município de Theobroma-RO. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato prorrogado por mais **60 (Sessenta) dias**, tendo como data inicial o **dia 30/01/2024 e término no dia 30/03/2024**. Theobroma-RO, 23 de janeiro de 2024.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO26168

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 010/PMT/SEMED/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 925/SEMED/2022

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** ROCHA TRANSPORTE LTDA-EPP CNPJ n. 09.534.943/0001-79. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em **Prestação de serviços de Transporte Escolar**. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato prorrogado por mais **12 (Doze) meses**, com início no dia 10/02/2024 e término 10/02/2025. Theobroma-RO, 23 de janeiro de 2024.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO26170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 60/2023, Processo nº1134/2023, OBJETO; Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção sendo; tijolos, areia, cimento, ferramentas para concerto, lampadas entre outros, para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste - RO, que ocorreram alterações na data de abertura da licitação. Segue o Processo sob a Lei federal 8.666/93.

Onde se lê nos avisos de publicação "data de abertura dia 23 de janeiro de 2024 às 10:00h (horário de Brasília)".

Leia-se: "data de abertura dia 08 de fevereiro de 2024 às 10:00h (horário de Brasília)".

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cplsaofelipe@hotmail.com.

São Felipe D' Oeste, dia 22 de janeiro de 2024.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo DO26158

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMV/AMPLO
PROC. ADM. Nº 22335/2023/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.500/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de Material Permanente (veículo caminhonete cabine dupla), conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 263.352,12 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). Abertura da sessão: 07/02/2024, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 23 de janeiro de 2024
Cristielly Aparecida Conci de Siqueira
Pregoeira Oficial

Protocolo DO26157

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/GAB/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3337/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 01/GAB/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações. Objeto: **Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestar serviços de limpeza, esgotamento de fossa sépticas e desentupimento de vasos e pias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete e demais secretarias que compõe a administração, conforme manifestação de interesse.** Critério de julgamento: Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo nº 3337/2023. O envio das propostas será das 09h00min do dia 24/01/2024 até as 08h00min do dia 07/02/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 07/02/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto R\$ 270.290,00 (duzentos e setenta mil duzentos e noventa reais). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO - Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 23/01/2024
Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira

Protocolo DO26160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 157/2023
A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal Nº 178/2023 de 31 de março de 2023 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO POR MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADANO FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, em conformidade com as

especificações contidas no Plano de Trabalho do CONVÊNIO Nº 190/SEAGRI/PGE/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 304.452,00 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Pimenta Bueno/RO. DATA DA REABERTURA: 08/02/2024, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Pimenta Bueno-RO, 22 de janeiro de 2024.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 178/2023 de 31/03/2023

Protocolo DO26161

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Aviso de Dispensa Eletrônica 001/2024

Objeto Contratação de empresa jornalística de grande circulação local, regional e estadual para prestar serviços de publicidade, fim de atender as necessidades da Prefeitura. Cadastro de proposta a partir do dia: 24/01/2024 as 9h (horário de Brasília). Abertura da sessão 29/01/2024, as 9h (horário de Brasília), local www.licitanet.com.br. Menor preço por item, art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Informações Comissão de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, tel. (69) 3524-1283. Processo nº 53/2024. Valor estimado: R\$= 50.701,42 (Cinquenta mil, setecentos e um reais e quarenta e dois centavos), e-mail cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Gov. Jorge Teixeira, 23 de Janeiro de 2024.

Marcio de Souza
Agente de Contratação

Protocolo DO26163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 01/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 751/2024

Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 60/CPL/2023, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS- RO E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor estimado: R\$ 95.017,60

Acolhimento de propostas: 24/01/2024 às 08:00h – 07/02/2024 às 09:00h

Abertura de propostas: 24/01/2024 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 07/02/2024 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 23 de janeiro de 2024.

Sergio V. Knoner
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO26164

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 135/2023

PROC. N.º 19.732/SEMPOG/2023

A Prefeita do município de Ariquemes/RO HOMOLOGA e ADJUDICA a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 135/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 19.732/2023, conforme Relatório FINAL PE 135-2023 de 19/01/2024 (ID 2094146) e Parecer 65 de 22/01/2024 (ID 2097580), cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: ECOLIM LTDA - CNPJ: 17.221.558/0001-08, com valor de R\$169.234,74 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos); L . C . PONCE IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 06.847.807/0001-40, com valor de R\$178.690,77 (cento e setenta e oito mil seiscentos e noventa reais e setenta e sete centavos); NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 37.306.014/0001-48, com valor de R\$32.905,15 (trinta e dois mil novecentos e cinco reais e quinze centavos); S. ALMEIDA LTDA - CNPJ: 07.933.407/0001-10, com valor de R\$52.457,49 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos); 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.108.702/0001-07, com valor de R\$86.226,16 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); SANIGRAN LTDA - CNPJ: 15.153.524/0001-90, com valor de R\$13.922,45 (treze mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); PABLO LUIS MARTINS - CNPJ: 09.138.326/0001-54, com valor de R\$12.801,74 (doze mil oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos); CANTO DAS REDES COMERCIO E INDUSTRIA DE REDES DE DORMIR LTDA - CNPJ: 21.057.941/0001-31, com valor de R\$8.325,48 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.650.853/0001-44, com valor de R\$7.776,46 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos); DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79, com valor de R\$5.577,24 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos); MARTELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.749.688/0001-84, com valor de R\$11.000,00 (onze mil reais); SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 48.237.171/0001-65, com valor de R\$13.663,00 (treze mil seiscentos e sessenta e três reais); INFINITI CONFECÇÃO LTDA - CNPJ: 23.829.339/0001-09, com valor de R\$1.332,48 (um mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 22.366.329/0001-03, com valor de R\$39.696,27 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); ROGERIO DUARTE DE CARVALHO - CNPJ: 18.604.271/0001-11, com valor de R\$916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); TECNO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.984.882/0001-99, com valor de R\$1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois reais); HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.302.414/0001-70, com valor de R\$1.767,00 (um mil setecentos e sessenta e sete reais). Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R\$638.014,93 (seiscentos e trinta e oito mil quatorze reais e noventa e três centavos).

Ariquemes/RO, 22 de janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO26165

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 13855/2023/SEMSAU
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a cozinha industrial da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes. Com o valor total estimado em **R\$ 39.406,97** (trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos). A Prefeitura de Ariquemes/RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 20.233 de 03 de outubro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 147/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 25/01/2024 até às**

09h00min do dia 06/02/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 06/02/2024 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 23 de janeiro de 2024.

ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA

Pregoeira

Protocolo DO26167

RETIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELET. N.º 134/2023

PROC. N.º 18.811/SEMSAU/2023

Publicado em: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XV | Nº 3647, 23 de Janeiro de 2024; Diário Oficial, Rondônia, ed. 14 - 254, 22 de janeiro de 2024; Madeirão em 23 de janeiro de 2024, Pág.: 06.

A presente retificação tem como finalidade de CORRIGIR o valor da empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Diante disto: A Prefeita do município de Ariquemes, RETIFICA o referido Aviso de Adjudicação e Homologação da seguinte forma:

Onde se lê:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70, com valor de R\$245.446,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

Leia-se:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70, com valor de R\$245.782,00 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais).

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas anteriormente.

Ariquemes/RO, 23 de janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Protocolo DO26169